SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 26 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2071

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES vem através do presente Edital, convocar o (a) servidor(a) Municipal, Sr(a). **WELISSA DA SILVA ANDRADE– Auxiliar de Serviços Gerais – Zona IV**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração em caráter de **URGÊNCIA**, para tratar de assuntos de seu interesse e apresentar documentação que justifique o seu abandono de serviço por mais de 30 dias.

Alvarães (AM), 23 de março de 2018.

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:1C85518B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** da função de DIGITADOR e desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães, o Sr. **JOAQUIM GERTRUDE PEREIRA**;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Público do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/03/2018**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 20 de março de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:97A590E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** da função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães, o Sr. **ALEF DA CRUZ PRAIA**;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Público do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/03/2018**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 20 de março de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:E6B2C91E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 00151, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre pagamento de Diárias ao Técnico da Secretária de Educação do Município de Anamã/AM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anamã, Raimundo Pinheiro da Silva, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado, Manaus/AM.
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Técnico de Secretaria de Educação para participar da Capacitação de Trabalho da Rede de Planos de Carreira e Remuneração SASE/MEC

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR, o (a) senhor (a) Lindolfo Cardoso Filho Técnico (a) da Secretaria Municipal de Educação, para viajar a cidade de Manaus/AM no período de 27 a 28/03/2018.

Art. 2º – Atribuir ao mesmo 02 (duas) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Lei Nº 277-B/16 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º – As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho ANAMÃ/MANAUS/ANAMÃ ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que o Art. 1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Poder do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anamã, em 22 do mês de Março de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:9ABA4C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2018-PMA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

Firmado: em 23 de março de 2018.
Partícipes: **Prefeitura Municipal de Anamã** e a empresa licitante **Almeida e Moura LTDA – ME - inscrita no CNPJ nº 24.102.627/0001-11.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de obras e engenharia na construção de 15 (quinze) casas de farinha, nas zonas: Urbana e Rural do Município de Anamã Amazonas, para que sejam atendidas as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Valor Global: R$. 705.268,82 (setecentos e cinco mil duzentos e sessenta e oito e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Projeto Atividade:
20.608.0124.2029 – Const. e/ou Ampliação de Espaços p/Produtos, Armaz. E Comercio. De Produtos
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Fonte de Recurso: Recursos Próprios – FPM.

Vigência: O Cronograma de execução será de 30 (trinta) dias para construção de cada uma das casas de farinha, total de 15 (quinze) Casas de Farinha, os serviços descritos no Projeto Básico e no Termo de Contrato firmado entre as partes.

Publique-se,

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:ED20472F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO 002-2018

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **Termo de Contrato Administrativo nº 002/2018**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Anamã** e **a Senhora Franciele Freitas de Melo**, com o objetivo de **locação de 01 (um) imóvel em madeira de Lei, medindo 08 metros lineares de frente e 15 metros de fundo, contendo 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) sala de estar, 04 (quatro) quartos e 02 (dois) banheiros, localizado na rua José Vidal de Oliveira, s/nº, Centro – Anamã Amazonas, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento do anexo do Gabinete do Prefeito**, no que tange ao reajuste:

Onde se lê:
Pela locação, a Locatária compromete-se a pagar a quantia global de **R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 930,00 (Novecentos e trinta reais)**.

Leia-se:
Pela locação, a Locatária compromete-se a pagar a quantia global de **R$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais), em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R$ 930,00 (Novecentos e trinta reais)**.

Onde se lê:
O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, a contar a partir de 03 de Janeiro de 2018, findando o prazo em 31 de Dezembro de 2018, data em que a Locatária se obriga a restituir o imóvel ou a renovar o instrumento contratual, podendo ser prorrogado de comum acordo entre a parte alterada nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, através de termo aditivo e ficando entendido que se houver reajuste o índice aplicado será o IGP-M/FGV.

Leia-se:
O prazo de vigência da locação será de 02 (dois) meses, a contar a partir de 03 de Janeiro de 2018, findando o prazo em 03 de Março de 2018, data em que a Locatária se obriga a restituir o imóvel ou a renovar o instrumento contratual, podendo ser prorrogado de comum acordo entre a parte alterada nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, através de termo aditivo e ficando entendido que se houver reajuste o índice aplicado será o IGP-M/FGV.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Termo de contrato administrativo.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã (AM), 05 de março de 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã
Locatário

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:2DC5208C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna-se público DESERTA o seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018, CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA INFANTIL, NA RUA PARAÍBA, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, APUÍ – AMAZONAS (Projeto 1 Convencional). CONFORME PRIMEIRA REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 7109/2013.
Tipo: Menor Valor Global.

Justificativa: Justifica-se o não comparecimento de nenhuma Empresa interessadas no referido certame, sendo assim declarada **DESERTADA.**

Apuí/AM, 23 de Março de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da Cml

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:9C018072

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 011/2018

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 011/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 011/2018** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 011/2018** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 011/2018** – **CGL/PMA** – Processo nº. 522/2018, visando o Registro de Preços **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Autazes.**, pelo menor preço por item (52 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores:

1. LINCER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, CNPJ: nº 03.442.022/0001-;
2. INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: nº 04.214.086/0001-06;
3. R. M. NAVECA - EPP, CNPJ: nº 05.613.884/0001-73, CNH nº 03004515663 DETRAN/AM;
4. A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: nº 10.954.672/0001-90;
5. ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP, CNPJ: nº 22.636.233/0001-18;
6. JULIE M MARTINS REBELO-ME, CNPJ: nº 29.188.530/0001-97;
7. AR RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ: nº 04.562.591/0001-41.

Item	Empresas Vencedoras	Valores Licitados em R$
1	R M NAVECA	R$ 59,00
2	ANDREY CARLOS	R$ 26,50
3	A.R.RODRIGUEZ	R$ 42,00
4	R M NAVECA	R$ 17,00
5	A.R.RODRIGUEZ	R$ 29,00
6	A.R.RODRIGUEZ	R$ 26,51
7	LINCER COMERCIO	R$ 14,40
8	ANDREY CARLOS	R$ 6,24
9	LINCER COMERCIO	R$ 21,80
10	A.R.RODRIGUEZ	R$ 20,00
11	A.R.RODRIGUEZ	R$ 20,00
12	A.R.RODRIGUEZ	R$ 20,00
13	LINCER COMERCIO	R$ 29,50
14	ANDREY CARLOS	R$ 31,84
15	ANDREY CARLOS	R$ 8,80
16	INSTRUMENTAL TEC.	R$ 3,30
17	INSTRUMENTAL TEC.	R$ 3,30
18	LINCER COMERCIO	R$ 10,40
19	INSTRUMENTAL TEC.	R$ 3,30
20	LINCER COMERCIO	R$ 5,90
21	LINCER COMERCIO	R$ 4,90
22	A.R.RODRIGUEZ	R$ 3,00
23	JULIE M MARTINS	R$ 24,00
24	ANDREY CARLOS	R$ 8,00
25	LINCER COMERCIO	R$ 2,00
26	LINCER COMERCIO	R$ 22,00
27	A J MED COMERCIO	R$ 5,76
28	LINCER COMERCIO	R$ 36,00
29	LINCER COMERCIO	R$ 176,00
30	ANDREY CARLOS	R$ 8,80
31	ANDREY CARLOS	R$ 8,80
32	R M NAVECA	R$ 5,50
33	R M NAVECA	R$ 16,00
34	R M NAVECA	R$ 16,00
35	R M NAVECA	R$ 16,00
36	R M NAVECA	R$ 16,00
37	R M NAVECA	R$ 5,20
38	JULIE M MARTINS	R$ 5,00
39	R M NAVECA	R$ 16,00
40	LINCER COMERCIO	R$ 18,90
41	R M NAVECA	R$ 160,00
42	LINCER COMERCIO	R$ 11,30
43	ANDREY CARLOS	R$ 93,92
44	ANDREY CARLOS	R$ 12,00
45	JULIE M MARTINS	R$ 14,00

46	INSTRUMENTAL TEC.	R$ 10,00
47	R M NAVECA	R$ 6,50
48	R M NAVECA	R$ 7,00
49	A.R.RODRIGUEZ	R$ 0,57
50	A.R.RODRIGUEZ	R$ 0,65
51	R M NAVECA	R$ 1,55
52	R M NAVECA	R$ 1,55

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 21 de Março de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Licitantes:

LINCER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS,
CNPJ: nº 03.442.022/0001-;

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA,
CNPJ: nº 04.214.086/0001-06;

R. M. NAVECA - EPP,
CNPJ: nº 05.613.884/0001-73,
CNH nº 03004515663 DETRAN/AM;

A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA,
CNPJ: nº 10.954.672/0001-90;

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP,
CNPJ: nº 22.636.233/0001-18;

JULIE M MARTINS REBELO-ME,
CNPJ: nº 29.188.530/0001-97;

AR RODRIGUEZ & CIA LTDA,
CNPJ: nº 04.562.591/0001-41.

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:91AF9370

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 008/2018

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 008/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 008/2018** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 008/2018** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 008/2018** – **CGL/PMA** – Processo nº. 521/2018, visando o Registro de Preços **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Autazes**, pelo menor preço por item (116 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores:

1. E SILVA DOS SANTOS - EPP, CNPJ: nº 04.578.807/0001-67;
2. INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: nº 04.214.086/0001-06;
3. R. M. NAVECA - EPP, CNPJ: nº 05.613.884/0001-73;
4. VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 07.073.210/0001-59;
5. L F DOS SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ: nº 25.115.731/0001-03;
6. MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: nº 84.487.131/0001-35;
7. A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: nº 10.954.672/0001-90.

Item	Empresas Vencedoras	Valores Unitários Licitados em R$
1	VIMED	R$ 2,90
2	RM NAVECA	R$ 3,40
3	RM NAVECA	R$ 1,40
4	VIMED	R$ 1,30
5	AJMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,66
6	VIMED	R$ 2,00
7	PH PRODUTOS HOSPITAARES	R$ 3,90
8	VIMED	R$ 3,60
9	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 4,70
10	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 2,10
11	VIMED	R$ 3,00
12	VIMED	R$ 1,04
13	VIMED	R$ 5,80
14	VIMED	R$ 2,00
15	VIMED	R$ 1,55
16	VIMED	R$ 1,24
17	VIMED	R$ 0,80
18	RM NAVECA	R$ 6,00
19	VIMED	R$ 7,00
20	AJMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 2,38
21	RM NAVECA	R$ 1,00
22	RM NAVECA	R$ 2,45
23	VIMED	R$ 0,95
24	RM NAVECA	R$ 1,20
25	RM NAVECA	R$ 3,95
26	VIMED	R$ 2,90
27	RM NAVECA	R$ 0,60
28	VIMED	R$ 3,40
29	VIMED	R$ 3,65
30	VIMED	R$ 1,16
31	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 7,48
32	AJMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,12
33	RM NAVECA	R$ 1,38
34	VIMED	R$ 1,00
35	VIMED	R$ 1,35
36	RM NAVECA	R$ 0,43
37	VIMED	R$ 0,05
38	VIMED	R$ 0,02
39	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,07
40	RM NAVECA	R$ 0,17
41	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,28
42	RM NAVECA	R$ 0,09
43	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,05
44	RM NAVECA	R$ 0,50
45	PH PRODUTOS HOSPITAARES	R$ 0,03
46	MAPEMI	R$ 0,26
47	VIMED	R$ 0,44
48	RM NAVECA	R$ 0,18
49	RM NAVECA	R$ 0,28
50	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,06
51	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,05
52	RM NAVECA	R$ 0,09
53	RM NAVECA	R$ 0,32
54	VIMED	R$ 0,07
55	VIMED	R$ 0,08
56	RM NAVECA	R$ 0,43
57	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,05
58	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,04
59	VIMED	R$ 0,03
60	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,11
61	VIMED	R$ 0,10
62	VIMED	R$ 0,08
63	VIMED	R$ 0,04
64	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,05
65	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,09
66	RM NAVECA	R$ 0,07
67	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,20
68	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,38

69	RM NAVECA	R$ 0,13
70	RM NAVECA	R$ 0,22
71	VIMED	R$ 0,08
72	L F DOS SANTOS EIRELLI - EPP	R$ 0,08
73	PH PRODUTOS HOSPITAARES	R$ 0,06
74	PH PRODUTOS HOSPITAARES	R$ 0,08
75	VIMED	R$ 0,03
76	RM NAVECA	R$ 0,10
77	RM NAVECA	R$ 0,22
78	L F DOS SANTOS EIRELLI - EPP	R$ 0,13
79	E. SILVA DOS SANTOS	R$ 0,06
80	RM NAVECA	R$ 0,14
81	VIMED	R$ 0,46
82	PH PRODUTOS HOSPITAARES	R$ 0,08
83	VIMED	R$ 0,19
84	RM NAVECA	R$ 0,11
85	RM NAVECA	R$ 0,05
86	VIMED	R$ 2,00
87	L F DOS SANTOS EIRELLI - EPP	R$ 3,50
88	VIMED	R$ 1,03
89	RM NAVECA	R$ 4,60
90	VIMED	R$ 1,87
91	RM NAVECA	R$ 6,39
92	VIMED	R$ 1,33
93	RM NAVECA	R$ 5,00
94	MAPEMI	R$ 3,50
95	RM NAVECA	R$ 5,20
96	MAPEMI	R$ 0,07
97	MAPEMI	R$ 0,10
100	VIMED	R$ 0,29
101	VIMED	R$ 0,09
103	MAPEMI	R$ 0,26
104	MAPEMI	R$ 0,29
105	MAPEMI	R$ 0,27
106	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 0,08
107	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 0,08
108	MAPEMI	R$ 0,32
109	VIMED	R$ 0,15
111	VIMED	R$ 0,13
113	MAPEMI	R$ 0,21
114	MAPEMI	R$ 0,26
115	L F DOS SANTOS EIRELLI - EPP	R$ 0,98
116	MAPEMI	R$ 0,27

(*) republicado por haver incorreções

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 21 de Março de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:9BB36A07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 213/2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e Publicidade;
Considerando os dispostos da Lei n° 8.666/93, que dispõem sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública, especialmente o artigo 24, II do referido Diploma Legal;

Considerando a busca incessante de se evitar qualquer prejuízo a Administração Municipal ou a terceiros;

Considerando, por fim, que o bom gestor público deve pautar seus atos administrativos na restrita observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública, bem como na Supremacia do Interesse público, visando unicamente o bem-estar da coletividade.

Considerando, finalmente, o que consta no processo Nº. PMB 0630/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para aquisição de reforma do ambiente de funcionamento do bolsa familia, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física JOÃO BOSCO CHAGAS PEREIRA, pelo valor global de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

À consideração da Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 19 de Maio de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 19 de Maio de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:2AE4788D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 018- PAD-CD/BVR/2018
Nome – **MARIA ZULMA CANDEIRA PERES**
End. Comunidade São Benedito – Zona Rural.
Função - PROFESSORA
ABERTURA DO PROCESSO – 13/03/2018.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018
Com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Boa Vista do Ramos – Am, através do memorando nº 002/2018-SEMAP, esta Comissão Disciplinar, nomeada pelo decreto municipal nº 009-A/2017, composta pelos servidores municipais, Antonio Andrade de Angiolis Filho, Marcio Cezar Freire da Silva e Osni Dutra Cecílio, mediante a falta de endereço fixo para correspondência, e não informado, NOTIFICA nos termos do Art. 178 da Lei Municipal 033/94, a Sra. Maria Zulma Candeira Peres, a fim de manifestar-se pessoalmente, ou por meio de representante legalmente reconhecido por procuração em cartório, ou ainda por manifestação escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação da presente notificação, podendo apresentar justificativas de seu interesse acerca do seu afastamento da função no serviço público municipal.
A Comissão Disciplinar encontra-se localizada na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos com atendimento de segunda à sexta-feira no horário de 8:00h às 12:00h.
A ausência de manifestação em tempo hábil será considerada revel, passível de aplicação das penalidades na forma da Lei.

MARCIO CEZAR FREIRE DA SILVA
Secretario da Comissão

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:E6380216

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

SAAE - SERV.AUT.MUN.AGUA E ESG. BOA VISTA DO RAMOS			EXERCÍCIO:2017
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta, Indireta e Fundacional			DATA DE EMISSÃO:31/12/2017
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**394.711,94**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**404.256,51**
Ordinária	0,00	Vinculada	404.256,51
Vinculada	394.711,94	SAAE	404.256,51
SAAE	394.711,94		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**30.092,80**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**18.572,58**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.725,39	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.543,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.759,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.028,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.608,33		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**298,48**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**2.274,13**
BANCO C/ MOVIMENTO	298,48	BANCO C/ MOVIMENTO	2.274,13
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**425.103,22**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**425.103,22**

Boa Vista do Ramos, 31/12/2017

JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS
Diretor do SAAE

LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE
Contador
CRC 010202-O/7

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:B2BB7460

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

SAAE - SERV.AUT.MUN.AGUA E ESG. BOA VISTA DO RAMOS		Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta, Indireta e Fundacional			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	6.817,92	PASSIVO CIRCULANTE	7.304,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.274,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.608,33
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.543,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.696,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.768,42	TOTAL DO PASSIVO	7.304,93
IMOBILIZADO	27.768,42	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	27.281,41
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	26.982,93
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	298,48
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.281,41
TOTAL	34.586,34	TOTAL	34.586,34
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	6.817,92	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	7.304,93
ATIVO CIRCULANTE	6.817,92	PASSIVO CIRCULANTE	7.304,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.274,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.608,33
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.543,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.696,60
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.759,08
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	6.817,92	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	16.064,01
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	27.768,42		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.768,42		
IMOBILIZADO	27.768,42		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	27.768,42		
SALDO PATRIMONIAL			18.522,33
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.299,50
TOTAL	0,00	TOTAL	5.299,50
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA			0,00
VINCULADA			-9.246,09
0050 - SAAE			-9.246,09
TOTAL			-9.2460,090

Boa Vista do Ramos, 31/12/2017

JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS
Diretor Do SAAE

LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE
Contador
CRC 010202-O/7

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:7D97AFF4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Boca do Acre
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 016/2018
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
Data de Abertura: 11/04/2018 às 08h30min
Local: Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM. O edital poderá ser solicitado no e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 23 de março de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:2E5E6379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Boca do Acre
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 017/2018
Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições prontas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
Data de Abertura: 11/04/2018 às 10h30min

Local: Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM. O edital poderá ser solicitado no e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 23 de março de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:729CAF93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2014 - CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 64 – Inc. IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Art. 35 – incisos I, II – Art. 36 - § 2º. ,3º. e 4º. – Art.39 – Parágrafo único – todos da Lei Federal nº 9.394/1996 – de 20/12/1996 – que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar Ensino Médio na Rede Municipal de Educação, ações e programas capazes de proporcionar aos alunos, igualdade de condições no enfrentamento dos novos desafios de um mercado de trabalho exigente e competitivo, dando-lhes uma visão dinâmica e proativa do seu importante papel na sociedade;

CONSIDERANDO finalmente, que conforme Art. 7º - da Lei Orgânica Municipal – LOB – ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu desenvolvimento e bem-estar de sua população, dentre outras;

RESOLVE

Art. 1º. – **CRIAR**, na forma da Lei, no âmbito do município de Borba-Am o curso **TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providencias;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2014.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLÍQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba-AM

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:D4F37EAA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2017 - CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 64 – Inc. IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Art. 35 – incisos I, II – Art. 36 - § 2º. ,3º. e 4º. – Art.39 – Parágrafo único – todos da Lei Federal nº 9.394/1996 – de 20/12/1996 – que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar Ensino Médio Regular, na Rede Municipal de Educação, devido a carência de oferta de vagas nesta modalidade de ensino tendo em vista que, no município de Borba a rede Estadual de Educação, responsável por esta modalidade de ensino, em duas escolas, sendo uma de tempo integral e a outra de ensino regular, não comportando a demanda de alunos advindos do ensino fundamental, da rede municipal de educação que prima pela boa qualidade da Educação básica, de forma que o aluno possa tornar-se cidadão crítico, responsável e consciente de seu importante papel no desenvolvimento da sociedade;

CONSIDERANDO finalmente, que conforme Art. 7º - da Lei Orgânica Municipal – LOB – ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu desenvolvimento e bem-estar de sua população, dentre outras;

RESOLVE

Art. 1º. – **IMPLANTAR**, na forma da lei, no âmbito do município de Borba-Am, o curso do ENSINO MÉDIO REGULAR e dá outras providencias;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2014.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLÍQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 02 de fevereiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba-AM

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:0E10CDA2

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2017 - CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM O CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA AO ENSINO MÉDIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 64 – Inc. IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Art. 35 – incisos I, II – Art. 36 - § 2º. ,3º. e 4º. – Art.39 – Parágrafo único – todos da Lei Federal nº 9.394/1996 – de 20/12/1996 – que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar Ensino Médio na Rede Municipal de Educação, ações e programas capazes de proporcionar aos alunos, igualdade de condições no enfrentamento dos novos desafios de um mercado de trabalho exigente e competitivo, dando-lhes uma visão dinâmica e proativa do seu importante papel na sociedade;

CONSIDERANDO finalmente, que conforme Art. 7º - da Lei Orgânica Municipal – LOB – ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu desenvolvimento e bem-estar de sua população, dentre outras;

RESOLVE

Art. 1º. – **IMPLANTAR**, na forma da lei, no âmbito do município de Borba-Am o curso TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO e dá outras providencias;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2014.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLÍQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 02 de fevereiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba-AM

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:19634E93

MUNICÍPIO DE BORBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE BORBA/AM - RESOLUÇÃO CME/BORBA Nº 005 DE 05 JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Borba, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere pela lei orgânica do município de Borba, Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Educação, Nº 007 de 16 de outubro de 2002.

CONSIDERANDO a decisão da plenária em sessão extraordinária, dia 03/01/2018.

CONSIDERANDO as funções normativas do conselho Municipal de Educação – CME, previstas no § 2º do Art. 2º da Lei Municipal Nº 007/2002, dentre as quais: zelar pela regularidade da Educação Básica oferecida no âmbito deste município.

CONSIDERANDO que a sessão ordinária no 03/01/2018, na qual foi pauta desta, a propositura da autorização do funcionamento do Curso Técnico em Floresta Integrado ao Ensino Médio, no sistema de ensino municipal.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 02-SEMED/2018 – CME/BORBA, o parecer nº 006 da lavra da professora Maria da Aparecida Pantoja, conselheira Municipal de Educação, considerando a decisão da plenária aprovada em sessão Extraordinária do dia 03/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Floresta Integrado ao Ensino Médio no sistema municipal de ensino, retroativo a 2015, a ser operacionalizado com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Dr. Adelino Costa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

SALAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BORBA – AM.

Borba/AM, 05 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO DO NASCIMENTO DE SOUZA
Presidente do CMEB
Decreto. Mun. Nº 264/2018 – GPMB

Conselheiros
RAIMUNDO DO NASCIMENTO DE SOUZA
MARIA DA APARECIDA PANTOJA
GRACILAZIO DA SILVA QUEIROZ
ANA PAULA MODA DA FONSECA
DIEGO ARLANDO DE LIMA RIBEIRO
ESTER DA PALMA BUZAGLO
ROSINEI MACHADO MARQUES

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:B8806C7E

MUNICÍPIO DE BORBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE BORBA/AM - RESOLUÇÃO Nº 003/2014 - CME/BORBA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 015-GPMB/2014 – CME/BORBA, o parecer nº 003 da lavra da professora Maria da Aparecida Pantoja, Conselheira Municipal de Educação; considerando a Decisão Plenária aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO** DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM, RETROATIVO A 2014, A SER OPERACIONALIZADO COM O ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DR. ADELINO COSTA E ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR DR. FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA;

Art. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES AO CONTRATO.

Art. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

SALAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

BORBA/AM, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

RAIMUNDO DO NASCIMENTO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CME
Decreto nº 09/2014 - GPMB

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:FE159724

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
PORTARIA SEBASTIÃO NUNES DA COSTA

PORTARIA Nº 003/2017/GP/CMC DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E ETC

O vereador **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 36, Inciso XXIX, Capitulo II do Regimento Interno desde poder Legislativo;
CONSIDERANDO o Artigo 10° da Resolução Legislativa n° 04/97 de 29 de abril de 1997.

RESOLVE

I – NOMEAR a senhor **SEBASTIÃO NUNES DA COSTA,** do cargo de**,** para o cargo de Assessor Parlamentar, cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC – 1, deste Poder Legislativo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
III- Registre, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Caapiranga, Município do Estado do Amazonas, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Presidente

Rua Antonio Macena, 88 - Santa Luzia. Fone: (09) 99227-8765 – CEP 69.425-000

Publicado por:
Klissia Queiroz Pereira de Moraes
Código Identificador:132B1292

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
PORTARIA RIZONEIDE VIEIRA DE MATOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

PORTARIA Nº 018/2017/GP/CMC DE 30 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA FUNCIONÁRIO EM
CARGO COMISSIONADO E ETC

O vereador **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 36, Inciso XXIX, Capitulo II do Regimento Interno desde poder Legislativo;
CONSIDERANDO o Artigo 10° da Resolução Legislativa n° 04/97 de 29 de abril de 1997.

RESOLVE

I – NOMEAR a senhora **RIZONEIDE VIEIRA DE MATOS,** para o cargo de Assessora Parlamentar, cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC – 1, deste Poder Legislativo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
III- Registre, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Caapiranga, Município do Estado do Amazonas, aos 30 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Presidente

Rua Antonio Macena, 88 - Santa Luzia. Fone: (09) 99227-8765 – CEP 69.425-000

Publicado por:
Klissia Queiroz Pereira de Moraes
Código Identificador:FCA147FA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
PORTARIA RICARDO ALVES MACENA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019/2017/GP/CMC DE 30 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA FUNCIONÁRIO EM
CARGO COMISSIONADO E ETC

O vereador **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 36, Inciso XXIX, Capitulo II do Regimento Interno desde poder Legislativo;
CONSIDERANDO o Artigo 10° da Resolução Legislativa n° 04/97 de 29 de abril de 1997.

RESOLVE

I – NOMEAR a senhor **RICARDO ALVES MACENA,** do cargo de**,** para o cargo de Assessor Parlamentar, cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC – 1, deste Poder Legislativo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
III- Registre, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Caapiranga, Município do Estado do Amazonas, aos 30 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Presidente

Rua Antonio Macena, 88 - Santa Luzia. Fone: (09) 99227-8765 – CEP 69.425-000

Publicado por:
Klissia Queiroz Pereira de Moraes
Código Identificador:C2155A9F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
PORTARIA DE EXORNERAÇÃO SEBASTIÃO NUNES DA COSTA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/2017/GP/CMC
DE 29 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA FUNCIONÁRIO EM
CARGO COMISSIONADO E ETC

O vereador **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 36, Inciso XXIX, Capitulo II do Regimento Interno desde poder Legislativo;
CONSIDERANDO o Artigo 10° da Resolução Legislativa n° 004/97 de 29 de abril de 1997.

RESOLVE

I – EXONERAR "Ad nutun" o senhor **SEBASTIÃO NUNES DA COSTA,** do cargo de **Assessor Legislativo,** cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC – 1, deste Poder Legislativo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
III- Registre, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Caapiranga, Município do Estado do Amazonas, aos 29 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Presidente

Rua Antônio Macena, 88 - Santa Luzia. Fone: (092) 3364-1233 – CEP 69.425-000

Publicado por:
Klissia Queiroz Pereira de Moraes
Código Identificador:9A503174

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 003/2018-GP/CMC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

Considerando, o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama.

Considerando, o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.
R E S O L V E:

I – EXONERAR do cargo de **"ASSESSOR DE LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Canutama, o senhor **ROBSON DA SILVA TEIXEIRA.**
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Fica revogada a Portaria de nº 024/2017/GP/CMC, de 01.08.2017.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores

Ciente Em...../...../.....

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
Exonerado
CPF Nº 977813122-87
RG Nº 24101281

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:37897938

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2017 – GP, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Concede Diárias ao Gerente Municipal de Endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Gerente Municipal de Endemias, Sr. **MARCELO CAVALCANTE MOURA,** para participar do Curso de Formação de Gerente de Endemias – Módulo Introdutório, na Capital do Estado, no período de 20 a 22/07/2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C52425C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2018 – GP, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16.03.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 19 de março de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:57615C0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2018 – GP, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 28.03.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 19 de março de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5C2431B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2018 – GP, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **FRANCISCO EDUARDO DA SILVA E SILVA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15.03.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 19 de março de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D0004270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2018 – GP, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA FREITAS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 02 (dois) meses referente período aquisitivo 2008/2013 e 01 (um) mês referente período aquisitivo 2013/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 12.03.18.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 19 de março de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:953BC6B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2018 – GP, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Concede Adicional Noturno, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o Artigo 77, da Lei Municipal nº 979/2008, de 14 de março de 2008;

RESOLVE:

1 – Conceder Adicional Noturno, ao Servidor Municipal **EDMILSON CAMELO DIAS,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$ 95,20 (noventa e cinco reais, vinte centavos).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

3 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 19 de março de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:22340A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2018 – GP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Readapta Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Artigo nº 28, Lei Municipal nº 979/2008;

RESOLVE:

1 – Readaptar a Servidora Municipal Efetiva, Sra. **ANTONIA DECILAN MAIA DA SILVA,** Professora Municipal Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes no Processo Administrativo nº 1058/2018.

2 – A readaptação se deu baseada em laudo médico expedido, pela Junta Médica Municipal.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 20 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6752B0BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2018 – GP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA,** Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente período aquisitivo 2004/2009, a partir de 01.04.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C53A590D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2018 – GP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando solicitação de Licença sem Vencimentos, a pedido do Servidor, amparado no Art. 109 da Lei nº 979/08;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (dois) anos e 03 (três) meses de Licença sem Vencimentos, ao Servidor Municipal Efetivo **JOÃO DANTAS DE BRITO NETO,** Professor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02.01.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 20 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D425A5E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2018 – GP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **AMANDA TEIXEIRA REINALDO,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente período aquisitivo 2009/2014.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05.03.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:DCE95FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2018 – GP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **MARIA SOCORRO PINTO VALENTE,** Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente período aquisitivo 2004/2009, a partir de 02.04.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A329F03B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2018 – GP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **ARONALDO ALVES DA SILVA,** Professor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente período aquisitivo 2013/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05.03.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:888D0B89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137/2018 - GP, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a compra de um 1/3 (Um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Autorizar a compra de um 1/3 (um terço) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA,** Assistente Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 19 de março de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:98F22113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2018 – GP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 20 (vinte) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA,** Assistente Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de março de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2BAF5C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2018 – GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **MIRNA DE NAZARÉ ARAÚJO DE BRITO,** Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir de 02.04.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de março de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A7810E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2018 – GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **MARIA FAUSTINO DE PAULA,** Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sendo 20 (vinte) dias referente período aquisitivo 2015/2016 e 10 (dez) dias referente período aquisitivo 2016/2017, a partir de 26.03.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de março de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:9B120FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2018 – GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **EDUARDO NUNES DE LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente período aquisitivo 2017/2018, a partir de 02.04.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de março de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:74605F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2018 – GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 40 (quarenta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **NEROCLAUDIO LIRA CABRAL,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sendo 20 (vinte) dias referente período aquisitivo 2014/2015 e 20 (vinte) dias referente período aquisitivo 2015/2016, a partir de 08.04.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de março de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:98B614D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2018 – GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **RAIMUNDA INELINA RIBEIRO DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 2015/2016, no período de 23.03 a 22.04.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de março de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:850C7593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2018 – GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede Passagem Fluvial e Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder Passagem Fluvial, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Servidor Municipal, Sr. **REGINALDO CHAGAS RODRIGUES,** Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Previdência, para participar de treinamento da DIRF/RAIS/Documentação Contábil na empresa RECORD Contabilidade, na Capital do Estado, no período de 23 a 26.03.2018.

2 – Fica concedida 04 (quatro) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6D873137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2018 – GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, a Servidora Municipal **MARIA ELIZABETH FARIAS DA SILVA,** tendo em vista a necessidade de permanência na Capital do Estado, para auxiliar na Conclusão do SIOP-SIOPS e atualmente no fechamento do Balanço do Exercício de 2017, no período de 23 a 27.03.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:50630FA1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 335/2017-GP

Na edição nº 1900, de 19 de julho de 2017, Portaria nº 335/2017 – GP, código identificador: 95013E2F, do Diário Oficial dos Municípios

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR A REFERIDA PUBLICAÇÃO, TENDO QUE A MESMA FOI PUBLICADA EM DUPLICIDADE.

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:CA32C6DC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 350/2017-GP

Na edição nº 1900, de 24 de julho de 2017, Portaria nº 350/2017 - GP, código identificador: 5AF68F31, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de julho de 2017.

LÊ-SE:

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de julho de 2017.

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6629D109

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 350/2017-GP

Na edição nº 1900, de 24 de julho de 2017, Portaria nº 350/2017 - GP, código identificador: 5AF68F31, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de julho de 2017.

LÊ-SE:

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de julho de 2017.

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:66982E8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2017 – GP, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Concede 1/3 férias aos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 1/3 férias, aos Servidores Municipais, conforme discriminação abaixo, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

GABINETE

- Francisco Carlos Alves Viana Office-boy
- Maria Terezinha Ribeiro Teles Zeladora
- Marizinha Oliveira da Silva Zeladora

SEFIN

- Fábio Júnior de Menezes Lobo Assist. Administrativo
- Ketily Menezes lobo Assist. Administrativo
- Maria Elizabete Farias da Silva Assist. Administrativo
- Pedro Júnior Paulino Aguiar Aux. Adm.

SEMAD

- Antônio Hélio Camilo Barros Vigia
- Edimilsa Gonzaga de Souza Zeladora
- Elitamar Oliveira de Araújo Motorista
- Francione Carvalho de Lima Garí
- **Francisco Marreira Miqueis** Garí
- Ildeberto de Souza Vasconcelos Vigia
- Ivanilde Ferreira de Oliveira Zeladora
- Jean Alves Santana Vigia
- **Maria Ducimar Souza Lima** Zeladora

SEMJEC

- Raimundo Queiroz de Brito Vigia

SEMSA

- Alice Moura Souza Aux. Enfermagem
- Francisco das Chagas Soares Mendonça Motorista
- Francisco Agnaldo Oliveira de Araújo Vigia
- Ildemar Cláudio dos Santos Gari

SEMAS

- Alcirene Claudio da Silva Aux. Serv. Gerais
- Maria José de Souza Aux. Serv. Gerais
- Vanderlei Freitas da Silva Aux. Serv. Gerais

SEPROR

- Cosme Barbosa da Silva Marinheiro
- Emidimar Cláudio Santiago Vigia
- Raimundo de Deus de Lima Téc. Agrícola

SEMOBUR

- Ademir Ambrósio Rodrigues Garí
- Antonio Marcelino do Nascimento Garí
- Antônio Queiroz Gomes Mecânico
- Carlos Alberto Pereira Lopes Garí
- Enéias Gomes da Silva Op. Maq. Pesada
- Francisco Raimundo Pereira de Araújo Pedreiro
- Francisco Cardoso da Silva Motorista
- Francisco Raimundo Almeida da Silva Garí
- José da Cruz Nascimento Pinheiro Garí

SEMED

- **Ademir Alves de Oliveira** Aux. Serv. Gerais
- **Ailton Viturino da Silva** Vigia
- **Alzira Pereira do Nascimento** Zeladora
- **Alzira Rodrigues Gomes da Silva** Zeladora
- **Amanda Teixeira Reinaldo** Aux. Adm.
- **Antônia Cleupa Bernardino da Silva** Assist. Adm.
- **Antônia Josefa da Silva Arão** Zeladora
- **Antônio Gomes Mesquita** Aux. Serv. Gerais
- **Augusto César Sampaio de Brito** Vigia
- **Cyntia Santos Figueiredo** Aux. Adm.
- **Darci Dias Camilo** Aux. Serv. Gerais
- **Davi Guri Ferreira** Vigia
- **Elivete de Souza Albano** Zeladora
- **Elzanete da Silva Carvalho** Zeladora
- **Enedina Rodrigues da Silva** Zeladora
- **Eulália do Nascimento Pereira** Assist. Adm.
- **Francileide Bezerra Braga** Aux. Serv. Gerais
- **Francisca das Chagas F. Monteiro de Araújo** Zeladora
- **Francisca Otalina Silva do Nascimento** Aux. Adm.
- **Francisco Eduardo da Silva e Silva** Vigia
- **Francisco Pedrosa da Silva** Vigia
- **Francisco Pereira Cavalcante** Office-boy
- **Jeová de Souza Albano** Vigia
- **João Lima de Oliveira** Vigia
- **José Almir Salvador dos Santos** Vigia
- **Josefa Terezinha Ribeiro da Silva** Zeladora
- **Manoel de Jesus Felinto Gregório** Office-boy
- **Leuzimar Bernardino do Nascimento** Aux. Serv. Gerais
- **Rauci Faustino de Paula** Aux. Serv. Gerais

2 - Fica revogada a Portaria nª 316/2017 – GP, de 11 de julho de 2017.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de julho de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:100E3014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2017 – GP, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispensa Secretário da Junta de Serviço Militar, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

1 – **DISPENSAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03/01/2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de julho de 2017.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:82E44B87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2017 – GP, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **MANOEL LIMA CAVALCANTE,** Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir de 17.07.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de julho de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:43A6E8D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2017 – GP, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **JOSIAS DE SOUZA ALMEIDA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 06.07 a 05.08.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06.07.2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de julho de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F72DA8CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2017 – GP, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 01.08.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de julho de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:9AA825B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2017 – GP, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **AILTON CORRÊA DA SILVA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2008/2013, a partir de 01/08/2017.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de julho de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:BE010590

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2018

PORTARIA Nº 139 DE 16 DE MARÇO DE 2018

"Designa Servidores para atuarem como Coordenadores/Supervisores Municipais dos Programas de Saúde e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para atuarem como Coordenadores Municipais dos Programas de Saúde, os Servidores abaixo relacionados:

Nº	PROGRAMA	COORDENADOR(A)
01	ZOONOSES	DENILSON MADURO DOS SANTOS
02	VIGIAGUA	SULAMITA MORAES DOS SANTOS
03	ODONTOLOGIA	RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Saúde que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 16 de Março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:0532828D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2018

PORTARIA Nº 141 DE 16 DE MARÇO DE 2018

"Designa Servidora para atuar como Coordenadora do Centro Municipal de Convivência do Idoso para e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora **EDNA LIRA DO NASCIMENTO – Assessor de Gabinete,** para responder como responsável pela Coordenação do Centro Municipal de Convivência do Idoso.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 16 de Março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:FBDC9DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2018

PORTARIA Nº 143 DE 19 DE MARÇO DE 2018

"Constitui Comissão do Cartão Reforma do Município do Careiro e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE

Art.1º CONSTITUIR a Comissão do **Cartão Reforma do Município do Careiro**, que será composta pelos seguintes membros:

01 – **Representante do Prefeito:** Raimunda da Silva Gama – Assessora Técnica
02 – **Responsável pelo Ente Público** – Márcia Miranda Cordeiro – Secretária de Assistência Social
03 – **Coordenador Geral –** Maria Lindonete Teixeira de Queiroz – Assistente Social;
04 – **Suplente –** Khatia Regina Carvalho de Lima – Técnico Administrativo;
05 – **Técnico –** Carlos Raphael Barbosa Mota – Engenheiro

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 19 de Março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F9D8DBBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2018

PORTARIA Nº 152 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Torna sem efeito a Portaria Nº 268, de 25 de Abril de 2017 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, pedido da Servidora em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 268, de 25 de Abril de 2017, que concedia licença para tratar de assuntos particulares a Servidora **SONARA MENDES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Reintegrar a referida servidora, no Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Municipal,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Março do corrente ano.

Art, 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 22 de Março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:74F154EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2018

PORTARIA Nº 153 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Torna sem efeito a Portaria Nº 247, de 11 de Abril de 2017 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, pedido do Servidor em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 247, de 11 de Abril de 2017, que concedia licença para tratar de interesses particulares ao Servidor **RAIMUNDO ALVANIR MEIRELES VIANA**.

Art. 2º - Reintegrar o referido servidor, a partir desta data, no Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Municipal,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Março do corrente ano.

Art, 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 22 de Março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:DE16995E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2018

PORTARIA Nº 154 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Exonera Servidora de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Servidora **RAYANE BATISTA DA SILVA,** do Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 22 de Março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:90661CDD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 679/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa empresa especializada, visando à prestação de serviços de reforma, reparos e recuperação de carteiras escolares**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 679/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **GUSMÃO E ROCHA LTDA – ME CNPJ: 17.473.012/0001-36** para o item abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de reforma, reparos e recuperação em carteiras escolares.	und	4500	R$ 14,50	R$ 65.250,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,em 23 de março de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:DD67041C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias com lâmpadas tipo LED, com aproveitamento do Posteamento existente no Município de Coari-AM.

ABERTURA: 10/04/2018 às 08h:30m.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, e poderá ser adquirido mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Coari-AM, 23 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:655CC3E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.001/2018/GAPRE/PME

DISPÕE CONCEDER DIÁRIAS AO VICE - PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM, **SR. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 1º, da **Lei** nº. 004/2013/**GAPRE/PME,** de 28 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o Memorando N°**001/2018**/CHE.GAB/PME de 02 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. A **CONCESSÃO** de **10** (**DEZ**) diárias para despesas com Alimentação, Pousada e transporte do Exmo. Vice-Prefeito de Eirunepé, Sr. **RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ,** em razão do mesmo estar em **Manaus-AM** cumprindo agenda de compromissos a Serviço da Prefeitura Municipal de Eirunepé**-AM**, no período de a **02 a 11 de janeiro de 2018**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, em 02 de Janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:FEFBCD6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço por Item,** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS MARIA PLÁCIDO GOMES.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 05/04/2018 ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM.

Fonte Boa-AM, em 23 de março 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:0EE318C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Humaitá, **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

DECRETA
Art. 1°. A **NOMEAÇÃO** dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, nos termos da Lei Municipal 485/09 de 25 de março de 2009, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:
TITULAR: Elias Nunes Pereira
SUPLENTE: Andreza Siqueira dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Cristiana Lobato da Costa
SUPLENTE: Jorge Siqueira Barbosa

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: Roseli da Silva Siqueira
SUPLENTE: Samara Fernanda Nina Chíxaro

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:
TITULAR: Ronivaldo Alecrim de Melo
SUPLENTE: Iris Cristina Conceição Costa

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos:
TITULAR: Maria da Conceição Santos de Carvalho
SUPLENTE: Raimundo Aldemir Oliveira Bragado

Representantes dos Pais de Alunos:
TITULAR: Alcione Almeida Oliveira Formiga
SUPLENTE: Maria Fernandes do Nascimento

TITULAR: Enicelmo Pereira Pessoa
SUPLENTE: Maria José Rosas Correia

Representantes da Educação Básica:
TITULAR: Sara Giovana de Souza Espíndola
SUPLENTE: Nivaldo Renato Bebkuchen

Representantes dos Estudantes Secundaristas:
TITULAR: Rose Belite Cardozo
SUPLENTE: Marolyne Rocha da Silva

Representantes do Conselho Tutelar:
TITULAR: Elizabeth de Pessoa Nunes
SUPLENTE: Alcilane Aragão Dantas

Art. 2º. Os nomeados no artigo 1º. do presente ato, exercerão seus mandados no período de 25 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0AFE1E0C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/17

DESPACHO

Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);

Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);

Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.

Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**

Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**

REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2017 – GÊNEROS ALIMENTICIOS;

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 22 de março de 2018.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7741E5BD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 5070/17

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **001/2018**, celebrado em 05 de janeiro de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **IRISMAR ALVES FREIRE DE SOUZA,** inscrito no **CNPJ** nº. 20.615.060/0001-26.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de locação de um micro-ônibus, atendendo as necessidades do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes garantindo atendimento e logística das remoções de emergências no trecho compreendido de Humaitá/AM x Porto Velho/RO x Humaitá/AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

4. VALOR GLOBAL: R$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de 05 de janeiro de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.008/9. Nota de Empenho sob o nº. 6/18, datado de 05/01/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1D23E668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2018 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de março de 2018.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GEOVANI DINIZ DE ABREU LAGOS**, para o cargo de **Chefe de Sessão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8C3D95F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 393/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de março de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **PEDRO ANTONIO CHAVES DE LOPEZ**, para o cargo de **Orientador Escolar**, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A006BCAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 394/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de março de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO CARLOS CARVALHO OLIVEIRA**, para o cargo de **Chefe de Sessão**, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D6A5ED07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 395/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de março de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO FERREIRA**, para o cargo de **Chefe de Sessão**, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E4D628F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 396/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de março de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARILENE FIRMINO CERQUEIRA**, para o cargo de **Chefe de Sessão**, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B8492571

HUMAITÁPREV
ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a nonagésima oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Paulo Gilberto da Cruz Moura e secretariada por mim, Poncineide Nazaré Garcia. Além do presidente e do secretário mencionados anteriormente, estavam presentes na sessão os demais membros deste conselho, sendo eles: Clemilce Martins Corrêa Magalhães, Reginaldo Santos Maciel, Cecília de Moura Pessoa, Maria José Moraes França e Azenral Pinto de Castro. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Naquele momento, realizou-se a eleição da diretoria do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV entre os conselheiros presentes, onde foi eleito para presidente, o senhor Paulo Gilberto da Cruz Moura, por cinco (05) votos e para vice-presidente, o senhor Azenral Pinto de Castro, que obteve dois (02) votos para presidente, sendo que os conselheiros concordaram que o mais votado ficaria com a pasta de presidente e o segundo mais votado ficaria com a vice presidência. Em seguida, realizou-se a eleição para secretário (a) deste conselho, sendo o mais votado o senhor Poncineide Nazaré Garcia com quatro votos (04). Após a eleição para a diretoria do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, o secretário deste conselho leu para todos os presentes o ofício de número doze de dois mil e dezoito do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Humaitá, no qual foi informado que na sessão ordinária realizada no dia seis de março de dois mil e dezoito aconteceu a eleição para Superintendente do HUMAITÁPREV, sendo eleito por oito (08) votos. Juntamente com o ofício foi encaminhado a ata da eleição informando todos os tramites da devida eleição o senhor Raimundo Alves de Aguiar. Este Conselho, dentro de suas competências legais, aprovou o nome do senhor Raimundo Alves de Aguiar para Superintendente do HUMAITÁPREV, sendo que no artigo cento e cinquenta e três (153) da Lei seiscentos e cinquenta e dois de dois mil e treze, inciso vinte e seis diz que este conselho tem soberania para "aprovar ou reprovar o nome do profissional indicado pelo Chefe do Poder Executivo para exercer a função de Superintendente, para um mandato de dois anos e no inciso vinte e sete declara que este conselho também pode "aprovar ou reprovar os nomes dos profissionais indicados pelo Chefe do Poder Executivo para exercerem a função de Diretor Administrativo e Financeiro e de Gestor de Benefícios, para mandato de dois anos. Juntamente com a aprovação do Superintendente, aprovou-se também os nomes dos senhores: Juliano Barroso Formiga para Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV e Jeferson Nascimento Honda para Gestor de Benefícios do HUMAITÁPREV. Todos os indicados para a Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV foram aprovados por este conselho por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e oito minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Poncineide Nazaré Garcia, pelo presidente da reunião, Paulo Gilberto da Cruz Moura e pelos demais presentes.

Humaitá, 16 de março de 2018.

PAULO GILBERTO DA CRUS MOURA
Presidente Interino do Cons. Adm.

AZENRAL PINTO DE CASTRO
Vice-Presidente do Cons. Adm.

PONCINEIDE NAZARÉ GARCIA
Secretário do Cons. Adm.

CECÍLIA DE MOURA PESSOA
Membro do Cons. Adm.

MARIA JOSÉ MORAES FRANÇA
Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Membro do Cons. Adm.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:FBB59E67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 01/02/2018.

EDIÇÃO 2035. CODIGO IDENTIFICADOR 52DE9D1E, DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDCAÇÃO CARTA CONVITE 044/2017 – CGL/PMI.
Onde se lê:
No prazo máximo de 10 (dez) dias;

Leia-se:
No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

Iranduba - AM, 23 de Março 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:2CAC2554

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.08/2018
A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n 08/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na **Comunidade Vila Brasil, Lago do Janauary, Zona Rural – Iranduba/Amazonas,** para o funcionamento da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EBENEZER,** a contar de 02/01/2018 a 02/04/2018, pelo período de 03 (Três) meses, conforme termo de referência.
RESOLVE
I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **NELICE SANTOS COELHO, CPF nº 214.794.022-49** com o valor global de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:
Órgão – 01- Poder Executivo.
Unidade – 06 – Secretária Municipal de Saúde;
Funcional – 2.114– Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 0824.
II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEI, em 02 de janeiro de 2018

ROSECLER GUARALDI EBLING
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n. 546/2017- GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 08/2018
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:7C689F15

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.016/2018

A Secretaria Municipal de Educação - SEMEI, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 016/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na **COMUNIDADE CRISTO LIBERTADOR, LAGO DO JANAUARIZINHO– Iranduba/Amazonas,** para o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL SANTISSIMA TRINDADE,** a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme termo de referência.
RESOLVE
I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **VALDIRENE SOUZA DE ALMEIDA, CPF nº 764.586.282-34 com** o valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02- Poder Executivo.
Unidade – 05 – Secretária Municipal de Educação Esporte e Laser-SEMEI;
Funcional – 2015– Encargos com Manutenção do Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.0101 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física;
FUNDEB: 40%.
Órgão- 02- Poder Executivo;
Unidade- 05- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser-SEMEI;
Funcional- 2014- Encargos com a Cota do Salário Educação- QSE;
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física;
Fonte de Recurso- 0805

II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEI, em 02 de janeiro de 2018

ROSA MARIA CONCEIÇÃO FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n. 007/2017- GAB/PM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 016/2018.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:ADB94BD9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.023/2018
A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 023/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na **Rua 03, s/n Nova Veneza, Distrito de Cacau Pirêra – Iranduba/Amazonas,** para o funcionamento da **UBS DA CIDADE NOVA,** a contar de 02/04/2018 a 31/12/2018, pelo período de 08 (Oito) meses, conforme termo de referência.
RESOLVE
I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **BRIGIDA TAVEIRA DA SILVA, CPF nº214.233.852-68 com** o valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:
Órgão – 02- Poder Executivo.
Unidade – 06 – Secretária Municipal de Saúde;
Funcional – 2.114– Manutenção e Funcionamento de Secretária Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0824
II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, em 02 de Abril de 2018

ROSECLER GUARALDI EBLING
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n. 546/2017- GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 023/2018.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:12AD0BB4

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.025/2018

A Secretaria Municipal de Educação - SEMEI, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 025/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na **Rua Auton Furtado, Nº 18 A Cidade Nova – Iranduba/Amazonas,** para o funcionamento da **UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA SOLEDADE LIMA E SILVA,** a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme termo de referência.
RESOLVE
I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **EDILSON VIEIRA DA COSTA, CPF nº 043.251.502-00** com o valor total de R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02- Poder Executivo.
Unidade – 05 – Secretária Municipal de Educação Esporte e Laser- SEMEI;
Funcional – 2015– Encargos com Manutenção do Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.0101 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física;
FUNDEB: 40%.

Órgão- 02- Poder Executivo
Unidade- 05- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser- SEMEI;
Funcional: 2014- Encargos com a Cota do Salário Educação- QSE;
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física;
Fonte de Recurso- 0805

II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEI, em 02 de janeiro de 2018

ROSA MARIA CONCEIÇÃO FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n. 007/2017- GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 025/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:29FE4B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0171/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de TÉCNICA PATOLOGIA CLÍNICA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **MARIA ELZINETE MESA DA SILVA**, Concurso 2012 na função de AGENTE ADMINISTRATIVO/EFETIVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, **a partir de 24 de Julho de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AF24A555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0172/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de CHEFE DE SETOR, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, na função de CHEFE DE SETOR/COMISSIONADA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 28 de Fevereiro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:B3AC6659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0173/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de MOTORISTA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DE AGUIAR**, na função de MOTORISTA/EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **a partir de 27 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:B0D6644A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0170/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **JOSEMARA BENIGNO GONÇALVES**, Concurso 2012 na função de AGENTE ADMINISTRATIVO/EFETIVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **a partir de 31 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM
.
Iranduba/AM, 19 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D5F47A7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0167/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de PROFESSOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **SIMÉIA DE FIGUEREDO SENA**, Concurso 2004 na função de PROFESSORA/EFETIVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Fevereiro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:063294A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0168/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de PROFESSOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **SIMÉIA DE FIGUEREDO SENA**, Concurso 1998 na função de PROFESSORA/EFETIVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Fevereiro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:754C9772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0169/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de PROFESSOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido o Sr. **ELAELCIO PINHO GOMES DA SILVA**, Concurso 2004 na função de PROFESSOR/EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Agosto de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:2E444467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0151/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de CHEFE DE SETOR CC-08, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **ELSON DA SILVA RODRIGUES**, na função de CHEFE DE SETOR CC-08, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 20 de Fevereiro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 06 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5FF3E482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0155/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de CHEFE DE SETOR CC-08, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **JUCENIRA RAPOSO COSTA**, na função de CHEFE DE SETOR CC-08, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 20 de Fevereiro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 06 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:C3EB89F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0176/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **MARÍLIA DA SILVA LIMA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA LOPES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F24464B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0177/2018 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a Sra. **GISELY NILCE DE ARAÚJO NASCIMENTO**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DAMASCENO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:DD5315C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0178/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **EDILENE COELHO DOS SANTOS**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DAMASCENO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D7E58CDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 007, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a pessoa abaixo relacionada, do respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

1. SABRINA PEIXOTO TAVARES, do Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);

Art. 2º Revogada a disposição em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de março de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, em primeiro de março de 2018.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:1C3FF94C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 008, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA para os Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para os respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

1. LETÍCIA MARTINS DA CRUZ, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de março de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, em primeiro de março de 2018.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:1EA9FE54

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 009, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Vereador JOÃO BOSCO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a cargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 14, da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017, que ao servidor investido em cargo em comissão, previsto nesta Lei, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido das vantagens permanentes de 50% (cinquenta por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão.

DECRETA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO** ao Servidor **ELTON CARLOS COSTA LEVER**, Chefe da Divisão do SAP (Símbolo CC-5), receber pelo Cargo Efetivo e 50% do vencimento fixado para o Cargo em Comissão.

1. ELTON CARLOS COSTA LEVER, Chefe da Divisão do SAP (Símbolo CC-5);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de março de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, em primeiro de março de 2018.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:4B10D5C5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 010, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADAS** as pessoas abaixo relacionadas, dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

1. ADRIANA DE QUEIROZ ALVES CRUZ, do Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);
2. MARISA FERREIRA DO NASCIMENTO, do Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);
3. NIVIA ANTONIA SENA VIEIRA, do Cargo de Chefe da Divisão de Expedição e Arquivo Legislativo (Símbolo CC-5).

Art. 2º Revogada a disposição em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 29 de março de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos vinte e nove dias do mês de março de 2018.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:5EF627C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 018/2018
Itapiranga/AM, 21 de Março de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Fábio Elias de Queiroz, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e nomeia para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Exonerar o **Sr. FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ,** do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Itapiranga, Estado do Amazonas, a partir de 21 de março de 2018.

Art. 2º. Nomear o referido servidor para o Cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 22 de março de 2018.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 21 de março de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei n° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:B5E0A9FF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 019/2018

Itapiranga/AM, 21 de Março de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração do **Dr.** OTÁVIO DA CRUZ FARIAS, do cargo de Procurador Geral do Município e nomeia para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Exonerar o Dr. **OTÁVIO DA CRUZ FARIAS,** do cargo de Procurador Geral do Município de Itapiranga, Estado do Amazonas, a partir de 21 de março de 2018.

Art. 2º. Nomear o referido servidor para o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 22 de março de 2018.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 21 de março de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei n° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:4054B2D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – SEMED - MERENDEIRO

A Prefeitura Municipal de Japurá, através da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, publica a Relação Nominal de todos os inscritos no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – SEMED. CARGO: MERENDEIRO – ZONA RURAL**

Nº	COMUNIDADE ACANAUI
01	ELDERLANE BEZERRA PEREIRA
02	MARCELO DA SILVA CALDAS
03	MARIA MAIA DA SILVA
04	MARILU DE SOUZA NEVES

Nº	COMUNIDADE ALTAMIRA
01	FRANCISCA FERREIRA CARVALHO
02	LUCELIDA CORDOVA DOS SANTOS
03	NAIRA CARVALHO COELHO
04	RAYDIENE CARVALHO BENJAMIN

Nº	COMUNIDADE APAPORIS
01	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO
02	MARCILENE ARAUJO DA SILVA

Nº	COMUNIDADE CLAUDINO
01	ROSALY VENTURA DA SILVA

Nº	COMUNIDADE CURIMATÁ DE BAIXO
01	MARINALVA DE SOUZA FLORES

Nº	COMUNIDADE JUTAÍ
01	ELIANE FERREIRA
02	RAIMUNDO NONATO ALVES NETO
03	ROSILANE BARBOSA DUARTE

Nº	COMUNIDADE MACUPIRI
01	TEREZA GOMES DA SILVA

Nº	COMUNIDADE MAPARI
01	NAZARÉ FELICIO DE NASCIMENTO

Nº	COMUNIDADE NOVA CANAÃ
01	GLEICIANE DA SILVA DE CARVALHO
02	LEICIANE DE LIMA GAMA

Nº	COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA
01	MARLI ALVES DO REGO

Nº	COMUNIDADE SARACURA
01	ARLETE ALVES PEREIRA
02	NEURIANE PEREIRA DA SILVA

Nº	COMUNIDADE SÃO JOAQUIM
01	AQUIM MARCOLINO GARRIDO
02	MARITEREZINHA BATISTA MARCOLINO
03	SANDRA LIMA
04	SONIA MARCOLINO BATISTA

Nº	COMUNIDADE SÃO JOSÉ DO MOCÓ
01	ILCIANE DOS SANTOS DE SOUZA

Nº	COMUNIDADE VENCEDOR
01	CIBELIA BRUCE DO NASCIMENTO
02	LUZIA RAMOS DE SOUZA
03	RAIMUNDA DE SOUZA BRUCE

Japurá-AM, 02 de Março de 2018.

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:135B85BC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – SEMED - PROFESSOR

A Prefeitura Municipal de Japurá, através da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, publica a Relação Nominal de todos os inscritos no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – SEMED. CARGO-PROFESSOR.- ZONA RURAL**

COMUNIDADE DE ACANAUI

Ordem	NOME
01	ALVARLANDIA BARBOSA MAIA
02	ALEUDSON DE OLIVEIRA MAIA
03	AGKEYSON OLIVEIRA MAIA
04	FRANK PINHEIRO QUEIROZ
05	HILDA BENJAMIM MAIA
06	INES FERREIRA DA SILVA
07	JACKSON CUNHA DA SILVA
08	MARCELO NASCIMENTO DA COSTA
09	MARIA JOSE ANTONINO SEABRA
10	MARCELO ALVES VIEIRA
11	NAPOLEAO NETO LIMA ALVES
12	ODENEIA FERREIRA FOGAÇA
13	PEDRINA ALVES BENJAMIM
14	SARA CUNHA DA SILVA
15	SANDRO OLIVEIRA DA SILVA
16	VANIA DOS SANTOS RODRIGUES

COMUNIDADE DE ABACATAL.

Ordem	NOME
01	CILA DA SILVA REGO
02	FABIANA GOMES PINHEIRO
03	MIRIAN PERLA BENJAMIM DA SILVA

COMUNIDADE DE ALTAMIRA

Ordem	NOME
01	CELIO GOMES RODRIGUES
02	FRANCENILDA FERREIRA MATOS
03	FRANCISCA SENA RODRIGUES
04	JOZIANE MARINHO DAS NEVES
05	JOSE GOMES PEREIRA
06	NILZIANE DOS SANTOS SEABRA
07	PATRICIA MARINHO DAS NEVES
98	SIGRIDE LEOCADIO DE PINHO

COMUNIDADE DE BARREIRINHA DE CIMA

Ordem	NOME
01	JUSICLEIDE RODRIGUES COELHO

COMUNIDADE DO CASTELO

Ordem	NOME
01	DIONEY DA SILVA MARQUES
02	SILAS FLORES CARDOSO

COMUNIDADE DO CLAUDINO

Ordem	NOME
01	RODOLFO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR

COMUNIDADE DO CORDEIRO

Ordem	NOME
01	DANDINEIS DA SILVA MARQUES
02	MARIA ANGELA DOS SANTOS
03	ORION MARQUES DA SILVA
04	RAIMUNDO OLIVEIRA FERREIRA

8-COMUNIDADE DO CHUEIE

Ordem	NOME
01	MARILENE ARAUJO NASCIMENTO

9-COMUNIDADE DO CURIMATA DEBAIXO

Ordem	NOME
01	DENILSON FLORES CARDOSO
02	EFRIANO FLORES CARDOSO
03	GRETE CARDOSO FLORES
04	SANDRAQUE DOS SANTOS DE LIMA

10–MUNIDADE DE CURIMATÃ DE CIMA

Ordem	NOME
01	GESSICA ALVES FILGUEIRA DE LIMA

11- COMUNIDADE DO JEREMIAS

Ordem	NOME
01	JOAO BATISTA RODRIGUES PABCRACIO

12 -COMUNIDADE DO JUTAI

Ordem	NOME
01	DANIEL FERREIRA MANOEL
02	EDIVALDOFERREIRA DA SILVA
03	EUNICE CAMARGO DA SILVA
04	IVAN FERREIRA
05	JOAO GARRIDO
07	RAFAEL BARBOSA DA SILVA
08	SINEZINHO FERREIRA
09	VALDOMIRO FERREIRA

13- COMUNIDADE DOMACUPIRI

Ordem	NOME
01	EDINA CHAVES DOS SANTOS
02	RAIMUNDA PEREIRA PERES

14-COMUNIDADE DO MAPARI

Ordem	NOME
01	ANTONIO GOMES DE SOUZA
02	EVANILDE APOLINARIO DO ARTE
03	FRANCINARA VASCONCELOS COELHO
04	GEICINANDE COELHO DA SILVA
05	JUCIENE ROCHA GOMES
06	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DA SILVA

15- COMUNIDADE DO MIRITI

Ordem	NOME
01	MARIA RISILENE BEZERRA MONTEIRO
02	MARCIONE BEZERRA MARINHO

16-COMUNIDADE DO MOCO

Ordem	NOME
01	IGOR NASCIMENTO ROCHA
02	VICTORIA VANDRA COELHO NASCIMENTO
03	EUCILANE NOGUEIRA DOS SANTOS
04	VANESSA MARQUES GOMES

17 -COMUNIDADE DO MURINZAL

Ordem	NOME
01	ADRIANO DE MORAIS MARINHO
02	FRANCISCO ALMEIDA PINHEIRO
03	IRACY FLORES TEIXEIRA
04	MARIA SARA FERREIRA GOMES
05	NEILIANE TEIXEIRA ALVES
06	MANOEL JAIRO DE MORAES PRAIANO
07	MARCIO COSTA DE MORAES

18 - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA

Ordem	NOME
01	ABNER RODRIGUES BERNAL

19-NOVA CANAA

Ordem	NOME
01	ANDREJANA CARVALHO KANAMARY
02	ALTAIR LEONARDO
03	IZAIAS DA SILVA CARVALHO
04	ROZIANE CARVALHO KANAMARY

20 - COMUNIDADE DO PANEMA

Ordem	NOME
01	ROSILEIDE VENTURA DA SILVA

21- COMUNIDADE DO PELE

Ordem	NOME
01	GABRIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA

22 - COMUNIDADE DO PEMA

Ordem	NOME
01	LUZIANE DE SOUZA CRISPIM
02	RAYNARA BRUCE ALVES
03	GENESIS SENA DOS SANTOS

23 - COMUNIDADE DO SARACURA

Ordem	NOME
01	TIAGO PEREIRA DA SILVA
02	TIMOTIO PEREIRA DA SILVA

24 - COMUNIDADE SÃO JOAQUIM

Ordem	NOME
01	EDEMILSON MARCOLINO LOPES
02	EDILSON MARCOLINO LOPES
03	ISMAEL BATISTA MARCOLINO
04	LEVI MARCOLINO MAIORANO
05	LUCAS BATISTA BRITO
06	JOSE FILHO MARCOLINO
07	ROGERIO MARCOLINO

25 - COMUNIDADE DO VENCEDOR

Ordem	NOME
01	COLOMBIA DE JESUS SOUZA PERDOME
02	EURISTELA FONSECA BRUCE
03	HUDSON VINICIUS DE LIMA ALVES
04	MARCELA LIMA ALVES
05	MEIRIANE OLIVEIRA ALVES
06	MIRIAN OLIVEIRA ALVES
07	VERONICE ALVES DE LIMA
08	RICARDO BRUCE DO NASCIMENTO

26 - COMUNIDADE DO VILA BITTENCOURT

Ordem	NOME
01	AURIANE UCHOA BENTES
02	JADE MARINA SILVA DE SOUZA
03	JOSE VENANCIO ALMEIDA PINHEIRO
04	ISABELLY CECILIA DE OLIVEIRA FLOREES
05	MARIA KEILA MENDES DE ALMEIDA
06	NILCIVANE DA SILVA
07	SIMONE DA SILVA AS
08	THUANNY DE SOUZA DAMASCENO
09	ZEINILDA GOMES DA SILVA

Japurá-AM, 02 de Março de 2018.

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:BEA59234

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – SEMED – MERENDEIRO ZONA URBANA.

A Prefeitura Municipal de Japurá, através da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, publica a Relação Nominal de todos os inscritos no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – SEMED.**

CARGO: MERENDEIRO – ZONA URBANA

Nº	SEDE
01	ALCILENE ALMEIDA DE SOUZA
02	ANA PAULA RODRIGUES GOMES
03	CLEUCIANE ARAUJO BARBOSA
04	CRISTINA DOS SANTOS SEABRA
05	DESIANE FERREIRA DA SILVA
06	GECONIAS DA SILVA GOMES
07	GELCINEY FERREIRA DA SILVA
08	HIDEJANE DA SILVA CARVALHO
09	KELITON GOMES PERES
10	LUCÉLIA DE ARAÚJO OLIVEIRA
11	MARIA DAS GRAÇAS BRUCE CARVALHO
12	MARIA EUNÉRIA MONTEIRO RUFINO
13	MARIA GRACIETE TEIXEIRA DA SILVA
14	MARIA JUCILEIDE DE SOUZA BRITO
15	MARIA ROSIMEIRE VELOZO MACEDO
16	MARILENE GALDINO DOS SANTOS
17	ORIETE DA SILVA GOMES
18	PATRICIA RUFINO BEZERRA
19	RAFAELEN DA SILVA LOPES
20	RAIRA GENTIL DE ARAÚJO
21	ROSEANE DOS SANTOS PINHEIRO
22	TEREZINHA DA SILVA GENTIL

Japurá-AM, 02 de Março de 2018.

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4C805656

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – SEMED – PROFESSOR ZONA URBANA.

A Prefeitura Municipal de Japurá, através da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, publica a Relação Nominal de todos os inscritos no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – SEMED. CARGO: PROFESSOR – ZONA URBANA.**

Ordem	NOME
01	ABDIAS VIANA FRANCA
02	ABNER RODRIGUES BERNAL-Nova Esperança
03	ADRIA RAYNE BASTOS MAIA
04	ADROALDO MARQUES DE SOUZA SILVA
05	ALCIENE SOUZA DE ALENCAR
06	ALDEJANE CARVALHO BENJAMIM
07	ALDEMIR IZIDORO MAFRA
08	ALDENIZA DUARTE LEMOS
09	ANA PAULA MARQUES DA SILVA
10	ANDRESSON SOUZA DA SILVA
11	AUDILENE DE SOUZA CARVALHO
12	AYRA DUARTE LEMOS
13	CAMILA DA SILVA BARBOSA
14	CARMEM LUCIA DOS SANTOS DE CASTRO
15	CRISTIANE DE SOUZA CASTRO
16	CRISTIANE DE SOUZA SOBRAL
17	DENILSON SOUZA DA SILVA
18	DIVINA GRACA SOARES DA SILVA
19	DOMINIK REINALDO DE SOUZA
20	EDSON CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
21	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO
22	ELISETE SANTOS COELHO
23	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA
24	EUDILANE BEZERRA MACIEL
25	GILMARA BICHARRA DE CARVALHO
26	EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA
27	EUZIANE BEZERRA MAICIEL
28	EUZIETE BEZERRA LIRA
29	FABIULA MACEDO DE OLIVEIRA
30	FABSON DE ALMEIDA FONSECA
31	GECIANDRES COELHO DA SILVA
32	GREYCE KELLY DOS SANTOS SILVA
33	IRACEMA FERREIRA DE MATOS
34	ISAIAS ALVES VIEIRA
35	JANAINA ROCHA MESQUITA
36	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
37	JARBES TORRES MINEIRO
38	JOELMA LEANDRO DA SILVA
39	JOICY DA SOUZA DA SILVA
40	JUSSARA MOREIRA PINHEIRO RUFINO
41	KELIANE MONTEIRO DA SILVA
42	LENICE COELHO BARBOSA
43	LUCIELE GONCALVES LIRA
44	MARDEJAMISON ALVES VIEIRA
45	MARIA ANDREIA DO NASCIMENTO REINALDO
46	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOBRALCA
47	MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA NETA
48	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAZUZA
49	MARIA EURIDES MONTEIRO RUFINO
50	MARIA INES LIMA DA SILVA
51	MARIA LENICE DA SILVA DE OLIVEIRA
52	MARIANE OLIVEIRA DE ARAUJO
53	MARTA DE CASTRO BRITO
54	MAURO AYALLO NUNES DE FARIAS
55	NELIANE OLIVEIRA SOARES
56	NESTOR DE JESUS BARRETO FILHO
57	ORLENILMA VASCONCELOS CAVALCANTE
58	RAIMUNDA OLENIVA SOLART PEREIRA
59	RAIMUNDA PATRICIA ANDRADE DE MORAIS
60	RAIMUNDO DA SILVA AUGUSTO
61	RAQUEL DE OLIVEIRA
62	RIZIANE DA SILVA AUGUSTO
63	RICARDO NASCIMENTO ROCHA
64	RICELMA DE SOUZA CASTRO
65	RIISSANDRA FARIAS SOLART
66	RODINEI PEREIRA DE CARVALHO
67	RONE GLECIA CAVALCANTE DA SILVA
68	ROSILANE BATISTA NUNES
69	SEBASTIANA EGAS MENDONCA
70	SHIRLEY CARVALHO DOS SANTOS
71	TEREZA DE JESUS GONCALVES DE SOUZA
72	THALIA APARECIDA REINALDO DE SOUZA
73	VIVIANE VENICIA DE ASSIS

Japurá-AM, 02 de Março de 2018.

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E635FA52

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão e no Termo de Adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018- CML/PMJ – REGISTRO DE PREÇO;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do Pregão Presencial nº 010/2018-CML/CML - Registro de Preço, pelo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos, gerador de energia e show pirotécnico, para atender o Município de Japurá-AM, em favor da empresa AJAM Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.104.544/000178, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor de R$ 187.350,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia e amplo conhecimento público.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 23 de março de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

O presente Extrato da Ata de Registro de Preço foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4B6179E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CML-PMJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018-PMJ, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CML-PMJ**, realizado no dia 16/03/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos, gerador de energia e show pirotécnico, para atender o Município de Japurá-AM. Partes: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, e a Empresa: AJAM Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ

sob nº 09.104.544/0001-78, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor R$ 187.350,00. Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; A vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A Prefeitura Municipal de Japurá, não estará obrigada a contratar a quantidade total estimada, podendo o serviço ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada as necessidades deste órgão.
Observação: A descriminação completa dos itens e quantidades encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Japurá (AM), 23 de março de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:O presente Extrato da Ata de Registro de Preço foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:3EE8196A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão e no Termo de Adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018- CML/PMJ – Registro de Preço;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2018-CML/PMJ, menor preço por item, objeto: Registro de Preço para aquisição de suprimentos e periféricos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais de Japurá-AM, em favor da empresa: A.A Oliveira de Freitas - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.375.582/0001-19, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, no valor de R$ 773.571,40, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia e amplo conhecimento público.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 22 de março de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:O presente Despacho de Homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a partir da data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:919FF651

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-CML-PMJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018-PMJ, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018-CML-PMJ**. Objeto: Registro de Preço para aquisição de suprimentos e periféricos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais de Japurá⁄AM. Partes Signatárias: Prefeitura Municipal de Japurá⁄AM, CNPJ nº 04.505.509/0001-47, e a empresa: A.A Oliveira de Freitas - ME, CNPJ nº 19.375.582/0001-19, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, no valor de R$ 773.571,40. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses a partir da publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho.
A Prefeitura Municipal de Japurá, não está obrigada a contratar o quantitativo total estimado, podendo os serviços ser parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.
Observação: A descriminação, marcas e quantidades dos itens encontram-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador desta Ata.

Japurá (AM), 23 de março de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato de Ata de Registro de Preço foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:FE184C29

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – SEMED – PROFESSOR INDÍGENA

A Prefeitura Municipal de Japurá, através da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, publica a Relação Nominal de todos os inscritos no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – SEMED.**
CARGO: PROFESSOR INDÍGENA

COMUNIDADE ANDORINHA

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ALDO REZENDE BASTOS	ANDORINHA
02	JESUS DE NAZARENO PRADO BASTOS	ANDORINHA

COMUNIDADE APAPORIS

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ADRIANA GENTIL	APAPORIS
02	ALDECIO JAIR PRADO BASTOS	APAPORIS
03	ANTONIA ARAUJO BORGES	APAPORIS
04	ESTELINA GENTIL DA SILVA	APAPORIS
05	FRANCISCO BARROSO DA SILVA	APAPORIS
06	GABRIELA CARDOSO	APAPORIS
07	GERALDO DA SILVA RIBEIRO	APAPORIS

08	LUIZ ANDRÉ DA SILVA BARBOSA	APAPORIS
09	MARIANA LIMA RIBEIRO	APAPORIS
10	MOISÉS BORGES CARDOSO	APAPORIS
11	MOISÉS DAS CHAGAS ARAUJO	APAPORIS
12	ROSILDA DA SILVA RIBEIRO	APAPORIS
13	TARCISIO RIBEIRO DA SILVA	APAPORIS
14	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	APAPORIS
15	SISTO DA SILVA CARDOSO	APAPORIS
16	WALDECY DA SILVA BARBOSA	APAPORIS

COMUNIDADE JEREMIAS

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ALARICO MAIORANO	JEREMIAS
02	EDMILSON SOUTO	JEREMIAS
03	GERALDO CELANE	JEREMIAS

COMUNIDADE JUTAÍ

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ALMIR DE LIMA	JUTAÍ
02	CENTEMAR MANOEL FERREIRA	JUTAÍ
03	DANIEL FERREIRA MANOEL	JUTAÍ
04	DIENE DA SILVA BARBOSA	JUTAÍ
05	EUNICE CAMARGO DA SILVA	JUTAÍ
06	IVAN FERREIRA	JUTAÍ
07	JOSIMAR MANOEL FERREIRA	JUTAÍ
08	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	JUTAÍ
09	WALDEMIRO FERREIRA	JUTAÍ
10	DAVI MARCOLINO	JUTAÍ
11	VANESSA FERREIRA	JUTAÍ
12	SINEZINHO FERREIRA	JUTAÍ
13	ODAIR LEONARDO	JUTAÍ
14	JOÃO GARRIDO	JUTAÍ

COMUNIDADE MAPARÍ

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	EVANILDE APOLINARIO DO ART	MAPARÍ
02	JUCIENE ROCHA GOMES	MAPARÍ
03	WIKSON DO NASCIMENTO COLEANTE	MAPARÍ

COMUNIDADE NOVA CANAÃ

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ANDREJANA CARVALHO KANAMARY	NOVA CANAÃ
02	ALTAÍ LEONARDO	NOVA CANAÃ
03	ROZIANE CARVALHO KANAMARY	NOVA CANAÃ
04	IZAIAS DA SILVA CARVALHO	NOVA CANAÃ
05	LAURA PEREIRA DA SILVA	NOVA CANAÃ

COMUNIDADE SÃO JOAQUIM

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	EDEMILSON MARCOLINO LOPES	SÃO JOAQUIM
02	EDILSON MARCOLINO LOPES	SÃO JOAQUIM
03	ISMAEL BATISTA MARCOLINO	SÃO JOAQUIM
04	LEVI MARCOLINO MAIORANO	SÃO JOAQUIM
05	LUCAS BATISTA BRITO	SÃO JOAQUIM
06	JOSÉ FILHO MARCOLINO	SÃO JOAQUIM

Japurá-AM, 02 de Março de 2018.

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:318CD555

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – SEMED – SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA

A Prefeitura Municipal de Japurá, através da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, publica a Relação Nominal de todos os inscritos no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – SEMED. CARGO: SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA**

COMUNIDADE APAPORIS

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	APAPORIS
02	ESMERINDA RIBEIRO DA SILVA	APAPORIS
03	MARCILENE ARAUJO DA SILVA	APAPORIS
04	MARIA DA SILVA BARBOSA	APAPORIS
05	SIMÃO BARROSO DA SILVA	APAPORIS

COMUNIDADE JEREMIAS

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	GENILDO FERREIRA	JEREMIAS

COMUNIDADE JUTAÍ

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	FATIMA LEONARDO	JUTAÍ
02	JOAO MANOEL	JUTAÍ
03	IVANILDO SOUTO CAMARGO	JUTAÍ

COMUNIDADE MAPARÍ

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ROSENY FELICIO DO NASCIMENTO	MAPARÍ
02	WILCKSON DA SILVA EGAS	MAPARÍ

COMUNIDADE NOVA CANAÃ

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	FANOEL CARVALHO DA SILVA	NOVA CANAÃ

COMUNIDADE SÃO JOAQUIM

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ADOLFO BRITO	SÃO JOAQUIM

Japurá-AM, 02 de Março de 2018.

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D20C5925

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – SEMED – MERENDEIRO INDÍGENA

A Prefeitura Municipal de Japurá, através da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, publica a Relação Nominal de todos os inscritos no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – SEMED. CARGO: MERENDEIRO INDÍGENA**

COMUNIDADE APAPORIS

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ANGELA ARAUJO LETUANA	APAPORIS
02	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	APAPORIS
03	MARTA RIBEIRO BONFIM	APAPORIS
04	MARISTELA DAS CHAGAS ARAUJO	APAPORIS

COMUNIDADE JEREMIAS

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	WALDIR DA SILVA	JEREMIAS

COMUNIDADE JUTAÍ

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	CINEZIO PEREIRA	JUTAÍ
02	ELIANE FERREIRA	JUTAÍ
03	MARILZA QUEIROZ	JUTAÍ

COMUNIDADE MAPARÍ

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	NAZARÉ FELICIO DO NASCIMENTO	MAPARÍ

COMUNIDADE NOVA CANAÃ

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ISAURA CARVALHO	NOVA CANAÃ

COMUNIDADE SÃO JOAQUIM

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	AQUIM MARCOLINO GARRIDO	SÃO JOAQUIM
02	MARITEREZINHA BATISTA MARCOLINO	SÃO JOAQUIM
03	SANDRA LIMA	SÃO JOAQUIM

Japurá-AM, 02 de Março de 2018.

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:C4F93AC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 004/2018/CPL, no dia 06 de abril de 2018, às 09:00h objetivando **"** menor preço global SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM GERAL DO PREDIO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO NA CIDADE DE MANAUS-AM**, por meio da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Juruá".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 27/03/2018 a 04/04/2018, localizada Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Juruá (AM), 26 de março de 2018.

EUDIMAR BEZERRA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:0515CF86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 005/2018/CPL, no dia 06 de abril de 2018, às 14:00h objetivando **" "Registro de preço para eventual aquisição de IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRICOLAS, por meio da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Juruá".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 27/03/2018 a 04/04/2018, localizada Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Juruá (AM), 26 de março de 2018.

EUDIMAR BEZERRA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:9B9EF1E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 444, DE 20 DE MARÇO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 444/2018

Cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1 Fica criada a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, órgão da administração direta do Poder Executivo.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, terá como finalidade a elaboração e a execução de políticas municipais para a prevenção e combate à violência, potencializando, integrando e harmonizando ações das forças públicas, com a missão de desenvolver e implantar medidas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando com os demais organismos governamentais em seus diversos níveis, juntamente com a sociedade civil, visa ainda organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil, eficiente e solidária da comunidade, além de estabelecer um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2 Compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, as seguintes atribuições:
I - Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de suas divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como: Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal, DETRAN, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros Militar e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com a segurança pública;

II - Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população;

III - Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência;

IV - Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins;

V – Assessorar o Prefeito Municipal e demais Secretários Municipais nos assuntos pertinentes à segurança pública e defesa Civil;

VI – Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e/ou enfrentamento da criminalidade;

VII – Realizar o controle orçamentário no âmbito de sua secretaria;

VIII – Promover seminários, eventos, cursos, oficinas, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos e especializados da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de auto proteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança e divulgadores de assuntos referentes a drogas, trânsito, direitos humanos e meio ambiente;

IX - Contribuir com as ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade e desastres naturais;

X - Atuar preventivamente, de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais;
XI - Atuar nas atividades de segurança e defesa civil, no âmbito do Município, respeitados os limites de sua competência;

XII - Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, praças, jardins e outros bens do domínio público, evitando depredações;

XIII - Colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação, referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;

XIV - Coordenar a elaboração da Proposta Orçamentária da Secretaria;

XV - Planejar e promover ações de prevenção de desastres naturais, antropogênicos e mistos, de maior prevalência no Município, realizar estudos, avaliar e reduzir riscos de desastres, atuar na iminência e em circunstâncias de desastres e prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir população afetadas, e restabelecer os cenários atingidos por desastres naturais.

§ 1º - Além do disposto nos incisos anteriores, ficam mantidas todas as atribuições da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3 Fica a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil autorizada a celebrar convênios com os municípios vizinhos para atender as demandas de segurança e às necessidades de Segurança e Defesa Civil, em todas as modalidades, buscando a eficiência e a racionalização dos serviços prestados, bem como prover sua estrutura administrativa para organizar, planejar, gerenciar e fiscalizar estes serviços.

Art. 4A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil fica autorizada a celebrar convênios com outros órgãos ou entidades das esferas Federal, Estadual ou Municipal, objetivando a participação em programas de inclusão social.

Art. 5 Fica a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil autorizada a celebrar convênios com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Amazonas e outros órgãos afins, com o intuito de aplicar às políticas públicas inerentes à segurança e a Defesa Civil.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, com seus respectivos recursos humanos, patrimoniais e orçamentários, possui a seguinte estrutura organizacional:

I – o Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, constituído da seguinte forma:

a) Assessoria Geral;
b) Departamento de Apoio Logístico;
c) Central de Monitoramento – CM;
d) Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal;
II – O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM;
III – A Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil;
IV – O Comandante da Guarda Civil Municipal;
V – Os Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG.
VI – A Junta de Serviço Militar.

§1ºO Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM terá suas atribuições, organização, composição, entre outras providências, fixadas por meio de lei.

§ 2ºA Junta de Serviço Militar é o órgão representativo da unidade superior do governo federal e se rege pela lei que a instituiu.

Seção I
Do Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Pública

Subseção I
Da Assessoria Geral

Art. 7A Assessoria Geral objetiva o auxílio administrativo direto ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, possuído as seguintes atribuições:
I - Coordenar os trabalhos internos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

II- Promover e controlar junto ao Secretário todas as atividades de planejamento, execução e fiscalização dos serviços;
III - Auxiliar na elaboração de políticas de diretrizes e programas de segurança e defesa civil no município;
IV - Consolidar dados estatísticos de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

V - Propor e orientar o estabelecimento de convênios, bem como coordenar e fiscalizar as suas execuções;

VI - Emitir relatórios gerenciais para suporte nas tomadas de decisão;

VII - sugerir proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

VIII– elaborar despachos administrativos e correspondências oficiais;

IX – exercer demais atividades e atribuições delegadas pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, desde que compatíveis com suas funções.

Subseção II
Do Departamento de Apoio Logístico

Art. 8O Departamento de Apoio Logístico tem por finalidade de gerir e manter a logística e o suporte operacional dos órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, primordialmente em relação aos uniformes, transportes caracterizados, comunicações, armamento e demais equipamentos necessários para o exercício das atividades de segurança, trânsito e transporte municipais, observadas as especificações técnicas e legais, tendo as seguintes atribuições:

I- Requisitar materiais, armamentos, serviços e equipamentos relacionados aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

II - Realizar o controle patrimonial da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e gerenciar o almoxarifado próprio;

III - controlar e normatizar o uso e aplicação adequados de uniformes, armamentos, materiais e equipamentos de segurança e de fiscalização, supervisionando sua estocagem, distribuição e manutenção;

IV - Controlar e manter os veículos caracterizados destinados exclusivamente à atividade de segurança pública e Defesa Civil;

V - Propor padrões e especificações técnicas, buscando a melhoria dos uniformes utilizados pelos guardas municipais e pelos agentes da autoridade de Defesa Civil;

VI - Controlar os equipamentos de comunicação da Guarda Civil Municipal e dos agentes da Defesa Civil, observando as normas e legislações específicas;

VII - realizar pesquisas de materiais, equipamentos e tecnologias para aprimoramento e modernização dos serviços das atividades de segurança pública e Defesa Civil;

VIII - realizar outras atividades correlatas delegadas pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Subseção III
Da Central de Monitoramento

Art. 9A Central de Monitoramento tem por finalidade gerenciar administrativa e operacionalmente, bem como acompanhar, avaliar e executar os serviços relacionados ao monitoramento da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil no Município de Juruá.

Art. 10 As vias, praças e demais locais públicos equipados com câmeras ou outros dispositivos públicos de monitoramento, serão gerenciados pela Central de Monitoramento, sendo que as informações darão auxílio direto na execução das atribuições e serviços de todos os órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Parágrafo único. Fica o Executivo Municipal autorizado a estabelecer convênios para melhor execução dos serviços de monitoramento e informações junto aos demais órgãos de segurança pública estadual e federal.

Subseção IV
Da Corregedoria

Art. 11A Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, órgão de controle interno, permanente e autônomo e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria, destina-se a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores da Guarda Civil Municipal.

Art. 12 O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, após aprovado pela maioria absoluta dos membros da Câmara de Vereadores, e terá mandato de dois anos, permitida uma recondução por ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único.A destituição do Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, por iniciativa do Prefeito Municipal, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta da Câmara de Vereadores, em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão nos deveres do cargo.

Art. 13O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal é incumbido do controle ético e disciplinar dos servidores da Guarda Civil Municipal, possuindo as seguintes atribuições:

I – Dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal;

II– Receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros da Guarda Civil Municipal e dos seus servidores auxiliares;

III – Apurar as infrações disciplinares ou representações atribuídas aos servidores integrantes do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Municipal;

IV – Promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na Guarda Civil Municipal, bem como dos ocupantes desses cargos em estágio probatório e dos indicados para o exercício de chefias, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

V – Instaurar, fundamentadamente, processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas para a apuração de infrações administrativas atribuídas aos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal;

VI – Realizar visitas de inspeção e correição periódicas e extraordinárias em qualquer setor da Guarda Civil Municipal.

VII - coligir, manter atualizado e controlar um banco de dados sobre a ficha funcional dos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal;
VIII - Registrar as decisões prolatadas em autos de sindicâncias e processos disciplinares, bem como de inquéritos policiais e de ações penais pertinentes aos servidores da Guarda Civil Municipal;

IX - Responder as consultas formuladas pelos órgãos da Administração Pública sobre assuntos de sua competência;

X - Aplicar penalidades na forma prevista no Código de Ética e Disciplina da Guarda Civil Municipal;

XI - julgar os recursos de classificação ou reclassificação de comportamento dos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

XII – atuar de forma a se fazer cumprir as leis nas quais estão em vigor, e conforme as regras estabelecidas no Código de Ética e Disciplina da Guarda Civil Municipal e/ou Servidor Público Municipal.

§ 1º Até o prazo de 60 (sessenta) dias após a instalação, a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal elaborará seu Regimento Interno que estabelecerá a organização, funcionamento e demais atribuições não previstas nesta lei, e deverá ser homologado por Decreto Municipal.

Art. 14A Guarda Municipal passa a denominar-se Guarda Civil Municipal.

Art. 15O Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil terá subsídio idêntico aos demais Secretários Municipais.

Art. 16A remuneração dos servidores transferidos na forma desta lei serão reajustados de conformidade com os critérios estabelecidos pela política remuneratória adotada para o funcionalismo municipal.

Art. 17O Corregedor da Guarda Civil Municipal deverão ser indicados e submetidos para aprovação do legislativo municipal, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da implementação da presente norma, sendo que a apreciação pela Câmara de Vereadores se dará no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 18 Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito de natureza especial no orçamento municipal, até o montante necessário à execução desta lei complementar.

Art. 19 Em sendo necessário, o Poder Executivo baixará decreto regulamentando a forma e os prazos para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 20 Esta lei entra em vigor na data de sua pública, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ/AM, aos 20 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:3CFE9F28

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 001/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 001/2018, destinado à Aquisição de Bilhetes de Passagens Aéreas no Âmbito Nacional para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Lábrea/Am, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, ADJUDICO o objeto da licitação à:

1 - E N Q DE OLIVEIRA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.036.759/0001-20, cujos preços finais foram:

ORDEM	LICITANTE	VALOR DA TAXA DE SERVIÇOS
	E N Q DE OLIVEIRA	2%

Lábrea-AM, 22 março de 2018.

JANCINEIDY DE SOUZA MALAGUETA
Pregoeira
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:02050F17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 214/2017-PMM - PROCESSO Nº. 2017/06285-00/PMM,** publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 24, do dia 20 de setembro de 2017 – ANO IX Nº. 1944, para nele fazer constar a **INCLUSÃO** da **dotação orçamentária: Código Órgão/Unidade Executora 04/01 – Programa de Trabalho 1712200112041 – Elemento de Despesa 3390390000 – Fonte de Recurso 47 – Recursos Ordinários (SAAE)**, com efeito, a partir de 02.01.2018, referente a solicitação do **OFÍCIO/SAAE/MPU nº. 0013/2018 de 02 de janeiro de 2018.**

Manacapuru-AM, 23 de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:6BE6DD6A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 030/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/01858-00-PMM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município de Manacapuru/AM, de acordo com o Projeto Básico elaborado pela SEMSA, oriundo do processo administrativo nº. 2018/01858-00-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a firma: **R G O FEITOZA – ME, CNPJ Nº. 24.351.857/0001-14**, com o valor de R$ 78.770,00 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Setenta Reais), **Classificação Orçamentária:** 20431030151 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ENCARGOS COM O PROGRAMA PAB-FIXO, 20511030152 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ENCARGOS COM O PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO, 20131030211- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **Natureza de Despesa** – 339039 OST-PJ, Fontes de Recursos **02 PAB FIXO**, com R$ 42.569,33 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), **20 Transf. Recursos Tesouro**, com R$ 21.212,00 (Vinte e Um Mil Duzentos e Doze Reais) e **112 Recursos Ordinários FUS**, com R$ 15.683,67 (Quinze Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), respectivamente.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 26 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:4DCF7191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 291/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA IZABEL LEAL VASCONCELOS,** no cargo de PROFESSOR, Nível III Referência "5" Matrícula nº 143, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente aos qüinqüênios de: 06/04/2004 a 06/04/2014, com início em 26/03/2018 e término em 26/09/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 23 dias do mês de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:73B1911F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECADASTRAMENTO

O Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS torna público aos interessados que **PRORROGARÁ** por mais 10 dias o prazo para do Recadastramento dos Permissionários do serviço de transporte de cargas em veículos automotores, na modalidade "TAXI CARGA" no Município de Manacapuru, com referência à Portaria nº 001 de 20 de fevereiro de 2018 – IMTRANS/MPU/AM

Desta forma, os interessados deverão promoverem seus respectivo Recadastramento junto ao IMTRANS/MPU até o dia 02 de abril de 2018.

A não efetivação do Recadastramento dentro do prazo estipulado no Artigo 1º da Portaria nº 001 de 20 de fevereiro de 2018 – IMTRANS/MPU/AM importará na revogação e extinção da permissão outorgada, com a consequente comunicação a DETRAN-AM sobre transformação de categoria do veículo de "aluguel" para "particular".

Manacapuru-AM, 22 de março de 2018.

ELVIS LEMOS MARTINS
Presidente do IMTRANS

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B1321BC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA **MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA FERREIRA 63748746253**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇAO DE TONERS PARA IMPRESSORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MANICORÉ/AM.

VALOR GLOBAL: R$ 46.550,00 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.2.007.04.122.11

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoal Jurídica

Manicoré, 22 de Março de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B128EB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor JEFERSON COLARES CAMPOS, Prefeito em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ELIANY ADNORAH RODRIGUES DE FREITAS,** portador (a) RG nº. 1608753-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 693.365.632-20, das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 21 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS
Prefeito em Exercício

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2018.

_____
ELIANY ADNORAH RODRIGUES DE FREITAS

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B3EFC32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor JEFERSON COLARES CAMPOS, Prefeito em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JOSÉ RICARDO REGO DA SILVA,** portador (a) RG nº. 0989705-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 406.685.172-04, das funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 21 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS
Prefeito em Exercício

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
JOSÉ RICARDO REGO DA SILVA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B036EC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor JEFERSON COLARES CAMPOS, Prefeito em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **NEIRE VANIA SOUZA DA COSTA,** portador (a) RG nº. 1852156-8, inscrito (a) no CPF nº 871.312.932-53, das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde **– SEMSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 21 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS
Prefeito em Exercício

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2018.

_____
NEIRE VANIA SOUZA DA COSTA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F5A4D354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor JEFERSON COLARES CAMPOS, Prefeito em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MIRIANE PINTO PEREIRA,** portador (a) do RG: 1939844-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 794.116.732-87, das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde **– SEMSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 21 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS
Prefeito em Exercício

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
MIRIANE PINTO PEREIRA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D837E175

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIA 20/03/2018, REFERENTE AOS REGISTROS DE PREÇO Nº°003/2018 e 005/2018

ONDE SE LÊ:

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e

corretiva de condicionador de ar, para atender as necessidades de todo o complexo Administrativo Municipal de Maraã.

LEIA-SE:

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço Item, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionador de ar, para atender as necessidades de todo o complexo Administrativo Municipal de Maraã.

ONDE SE LE:

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial escolar de alunos da zona rural do município, matriculados para o ano letivo de 2018, nos trechos especificados no Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

LEIA -SE

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço item, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial escolar de alunos da zona rural do município, matriculados para o ano letivo de 2018, nos trechos especificados no Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Maraã–AM , 23 de março de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3EC467DC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAA/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e cumprindo as determinações da Lei 8.666/93 faz publicar o extrato resumido de inexigibilidade a seguir. Objeto: Contratação de Show Artístico do cantor Gospel Thales Roberto da Silva, para as Festividades do 49º aniversario do município de Maraã, Estado do Amazonas, que será realizado nos dias 04 e 5 de maio de 2018. Data de Apresentação do Artista: 04/05/2018. Fundamento Legal: Artigo 25, III, c/c Art. 26, parágrafo único, II, e III, todos da Lei 8.666/93.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMAD
Secretario Municipal de Administração

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de Show Artístico do cantor Gospel Thales Roberto da Silva, para a realização de show, no dia 04 de maio de 2018, em comemoração às Festividades do 49º aniversario do município de Maraã, com fundamento no parecer da Assessoria jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) incluso as despesas de passagens, em favor da ADORES PRODUÇOES LTDA., CNPJ N. 123.77.872/0001-52,cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse publico.

Maraã- AM, 23 de março de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã/AM

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F4340D43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2015

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
PARTES: **MUNICÍPIO DE MAUÉS** e a empresa **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I – ESCOLA INFANTIL, BAIRRO DONGA MICHILES – TERMO DE COMPROMISSO PAC2 – N° 7123/2013.**
PRAZO ADITIVADO: **90 (noventa) DIAS.** COMPREENDENDO O PERÍODO: **A CONTAR DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2017 À 05 DE MAIO DE 2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: **LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.**

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0D844A91

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017/SRP-CPL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 71, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Maués, calcado na DECISÃO do Agravo de Instrumento nº 4000256-57.2018.8.04.0000/Fórum de Maués/1ª Vara de Maués, exarada pela Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, em 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017/SRP-CPL,** a partir desta data, cujo o objeto é a Eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços em Fretamento de Aeronave para atender a Prefeitura de Maués, a qual teve como vencedora a Empresa **GLOBAL TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 15.667.185/0001-60.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CFC78F6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113.2018. GABP, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidora, que menciona que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **RAQUEL NUNES DA SILVA**, CPF nº 688.882.012-20, cargo de Pedagoga, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCÃO, CULTURA E ESPORTE-SEMECD a viajar para a cidade de Manacapuru-AM nos dias **21 a 23/03/2018**, com a finalidade de participar da Formação do PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização da Idade Certa).

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **3 (três) diária** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manacapuru no valor diário de **R$ 130,00 (cento e trinta reais)**, totalizando **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 21.03.2018 / 5hs.

b) DATA/HORA – CHEGADA: 23.03.2018 / 23hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 21 de março de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:69D7100E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114.2018. GABP, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidora, que menciona que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MARIZENE MARIANO SANTANA**, CPF nº 618.270.882-49, cargo de Professora, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCÃO, CULTURA E ESPORTE-SEMECD a viajar para a cidade de Manacapuru-AM nos dias **21 a 23/03/2018**, com a finalidade de participar da Formação do PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa)..

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **3 (três) diária** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manacapuru no valor diário de **R$ 130,00 (cento e trinta reais)**, totalizando **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 21.03.2018 / 5hs

b) DATA/HORA – CHEGADA: 23.03.2018 / 23hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 21 de março de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:23E7B8E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115.2018. GABP, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para o servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **CARLOS ALBERTO JUNIOR ELIAS DA SILVA**, CPF nº 860.067.202-30, cargo de Coordenador de Área Técnica, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **21/03 a 23/03/2018**, com a finalidade de Acompanhar e encaminhar pacientes a clinicas médicas para fazer exames.

II - Conceder, a servidor em tela, a expedição de **3 (três) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 21.03.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 23.03.2018 / 23hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 21 de março de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:9B078ED3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110 DE 21 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) ANAILDO LIMA DE ALMEIDA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **ANAILDO LIMA DE ALMEIDA** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, CC-1.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5CD263C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111 DE 21 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOUVEA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOUVEA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, CC-1.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:55AF3C37

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Av. 16 de Fevereiro, n˚ 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados na Advocacia em geral para Administração Pública, incluindo Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Públicos com Assessoria e Consultoria Plena em Gestão Pública nos diversos setores da Administração Pública Municipal.

Data da abertura de envelopes: 11 de Abril de 2018. **Hora**: 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - CPL
Objeto: Contratação de Serviços de Contabilidade Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças deste Poder Executivo.
Data da abertura de envelopes: 11 de Abril de 2018. **Hora**: 10:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CPL

Objeto: Contratação de 01 (um) Engenheiro Civil para a prestação de Serviços Técnicos para fiscalização de obras e serviços de engenharia em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Novo Aripuanã.

Data da abertura de envelopes: 11 de Abril de 2018. **Hora**: 11:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. 16 de Fevereiro, n˚ 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, apartir do dia 27/03/2018.

Novo Aripuanã (AM), 23 de Março de 2018.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:805B3492

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 012/2018-PGMP NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - QUADRIÊNIO 2018/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso I, III, IV e V, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 256 de 26 de abril de 2001, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 34, da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Ficam nomeados os novos membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - Quadriênio 2018/2022**, que passará a ter a seguinte composição:

1 – UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Edna Maria Mendonça de Souza Marinho.
Suplente: Diego Leitão Mascarenhas.

2 - DOIS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: José Manuel de Souza Muniz – Representante dos professores Municipais.
Suplente: Virginor da Silva Navegante.

Titular: Marcia Fernanda Costa do Nascimento – Representante dos professores Estaduais.
Suplente: Francimary Bentes da Silva.

3 – DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS:

Titular: Kedma Jacaúna Teixeira.
Suplente: Franciane Teixeira da Silva.

Titular: Alexandra Silva Braga.
Suplente: Dilcilene Batista da Costa.

4 – DOIS REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Jeferson de Souza Matos – Representante da Associação dos Moradores do Bairro de Itaúna II.
Suplente: Maria Estela Garcia Piedade.

Titular: Leonardo Miquiles – Representante do Povo Indígena Sateré-Mawé.
Suplente: Ozeias Ferreira Miquiles.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 22 de março de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:0ADFAF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 -PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 011/2018, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 11 de abril de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte por balsa de cargas em geral para atender a administração municipal". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 21 de março de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:EF8C7929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018 -PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2018, do tipo "menor preço por lote", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 12 de abril de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição, acessórios e pneus para atender a frota de veículos (carro e motos) da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 21 de março de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B6451366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura de Parintins-AM torna público aos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 06/2018-CML/PMP realizado no dia 15/03/2018 objetivando a "Aquisição de 01 (um) caminhão ¾ tipo carga seca para atender a administração municipal", foi declarada FRACASSADA.

Parintins/AM, 16 de março de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:74857374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2018-CML/PMP

A Prefeitura Municipal de Parintins. AM. torna público o Adiamento da Licitação na modalidade Concorrência Publica Nº 001/2018-CML/PMP, do tipo "Menor Preço Global", objetivando a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e compactação em aterro controlado de resíduos

sólidos na cidade de Parintins-AM" publicado no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas Nº 2049, de 22/02/2018 e Site da Prefeitura que ocorreria no dia 26/03/2018 às 09:00 (nove) horas, por motivos de retificações no Projeto Básico, o presente certame fica adiado para o dia 10/04/2018 às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 – Centro Administrativo.

Parintins/AM, 22 de março de 2018.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente
CML/PMP

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:DDF7853E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Parecer de **Dispensa de Licitação nº 002/2018** da Comissão Municipal de Licitação - CML/PMPF, nos autos do **Processo Licitatório nº 002/2018**, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93·e suas alterações posteriores, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Andiras, nº 108 – Bairro Centro – Presidente Figueiredo/AM, cujo representante legal é o Sr. **ANTONIO CARLOS DE CASTRO MOREIRA**, CPF nº **314.967.502-25**, para funcionar o **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS** da Secretaria Municipal de Saúde, no valor mensal de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), por um período de 12 (doze) meses, importando no valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à locação do imóvel.

Presidente Figueiredo, 22 de março de 2018.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa conforme Decreto nº 2423/2017.

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:0ACA25B1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 023/2017

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 023/2017. Referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Prazo: 14 de março de 2018 a 14 de março de 2019. Valor Mensal R$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalizando o valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão à conta da vigente Lei Orçamentária Anual de 2018, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 20.122.0011.2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a CONSTRUTORA PRESIDENTE LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ATENDER OS PRODUTORES E FEIRANTES DO MERCADO MUNICIPAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA, AQUICOLA E PESQUEIRO - SEMADA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de Março de 2018.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:3734A0EB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*".**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL E REAGENTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DOS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS MUNICIPAL, DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS ENDÊMICAS E ANÁLISE DE ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Data e horário: 06 de abril de 2018, às 09:00h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO NO CPNJ DA EMPRESA (Agência 3732-0 Conta Corrente 2006-0) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, e retirado na CML, local da realização acima citado. Demais esclarecimentos serão prestados na CML, no horário de 07h às 12h, de segunda à sexta-feira ou email: cml.pmpf@gmail.com.

Presidente Figueiredo/AM, 23 de março de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:804918F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 136/2018**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 008/2018 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,** em favor das empresas**:**
M.I DA CRUZ MAGALHAES DE CIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 09.184.899/0001-14 – para os itens **08, 09, 10, 17, 19, 23, 24, 25 e 27,** perfazendo o Total no valor de **R$ 38.374,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais);**
M G CASTILHO - EPP, CNPJ sob nº 06.912.456/0001-04 – para os itens**: 26 e 28,** perfazendo o Total no valor de **R$ 15.285,00 (quinze mil duzentos e oitenta e cinco reais);**
R. DE S. AGUIAR – EPP, CNPJ sob nº 04.003.942/0001-84 – para os itens**: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 22,** perfazendo o Total no valor de **R$ 45.712,00 (quarenta e cinco mil setecentos e doze reais);**

MAXPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 84.509.264/0001-65 – para os itens**: 16, 20 e 21**, perfazendo o Total no valor de **R$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais).**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 23 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:071C81B6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

Na publicação do Extrato de Contrato, realizada neste diário no dia 22/03/2018, sob o Código Identificador: 720576B0, por incorreção, **Onde se lê:** "Prazo: 6 (seis) meses", **Leia-se:** "Prazo: 5 (cinco) meses".

Rio Preto da Eva/AM, em 22 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:7682E03A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

Na publicação do Extrato de Contrato, realizada neste diário no dia 22/03/2018, sob o Código Identificador:C1E372C1, por incorreção, **Onde se lê:** "Prazo: 6 (seis) meses", **Leia-se:** "Prazo: 5 (cinco) meses" e **Onde se lê:** "Valor Global: R$ 34.124,20 (Trinta e quatro mil, cento e vinte quatro reais e vinte centavos)", **Leia-se:** "Valor: R$ 34.084,20 (Trinta e quatro mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos)"

Rio Preto da Eva/AM, em 22 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:24636E6B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

Na publicação do Extrato de Contrato, realizada neste diário no dia 22/03/2018, sob o Código Identificador:66F549B6, por incorreção, **Onde se lê:** "Prazo: 6 (seis) meses", **Leia-se:** "Prazo: 5 (cinco) meses" e **Onde se lê:** "Valor: R$ 24.908,75 (Vinte e quatro mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos)" e **Leia-se:** "Valor: R$ 24.680,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)"

Rio Preto da Eva/AM, em 22 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:DDEEF917

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018

Na publicação do Extrato de Contrato, realizada neste diário no dia 22/03/2018, sob o Código Identificador: 7021E847, por incorreção, **Onde se lê:** "Prazo: 6 (seis) meses", **Leia-se:** "Prazo: 5 (cinco) meses"

Rio Preto da Eva/AM, em 22 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:327B4D74

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017-CML/PMC

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2017-CML/PMC, oriunda do Pregão Presencial n° 012/2017-CML, da Prefeitura Municipal de Canutama, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Canutama/AM - PMC.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM - PMRPE.

Empresa: M C ESPERANÇA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.129.362/0001-10, com sede na Rua Jonathas Pedrosa, 1.236, Casa C, Sala A, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.

Objeto: Aquisição de Material Reprográfico.

Fundamento Legal: Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor:R$ 427.926,50(quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente a todos os itens (1 ao 169) da Ata de Registro de Preço nº 008/2017-CML/PMC.

Autorização: Anderson José de Souza – Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Rio Preto da Eva, 23 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:84804BCE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 258 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, cria a Controladoria Geral do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a CÂMARA MUNICIPAL de Santa Isabel do Rio Negro aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

CONSIDERANDO que o artigo 31 da Constituição Federal dispõe que a fiscalização do Município será também exercida pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a implantação e a manutenção do Sistema de Controle Interno Municipal constitui obrigação constitucional a ser adimplida pela Administração Pública Municipal, de acordo com o prescrito no art. 74, I a IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser o apoio ao exercício do Controle Externo uma das finalidades do Sistema de Controle Interno, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 09, de 27 de setembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM;

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo, para que se cumpram, na Administração Pública, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também a legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público, observando ainda os princípios das relações intersetoriais, da independência técnico-funcional, da relação custo/benefício, da qualificação adequada e das aderências às diretrizes e normas.

Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-se:
I - Controle Interno: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;
II - Sistema de Controle Interno: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno.
III - Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.

CAPÍTULO II
Da Fiscalização Municipal e sua Abrangência

Art. 3º. A fiscalização do Município será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Art. 4º. Todos os órgãos e os agentes públicos dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

CAPÍTULO III
Da Criação da Controladoria Geral do Município e sua Finalidade

Art. 5º. Fica criada a Controladoria Geral do Município de Santa Isabel do Rio Negro, órgão central do Sistema de Controle Interno da Administração Pública do município, integrando o Gabinete do Prefeito Municipal, em nível de assessoramento, com a função de orientar, fiscalizar e controlar as contas públicas, avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, sempre zelando pelos princípios elencados no artigo 1º desta Lei.

Art. 6º. Compete a Controladoria Geral do Município a organização dos serviços de controle interno e a fiscalização do cumprimento das atribuições do Sistema de Controle, além de outras atribuições diretamente relacionadas à sua área de atuação:
I – verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;
II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
V – examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
VI – examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
VII – exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;
VIII – exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta “restos a pagar” e “despesas de exercícios anteriores”;
IX – acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinar as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo.
X- supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;
XI – realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;
XII – realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;
XIII – controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;
XIV – acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº s 14/1998 e 29/2000, respectivamente;
XV – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
XVI – verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas.
XVII – examinar, acompanhar e avaliar a evolução da arrecadação municipal;
XVIII – acompanhar, junto ao Tribunal de Contas, os processos de prestações de contas e demais processos administrativos referentes ao município de Santa Isabel do Rio Negro/AM;
XIX - zelar pela aplicação dos preceitos de transparência e acesso trazidos pela Lei n. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e pela Lei Complementar n. 131/2009 (Lei da Transparência);
XX – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.
§ 1º Para o cumprimento das atribuições do Sistema de Controle Interno, a Controladoria:
I - determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;
II - disporá sobre a necessidade da instauração de serviços seccionais de controle interno na administração direta e indireta, ficando, todavia, a designação dos servidores a cargo dos responsáveis pelos respectivos órgãos e entidades;

III - utilizar-se-á de técnicas de controle interno e dos princípios de controle interno da INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores;
IV - regulamentará as atividades de controle através de instruções normativas, inclusive quanto as denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato à Controladoria sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal;
V - emitirá parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativos a recursos públicos repassados pelo Município ou recebidos pelo Município;
VII - opinará em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação;
VIII - deverá criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;
IX - concentrará as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município (caso exista);
X - responsabilizar-se-á pela disseminação de informações técnicas e legislação aos subsistemas (caso exista), responsáveis pela elaboração dos serviços;
XI - realizará treinamentos aos servidores de departamentos e divisões integrantes do Sistema de Controle Interno (caso exista);
§ 2º O Relatório de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Executivo e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos previstos, respectivamente, nos arts. 52 e 54 da LC nº 101/2000, além do Contabilista e do Secretário Responsável pela administração financeira, será assinado pelo Controlador Geral do Município, obrigatoriamente.

Art. 7º. A Controladoria Geral do Município será chefiada por um Controlador Geral e se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 9º. No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Controlador Geral do Município poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

Art. 10. Para assegurar a eficácia do controle interno, a Controladoria Geral efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Administração de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, especialmente aquelas estabelecidas na Resolução CFC 780 de 24 de março de 1995.
Parágrafo Único. Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município deverão encaminhar à Controladoria Geral imediatamente após a conclusão/publicação os seguintes atos, no que couber:
I – a Lei e anexos relativos ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e à documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;
II – o organograma municipal atualizado;
III – os editais de licitação ou contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;
IV – os nomes de todos os responsáveis pelos setores da Prefeitura, conforme organograma aprovado pelo Chefe do Executivo;
V – os concursos realizados e as admissões realizadas a qualquer título;
VI – os nomes dos responsáveis pelos setores e departamentos de cada entidade municipal, quer da Administração Direta ou Indireta;
VII – o plano de ação administrativa de cada Departamento ou Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO IV
Da Apuração de Irregularidades e Responsabilidades

Art. 11. Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), a Controladoria Geral do Município, de imediato, dará ciência ao Chefe do Executivo ou ao Presidente da Câmara, dependendo de onde a ilegalidade for constatada, e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.
§ 1º. Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
§ 2º. Em caso da não tomada de providências pelo Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, a Controladoria Geral do Município comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas (Resolução nº 09/2016), sob pena de responsabilização solidária.

CAPITULO V
Do Apoio ao Controle Externo

Art. 12. No apoio ao Controle Externo, a Controladoria deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados, especialmente para verificação do Controle Externo;
II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e pareceres.

Art. 13. Os responsáveis pelo controle interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, à Controladoria e ao Prefeito Municipal para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.
Parágrafo único. Na comunicação ao Chefe do Poder Executivo, serão indicadas as providências que poderão ser adotadas para:
I – corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;
II – ressarcir o eventual dano causado ao erário;
III – evitar ocorrências semelhantes.

CAPÍTULO VI
Da Composição da Controladoria Geral do Município

Art. 14. Para o funcionamento da Controladoria Geral do Município de Santa Isabel do Rio Negro, órgão central de Controle Interno, fica criado no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal:
I – 1 (um) cargo de Controlador Geral do Município, de provimento em comissão, subordinado diretamente ao Prefeito Municipal;
II – 1 (um) cargo de Auditor de Controle Interno, de provimento efetivo, subordinado ao Controlador Geral do Município;
III – 2 (dois) cargos de Assessor, de provimento efetivo, subordinados ao Controlador Geral do Município.
§ 1º. O ocupante do cargo comissionado previsto no inciso I deverá ter nível de escolaridade superior e possuir conhecimentos necessários ao desempenho da função nas áreas de Contabilidade, Finanças, Economia, Direito Administrativo, Administração Pública e outras correlatas, competindo-lhe o exercício das atividades de direção da Controladoria Geral do Município, de acordo com os princípios constitucionais que regem a administração pública, leis, regulamentos, normas e instruções;
§ 2º. O ocupante do cargo previsto no inciso II deverá, preferencialmente, além dos conhecimentos necessários ao desempenho da função nas áreas de Contabilidade, Finanças, Direito Administrativo e Administração Pública, ter nível de escolaridade superior ou, no mínimo, ser estudante universitário que esteja cursando uma das áreas acima referidas, competindo-lhe realizar auditorias, levantamentos e apurações de fatos, atos e irregularidades, elaborando relatórios para conhecimento e providências de autoridades, acompanhando o cumprimento das normas e procedimentos sobre aquisição, controle, recebimento, armazenamento e guarda de bens e materiais, além de realizar as demais atribuições inerentes às atividades de auditoria.

§ 3º. Os ocupantes dos cargos previstos no inciso III deverão, preferencialmente, ter o conhecimento necessário ao desempenho da função, com nível médio de escolaridade concluído, cabendo-lhes assessorar o Controlador Geral do Município no exercício de suas atividades.
§ 4º Caso não haja no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal servidor efetivo apto ao exercício das funções previstas nos incisos II e III acima, deverá ser nomeado interinamente, em caráter comissionado, até que seja nomeado servidor aprovado em concurso público que se enquadre nas exigências citadas;
§ 5º Quando nomeado servidor efetivo em qualquer dos cargos que compõem a Controladoria, este receberá gratificação de função, podendo permanecer no cargo por 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, ou poderá ainda permanecer no cargo por 4 (quatro) anos, vinculado ao Plano Plurianual.

Art. 15. Não poderão ser designados para o exercício dos cargos de que trata o artigo 15 desta Lei os servidores que:
I – sejam contratados por excepcional interesse público;
II – estiverem em estágio probatório;
III – tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado;
IV – realizem atividade político-partidária;
V – sejam cônjuges ou parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal.
Parágrafo único. Constitui exceção à regra prevista no inciso II, quando for realizado concurso público para investidura em cargo necessário à composição da Controladoria Geral do Município.

CAPÍTULO VII
Das Garantias dos Integrantes da Controladoria Geral do Município

Art. 16. Constitui-se em garantias do ocupante do cargo de Controlador Geral do Município e dos servidores que integrarem a unidade de Controle Interno:
I – independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;
II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno;
III – a impossibilidade de destituição da função no último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo até 30 dias após a data da entrega da prestação de contas do exercício do último ano do mandato ao Poder Legislativo, salvo se houver justa causa, precedida do competente processo administrativo.
§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Controladoria Geral do Município no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
§ 2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, a Controladoria Geral deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo ou Presidente do Legislativo.
§ 3º O servidor lotado na Controladoria Geral do Município deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Art. 17. Além do Prefeito e do Secretário de Finanças, o Controlador Geral assinará conjuntamente com o responsável pela Contabilidade o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18. O Controlador Geral do Município fica autorizado a regulamentar as ações e atividades da Controladoria através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

Art. 20. Os servidores da Controladoria Geral do Município deverão ser incentivados a receberem treinamentos específicos e participarão, obrigatoriamente:
I – de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;
II – do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total municipal;
III- de cursos, capacitações e aperfeiçoamentos relacionados à sua área de atuação, oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 27 de novembro de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em exercício.

ANEXO I

CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Controlador Geral	01	R$ 5.000,00

CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
Auditor de Controle Interno	01	25%
Assessor de Controle Interno	02	25%

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:C1D19396

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 035, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a criação da Comissão Processante para analisar possíveis Ato de Incompatibilidade com o Decoro do Cargo do Vice - Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Pedido de Instauração de Comissão Processante através da Denúncia formulada pelo Prefeito, cujo o teor "PROCEDER DE MODO IMCOMPATIVO COM A DIGNIDADE E O DECORO DO CARGO".

CONSIDERANDO o Decreto de Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO O Processo de nº 098/2018 – "Ato de Incompatibilidade com o Decoro do Cargo".

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR, a Comissão Processante para analisar: Denúncia formulada pelo Prefeito, cujo o teor "PROCEDER DE MODO IMCOMPATIVO COM A DIGNIDDE E O DECORO DO CARGO",

onde será composta pelos Vereadores LINDELBAR FERNANDES GARRIDO (PRB) – Presidente da Comissão, BASILIO RODRIGUES GONÇALVES (PSL) – Relator da Comissão, DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES (PR-DEM-PMB) – Membro da Comissão.

Art. 2º - A Comissão, após criada deverá em sua primeira reunião indicar os nomes dos Servidores do Poder Legislativo para fazerem parte da Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, que serão realizados no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 23 de Março de 2018.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:52268F76

PREFEITURA MUNICIPAL
GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMJEL

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Secretário Municipal como Gestor Administrativo do Fundo Municipal de Esportes e Lazer -SEMJEL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, e
- Considerando a Lei Municipal nº 0075 de 11 de setembro de 2017 – que cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, abre crédito especial;

RESOLVE:
IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
Art. 1° - **DESIGNAR,** a partir de 01 de março de 2018, o Sr. OLIVALDO SATIRO DOS SANTOS – Secretário Municipal, como GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL de Esportes e Lazer – SEMJEL de São Gabriel da Cachoeira-AM.
Art. 2° - O decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:0BE2706A

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº007 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Revogação do Decreto de 19 de março de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM; e

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA REVOGADO, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto de 19 de março o de 2018, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 20/03/2018. Edição 2067, Código Identificador: 185B4A1A, que versa SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM NO RIO NEGRO – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016, ESTIAGEM e dá outras providências.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:AF36FE10

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO NO 008, DE 23 DE MARÇO DE 2018. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM

DECRETO No 008, de 23 DE MARÇO DE 2018.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor Clovis Moreira Saldanha, Prefeito do Município de São Gabriel da Cachoeira, localizado no estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XXIV, ART. 81, combinado com Inciso XVII, ART 90 da lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – O **Boletim de Monitoramento Hidrometeorológico da Amazônia Ocidental - CPRM N° 11 de 16 de Março 2018**, que indica níveis de pluviosidade expressivamente baixos em São Gabriel da Cachoeira e que não há previsões climatológicas de chuvas para a região;
II- Que nesta data a cota do Rio Negro é de 3,86 (cm), faltando apenas 0,56 (cm) para atingir a cota histórica de 3,30 (cm) no ano de 1992, quando ocorreu a vazante mais critica, diminuindo assim o seu volume, e de seus afluentes que banham o Município, e que a partir do dia 14 de Março, foram constatados os danos significativos e agravos na sede do município e às comunidades ribeirinhas tais como: Caruru Tiquié, São José II, Pari Cachoeira, Caruru Waupés, São José de Anchieta, Médio Waupés, Canadá, Tucumã, Tunui-Cachoeira na zona rural;
III- Que a ESTIAGEM está deixando a sede do município desabastecida o que resultou no isolamento de 2.008 famílias – dos RIOS NEGRO, TIQUIÈ, WAUPÉS e IÇANA; devido a intrafegabilidade dos rios, houve a perda das plantações de subsistência nas aéreas rural, interrupção das aulas nas comunidades – deixando cerca 231 escolas e 7.517 alunos sem aula; devido a escassez de água potável, a ausência da merenda escolar, a falta do transporte escolar, bem como a desassistência por parte das equipes de saúde junto as comunidades a situação se agravou;
VI- Que há um parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência do desastre supracitado, favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – 1.4.1.10**,** conforme IN/MI nº 02/2016.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PARAGRAFO ÚNICO: prazo de vigência desse decreto é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado em caso de persistência da estiagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:85D9FC35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 015-2018-GP-CMT

Portarian° 015/2018 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005,o Servidor**GILEAD BATISTA DO NASCIMENTO**,CPF 858.940.872-87, no cargo de Provimento em Comissão deASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS, símbolo CC-01, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:2F00D8FA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 016-2018-GP-CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.
Portarian° 016/2018 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDORA TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005,a Servidora **RAQUEL COSTA DE ARAÚJO**,CPF 019.488.872-07, no cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADA DO PLENÁRIO, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:E3499FCA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 017-2018-GP/CMT

Portaria n° 017/2018 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDORA TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **MISLANE DOS SANTOS COSTA**, CPF 032.407.222-83, no cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DO ARQUIVO**, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dia do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:6A9D6689

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 018/2018-GP-CMT

Tapauá, 02 de Janeiro de 2018.
Portarian° 018/2018 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005,o Servidor**WALTER DE OLIVEIRA LOPES**,CPF 064.928.432-15, no cargo de Provimento em Comissão deASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos02(dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:E0E8D887

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 019/2018-GP-CMT

Portaria nº 019/2018 – GP/CMT De 16 de Janeiro de 2018.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I – Designar o vereador **Davi Meneses de Oliveira,** a realizar uma viagem a Manaus, a serviço da Câmara Municipal de Tapauá e da Comuna.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 14) = 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), no período de 17/01 à 30/01/2018, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 16(dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2018.

VER. DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Tapauá

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:32D86D12

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 020/2018-GP-CMT

Portaria n° 020/2017 – GP/CMT,
Tapauá-AM, 29 de Janeiro de 2018.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor **ELIELME ALMEIDA DA SILVA**, CPF 005.803.992-90, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA TESOURARIA**, símbolo CC-02, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:A8B35FA5

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 021/2018-GP/CMT

Tapauá-AM, 29 de Janeiro de 2018.

Portaria n° 021/2018 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor **HENRY RABELO LOPES**, CPF 666.525.372-49, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA TESOURARIA**, símbolo CC-02, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:DF4399D1

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 022/2018-GP-CMT

Portaria n° 022/2017 – GP/CMT,
Tapauá-AM, 29 de Janeiro de 2018.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **JUCIMAR FERNANDES DE BRAGA**, CPF 898.480.632-34, no cargo de Provimento em Comissão de **- ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, símbolo CC-01, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:FC50DD25

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 024/2018-GP/CMT

Portaria n° 024/2017 – GP/CMT, De 01 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, tendo em vista a suspensão do exercício da função pública dos demais membros da Câmara Municipal de Tapauá, por decisão judicial do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor **DIOGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF 031.965.322-67, no cargo de Provimento em Comissão de **- ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:DEF8C32F

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 025/2018-GP/CMT

Portaria n° 025/2018-GP/CMT.
Tapauá, 06 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, o Servidor NORGLEIBE SANTOS DA SILVA, CPF nº.: 017.611.412-28, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, , símbolo APC-2, lotado no Gabinete do Ver. Davis Roberto Pereira, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 06(seis) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:34B55785

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 026/201/-GP/CMT

Portaria n° 026/2018-GP/CMT.
Tapauá, 06 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, o Servidor MATHEUS DE SOUZA GUIDES CINTRA GONZAGA, CPF nº.: 118.795.706-29, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Ver. Davi Menezes de Oliveira, símbolo APC-1, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

I – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 06(seis) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:45C428CC

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 027/2018-GP/CMT

Portaria n° 027/2018-GP/CMT.
Tapauá, 12 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, a Servidora MARCIANE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº.: 008.438.742-44, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APC-2, lotada no Gabinete do Ver. Aldair José Duarte da Silva, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

I – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018;

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 12(doze) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:CCDC4E1E

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA 028/2018-GP/CMT

Portaria n° 028/2018-GP/CMT.
Tapauá, 12 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, a Servidora ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE SOUZA, CPF nº.: 982.657.252-72, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APC-2, lotada no Gabinete do Ver. Raimundo David Souza da Silva, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

I – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018;

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 12(doze) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:D4C0F492

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 029/2018-GP/CMT

Portaria n° 029/2018-GP/CMT.
Tapauá, 12 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, o Servidor WILLIAN PAIVA DE MELO, CPF nº.: 990.428.272-20, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APC-2, lotado no Gabinete do Ver. Francisco Gomes de Macedo, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018;

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:392174CF

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 030/2018-GP/CMT

Portaria n° 030/2018-GP/CMT.
Tapauá, 12 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, o Servidor JHON RABELO LOPES, CPF nº.: 580.246.032-68, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APC-2, lotado no Gabinete do Ver. Raimundo Lopes do Nascimento, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018;

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:19B9A929

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 031/2018-GP/CMT

Portaria n° 031/2018-GP/CMT.
Tapauá, 15 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, a Servidora VANDETE GOMES RODRIGUES, CPF nº.: 580.246.032-68, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APC-2, lotada no Gabinete do Ver. Manoel Gomes dos Santos, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 15(quinze) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:F1BEAFCF

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 032/2018-GP/CMT

Portaria n° 032/2018-GP/CMT.
Tapauá, 15 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, o Servidor MARCOS ROBERTO FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF nº.: 004.216.122-31, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APC-2, lotado no Gabinete do Ver. Haroldo Barbosa de Araújo, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018;

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 15(quinze) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:415ECF15

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 033/2018-GP/CMT

Portaria n° 033/2018-GP/CMT.
Tapauá, 15 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, o Servidor ORLEY DE OLIVEIRA SOARES, CPF nº.: 048.211.932-21, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APC-2, lotado no Gabinete do Ver. Raimundo Gerônimo de Oliveira, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 15(quinze) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:2B1A4EB4

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 034/2018-GP/CMT

Portaria n° 034/2018-GP/CMT.
Tapauá, 16 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, o Servidor RONILSON DIAS DE LIMA, CPF nº.: 008.362.522-41, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APC-2, lotado no Gabinete do Ver. Altevir Nascimento dos Santos, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.
I – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018;

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 16(dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:1EA6190B

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 035/2018-GP/CMT

Portaria n° 035/2018-GP/CMT.
Tapauá, 16 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, a Servidora SHEILA MARIA PEREIRA ALVES, CPF nº.: 868.361.452-20, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APC-3, lotada no Gabinete do Ver. Davi Meneses de Oliveira, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.
I – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018;

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 06(seis) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:436A56F0

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 036/2018-GP/CMT

Portaria n° 036/2018-GP/CMT.
Tapauá, 15 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, o Servidor ADINAEL RODRIGUES DE LIMA, CPF nº.: 019.450.152-33, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APC-1, lotado no Gabinete do Ver. Manoel Gomes dos Santos, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.
I – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018;

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 15(quinze) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:7CFC09C5

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 037/2018-GP/CMT

Portaria n° 037/2018-GP/CMT.
Tapauá, 15 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, a Servidora MÔNICA SELLER DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº.: 036.956.082-50, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APC-2, lotada no Gabinete do Ver. Edivaldo Abílio da Silva, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.
I – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018;

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 15(quinze) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:1ECA2D15

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 037/2018-GP/CMT

Portaria n° 037/2018-GP/CMT.
Tapauá, 15 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Davi Meneses de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 1° e 2º, conforme anexo da Lei Legislativa nº 001/2017 de 30 de março de 2017, a Servidora MÔNICA SELLER DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº.: 036.956.082-50, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APC-2, lotada no Gabinete do Ver. Edivaldo Abílio da Silva, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

I – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018;

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 15(quinze) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:01377D68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 11 de abril de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, mediante ao pagamento da DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) e Taxa de Expediente no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé, ou gratuitamente através de mídias (pen drive ou CD). Informações poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 23 de março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E638B67C

SAAE - TEFÉ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE	Exercício de 2017 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta, Indireta e Fundacional		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.956.029,80	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.747.055,82	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.747.055,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	70.966,22	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	70.966,22	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	138.007,76	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	138.007,76	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.861.113,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	1.256.340,39	0,00
REMUNERAÇÃOA PESSOAL	1.252.740,39	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	3.600,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	466.765,22	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	165.954,25	0,00
SERVIÇOS	293.824,60	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.986,37	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	138.007,76	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	138.007,76	0,00
Resultado Patrimonial do Período	94.916,43	0,00

Tefé, 31/12/2017

ARMANDOATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC. 12541/O-0

Publicado por:
Jefferson da Cruz de Fidélis
Código Identificador:BF3C0F88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 006/2018

Na Ata de Registro de Preços 004/2018 referente ao pregão 006/2018, do dia 19 de março de 2018

ONDE SE LÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEIA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23 DE MARÇO DE 2018.

JOEMILSON CAPOTE GOES
Presidente da CML

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:B156C8B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO OBJETO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 003/2018

No Aviso de Publicação de Licitação do Pregão 003/2018 , do dia 16 de fevereiro de 2018

ONDE SE LÊ

CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

LEIA-SE

CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

23 DE MARÇO DE 2018.

JOEMILSON CAPOTE GOES
Presidente da CML

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:116DF19D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2017

CAMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Exercício de 2017 - Dezembro(31/12/2017)

Isolado:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.665.834,15	
TOTAL (V)=(III+IV)	0,00	0,00	1.665,834,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MATEUS GARCIA PAES
Presidente Em Exercício
CPF Nº 572.293.842-49

JELISON VIEIRA DA COSTA
Tesoureiro

ROSANA VASQUEZ DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM-7905

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:57F51707

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 01/2018– CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Anamã-Am aprovou a reprogramação de saldos financeiros do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2017, oriundos do FNAS -Fundo Nacional de Assistência Social através do Cofinanciamento do Governo Federal e das outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Anamã, Estado do Amazonas, em reunião ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2018, no uso de atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS Lei Orgânica de Assistência Social.

CONSIDERANDO as orientações à aplicação e reprogramação dos recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário;
CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário;
CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados correspondentes ao Bloco da Proteção Social Básica; Piso Variavelac; Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; Bloco da Gestão do Suas; Programa BPC na Escola; Programa Criança Feliz;
CONSIDERANDO que ouve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2018, cujos saldos deverão ser utilizados e reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício nas ações correspondentes aos Pisos;
CONSIDERANDO a explanação do Secretário Municipal de Assistência Social, que apresentou os valores de saldos a ser reprogramado do FNAS E FMAS, conforme tabela abaixo;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo dos recursos financeiros de 2017 vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal através do FNAS-Fundo Nacional da Assistência Social, conforme tabela abaixo:

Componente – Bloco Repasse do FNAS para o FMAS.	**Proposta**	**Valor Total de Reprogramação R$ 258.523,64**
Bloco da Proteção Social Básica	Pagamento de Equipe de Referência e trabalhadores.	**R$ 111.528,25**
	Aquisição de Material de Consumo.	
	Aquisição de Combustível.	
	Produção de Materiais Gráficos e aquisição de materiais pedagógicos.	
	Aluguel de Espaço e ou/Reforma de espaço (sem construção ou ampliação).	
PROGRAMAS		
Piso Variavelac	Aquisição de materiais de Higiene.	**R$ 6.455,73**
	Aquisição de cestas básicas	

BPC na Escola	Aquisição de Material de Consumo.	**R$ 85,70**
Programa Criança Feliz	Pagamento de Equipe de Referência e trabalhadores.	**R$ 50.403,59**
	Aquisição de Material de Consumo.	
	Aquisição de Combustível.	
	Aluguel de Espaço e ou/Reforma de espaço (sem construção ou ampliação).	
	Aquisição de Material Permanente.	
Gestão do Suas	Pagamento de diárias para técnicos e CMAS para participação de eventos e capacitações do SUAS.	**R$ 33.601,03**
	Aquisição de Material Permanente.	
	Aquisição de Material Gráfico.	
	Aquisição de Equipamentos de Internet.	
	Pagamento de Internet.	
	Destinar no mínimo 3% ao CMAS para ações que potencialize o Conselho.	
Gestão do PBF	Aquisição de Material de Consumo.	**R$ 56.449,34**
	Aquisição de Combustível.	
	Aquisição de Material Permanente.	
	Aquisição de Material Gráfico.	
	Pagamento de Equipe Temporária de entrevistador, cadastrador ou digitador.	
	Destinar no mínimo 3% ao CMAS para ações que potencialize o Conselho.	
Saldo a Reprogramar		**R$ 258.523,64**
Reprogramação		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anamã-AM, 24 de janeiro de 2018.

ELVIS SAVEDRA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:FFA8A301

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017		DEZEMBRO(31/12/2017)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.590.340,70	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.590.340,70	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
CPF.192.443.392-34

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.577.100,00	1.670.780,00	1.583.943,70	1.577.282,27	1.577.282,27	86.836,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.168.100,00	1.134.100,00	1.093.379,62	1.093.379,62	1.093.379,62	40.720,38
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.000,00	536.680,00	490.564,08	483.902,65	483.902,65	46.115,92
DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	16.320,00	6.397,00	6.397,00	6.397,00	9.923,00
INVESTIMENTOS	110.000,00	16.320,00	6.397,00	6.397,00	6.397,00	9.923,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.687.100,00	1.687.100,00	1.590.340,70	1.583.679,27	1.583.679,27	96.759,30

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.687.100,00	1.687.100,00	1.590.340,70	1.583.679,27	1.583.679,27	96.759,30
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.687.100,00	1.687.100,00	1.590.340,70	1.583.679,27	1.583.679,27	96.759,30

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	69.269,08	6.661,43	0,00	0,00	69.269,08	6.661,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.269,08	0,00	0,00	0,00	69.269,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.661,43	0,00	0,00	0,00	6.661,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	69.269,08	6.661,43	0,00	0,00	69.269,08	6.661,43

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
CPF.192.443.392-34

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
CPF.192.443.392-34

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:BD130318

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.590.340,70	1.411.050,90

RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	TESOURO	1.590.340,70	1.411.050,90
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.616.861,18	1.479.519,25	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	26.512,25	68.346,29
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.616.861,18	1.479.519,25	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	26.512,25	68.346,29
REPASSE RECEBIDO	1.616.861,18	1.479.519,25	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	246.811,70	364.046,25	SUB-REPASSE CONCEDIDO	26.512,25	68.346,29
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	6.661,43	69.269,08	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	345.037,31	259.912,59
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.661,43	69.269,08	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	518,00
CONSIGNAÇÕES	235.769,40	293.698,25	RP PROCESSADO PAGO	0,00	518,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	27.363,86	19.602,69	CONSIGNAÇÕES	235.770,20	258.082,29
INSS	81.921,53	85.482,90	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	27.363,86	19.520,25
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	32.427,84	INSS	81.921,53	50.135,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	126.468,25	155.029,14	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	32.427,84
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15,76	1.155,68	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	126.469,05	154.842,72
CRÉDITOS À RECEBER	4.380,87	1.078,92	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15,76	1.155,68
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.380,87	1.078,92	CRÉDITOS À RECEBER	109.267,11	1.312,30
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.380,87	1.312,20
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	104.894,17	638,45	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	104.886,24	0,10
CAIXA	104.885,04	225,78	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	6.676,79	104.894,17
CONTA ÚNICA	9,13	412,67	CAIXA	6.661,43	104.885,04
TOTAL	1.968.567,05	1.844.203,95	CONTA ÚNICA	15,36	9,13
			TOTAL	1.968.567,05	1.844.203,95

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
CPF.192.443.392-34

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:314A6E8F

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017

Exercício de 2017		CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI					
		ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
		Dezembro(31/12/2017)					
		ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI					
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		136.158,92	129.723,34	PASSIVO CIRCULANTE		268,06	35.615,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.676,79	104.894,17	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		268,06	35.615,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		6.676,79	104.894,17	VALORES RESTITUÍVEIS		268,06	35.615,96
CONTA ÚNICA	F	15,36	9,13				
CAIXA	F	6.661,43	104.885,04	CONSIGNAÇÕES	F	268,06	35.615,96
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		129.482,13	24.829,17	TOTAL PASSIVO		268,06	35.615,96
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		129.482,13	24.829,17				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	129.482,13	24.595,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		0,00	233,28	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		26.393,95	25.252,22	PATRIMÔNIO LIQUIDO		162.284,81	119.359,60
IMOBILIZADO		26.393,95	25.252,22	RESULTADOS ACUMULADOS		162.284,81	119.359,60
BENS MOVEIS		40.644,10	34.247,10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		162.284,81	119.359,60
BENS DE INFORMÁTICA	P	9.422,00	5.123,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	23.861,00	22.261,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	7.811,39	64.605,42
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	6.597,10	6.328,10	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	119.359,60	51.947,87
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	764,00	535,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	35.113,82	2.806,31
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-14.250,15	-8.994,88	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		162.284,81	119.359,60
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-14.250,15	-8.994,88				
TOTAL		162.552,87	154.975,56	TOTAL		162.552,87	154.975,56
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		136.158,92	129.723,34	PASSIVO FINANCEIRO (268,06)+ Restos não Processado(6.661,43)		6.929,49	104.885,04
ATIVO PERMANENTE		26.393,95	25.252,22	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						155.623,38	50.090,52

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
CPF.192.443.392-34

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	20.338,00	19.062,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	20.338,00	19.062,00
TOTAL				20.338,00	19.062,00

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
CPF.192.443.392-34

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:6D840276

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.616.861,18	1.479.519,25	PESSOAL E ENCARGOS	974.993,63	936.996,02
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.616.861,18	1.479.519,25	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	802.541,54	831.547,54
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.616.861,18	1.479.519,25	ENCARGOS PATRONAIS	172.452,09	105.448,48
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	118.385,99	98.189,60
TOTAL	1.616.861,18	1.479.519,25	APOSENTADORIAS E REFORMAS	44.795,40	38.089,30
			PENSÕES	73.590,59	60.100,30
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	455.850,77	311.381,92
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.166,00	13.732,40
			SERVIÇOS	441.429,50	292.863,80
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.255,27	4.785,72
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	33.307,15	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	33.307,15	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	26.512,25	68.346,29
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	26.512,25	68.346,29
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.609.049,79	1.414.913,83
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	7.811,39	64.605,42
			TOTAL	1.616.861,18	1.479.519,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	6.397,00	0,00			
INVESTIMENTOS	6.397,00	0,00			

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
CPF.192.443.392-34

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:EF1B9ADB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018 CGL/PMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018 CGL/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 – CGL/PMA

No dia cinco (05) do mês de Março do ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Autazes.** Resultante do Pregão nº 008/2018, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 521/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Prefeitura Municipal de Autazes.

EMPRESAS VENCEDORAS:
1. E SILVA DOS SANTOS - EPP, CNPJ: nº 04.578.807/0001-67;
2. INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: nº 04.214.086/0001-06;
3. R. M. NAVECA - EPP, CNPJ: nº 05.613.884/0001-73;
4. VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 07.073.210/0001-59;
5. L F DOS SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ: nº 25.115.731/0001-03;
6. MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: nº 84.487.131/0001-35;
7. A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: nº 10.954.672/0001-90.

Item	Empresas Vencedoras	Descrição	Unidade	Quantidade	Valores Unitários Licitados em R$
1	VIMED	Acebrofilina Xarope Adulto 5mg/ml	Frasco	9.600	R$ 2,90
2	RM NAVECA	Acebrofilina Xarope Pediátrico 10mg/ml	Frasco	9.600	R$ 3,40
3	RM NAVECA	Acido Ascórbico Gotas 200mg/ml	Frasco	9.600	R$ 1,40
4	VIMED	Albendazol Suspensão 40mg/ml	Frasco	9.600	R$ 1,30
5	AJMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Ambroxol Xarope Adulto 30mg/ml	Frasco	9.600	R$ 1,66
6	VIMED	Ambroxol Xarope Pediátrico 15mg/ml	Frasco	9.600	R$ 2,00
7	PH PRODUTOS HOSPITAARES	Amoxicilina Suspensão 250mg/ml	Frasco	9.600	R$ 3,90
8	VIMED	Ampicilina Suspensão 50mg/ml	Frasco	9.600	R$ 3,60
9	E. SILVA DOS SANTOS	Azitromicina Suspensão 200mg/ml	Frasco	9.600	R$ 4,70
10	E. SILVA DOS SANTOS	Benzoato de Benzila Suspensão	Frasco	3.600	R$ 2,10
11	VIMED	Bromidrato de Fenoterol Gotas 5mg/ml	Frasco	1.200	R$ 3,00
12	VIMED	Brometo de Ipratrópio Gotas 0,25mg/ml	Frasco	1.200	R$ 1,04
13	VIMED	Cefalexina Suspensão 250/ml	Frasco	9.600	R$ 5,80
14	VIMED	Complexo B Suspensão	Frasco	9.600	R$ 2,00
15	VIMED	Dexametazona Xarope 0,1mg/ml	Frasco	9.600	R$ 1,55
16	VIMED	Dexclorfeniramina Xarope 0,4mg/ml	Frasco	9.600	R$ 1,24
17	VIMED	Dipirona Gotas 500mg/ml	Frasco	18.000	R$ 0,80
18	RM NAVECA	Eritromicina Suspensão 50mg/ml	Frasco	7.200	R$ 6,00
19	VIMED	Escopolamina Gotas 10mg/ml	Frasco	12.000	R$ 7,00
20	AJMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Hidróxido de Alumínio	Frasco	9.600	R$ 2,38
21	RM NAVECA	Ibuprofeno Gotas 50mg/ml	Frasco	18.000	R$ 1,00
22	RM NAVECA	Loratadina Xarope 1mg/ml	Frasco	9.600	R$ 2,45
23	VIMED	Mebendazol Suspensão 20mg/ml	Frasco	9.600	R$ 0,95
24	RM NAVECA	Metoclopramida Gotas 10mg/ml	Frasco	7.200	R$ 1,20
25	RM NAVECA	Metronidazol Suspensão 40mg/ml	Frasco	9.600	R$ 3,95
26	VIMED	Nistatina Suspensão 1.000 UI	Frasco	7.200	R$ 2,90
27	RM NAVECA	Paracetamol Gotas 200mg/ml	Frasco	18.000	R$ 0,60
28	VIMED	Permetrina 10mg/g	Frasco	3.600	R$ 3,40
29	VIMED	Predinisolona Xarope 3mg/ml	Frasco	9.600	R$ 3,65
30	VIMED	Salbutamol Xarope 0,4mg/ml	Frasco	7.200	R$ 1,16
31	E. SILVA DOS SANTOS	Secnidazol 450mg	Frasco	7.200	R$ 7,48
32	AJMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Simeticona Gotas 75mg/ml	Frasco	12.000	R$ 1,12
33	RM NAVECA	Sulfametoxazol+Trimetropima Suspensão200m/5ml+40mg/5ml	Frasco	9.600	R$ 1,38
34	VIMED	Sulfato Ferroso Gotas 125mg/ml	Frasco	7.200	R$ 1,00
35	VIMED	Sulfato Ferroso Suspensão 25mg/ml	Frasco	7.200	R$ 1,35
36	RM NAVECA	Abendazol 400 mg	Comprimido	60.000	R$ 0,43
37	VIMED	Ácido Fólico 5 mg	Comprimido	120.000	R$ 0,05
38	VIMED	Acido Acetilsalicilico (AAS) 100mg	Comprimido	720.000	R$ 0,02
39	E. SILVA DOS SANTOS	Aminofilina 100mg	Comprimido	24.000	R$ 0,07
40	RM NAVECA	Amoxicilina 500mg	Comprimido	180.000	R$ 0,17
41	E. SILVA DOS SANTOS	Ampicilina 500mg	Comprimido	180.000	R$ 0,28
42	RM NAVECA	Anlodipino 10mg	Comprimido	24.000	R$ 0,09
43	E. SILVA DOS SANTOS	Atenolol 50mg	Comprimido	24.000	R$ 0,05
44	RM NAVECA	Azitromicina 500mg	Comprimido	180.000	R$ 0,50
45	PH PRODUTOS HOSPITAARES	Captopril 25mg	Comprimido	720.000	R$ 0,03
46	MAPEMI	Carvedilol 25mg	Comprimido	24.000	R$ 0,26
47	VIMED	Cefalexina 500mg	Comprimido	180.000	R$ 0,44
48	RM NAVECA	Cetoconazol 200mg	Comprimido	24.000	R$ 0,18
49	RM NAVECA	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	180.000	R$ 0,28
50	E. SILVA DOS SANTOS	Complexo B	Comprimido	120.000	R$ 0,06
51	E. SILVA DOS SANTOS	Diclofenaco 50mg	Comprimido	120.000	R$ 0,05
52	RM NAVECA	Dipirona 500mg	Comprimido	120.000	R$ 0,09
53	RM NAVECA	Escopolamina 10mg	Comprimido	60.000	R$ 0,32
54	VIMED	Enalapril 10mg	Comprimido	24.000	R$ 0,07
55	VIMED	Enalapril 20mg	Comprimido	24.000	R$ 0,08
56	RM NAVECA	Fluconazol 150mg	Comprimido	60.000	R$ 0,43
57	E. SILVA DOS SANTOS	Furosemida 40mg	Comprimido	24.000	R$ 0,05
58	E. SILVA DOS SANTOS	Glibenclamida 40mg	Comprimido	480.000	R$ 0,04
59	VIMED	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	480.000	R$ 0,03
60	E. SILVA DOS SANTOS	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	180.000	R$ 0,11
61	VIMED	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	180.000	R$ 0,10
62	VIMED	Loratadina 10mg	Comprimido	24.000	R$ 0,08
63	VIMED	Losartana 50mg	Comprimido	480.000	R$ 0,04
64	E. SILVA DOS SANTOS	Mebendazol 100mg	Comprimido	60.000	R$ 0,05
65	E. SILVA DOS SANTOS	Metformina 100mg	Comprimido	120.000	R$ 0,09
66	RM NAVECA	Metformina 850mg	Comprimido	240.000	R$ 0,07
67	E. SILVA DOS SANTOS	Metildopa 250mg	Comprimido	24.000	R$ 0,20
68	E. SILVA DOS SANTOS	Metildopa 500mg	Comprimido	24.000	R$ 0,38
69	RM NAVECA	Metronidazol 250mg	Comprimido	180.000	R$ 0,13
70	RM NAVECA	Metronidazol 500mg	Comprimido	120.000	R$ 0,22
71	VIMED	Nifedipino 20mg	Comprimido	60.000	R$ 0,08
72	L F DOS SANTOS EIRELLI -	Nimesulida 100mg	Comprimido	180.000	R$ 0,08

Item	Empresas Vencedoras	Descrição	Unidade	Quantidade	Valores Unitários Licitados em R$
	EPP				
73	PH PRODUTOS HOSPITAARES	Paracetamol 500mg	Comprimido	120.000	R$ 0,06
74	PH PRODUTOS HOSPITAARES	Paracetamol 750mg	Comprimido	60.000	R$ 0,08
75	VIMED	Propanolol 40mg	Comprimido	480.000	R$ 0,03
76	RM NAVECA	Prednisona 5mg	Comprimido	60.000	R$ 0,10
77	RM NAVECA	Predinisona 20mg	Comprimido	60.000	R$ 0,22
78	L F DOS SANTOS EIRELLI - EPP	Prometazina 25mg	Comprimido	60.000	R$ 0,13
79	E. SILVA DOS SANTOS	Omeprazol 20mg	Comprimido	120.000	R$ 0,06
80	RM NAVECA	Ranitidina 150mg	Comprimido	120.000	R$ 0,14
81	VIMED	Secnidazol 1.000mg	Comprimido	60.000	R$ 0,46
82	PH PRODUTOS HOSPITAARES	Sinvastatina 20mg	Comprimido	480.000	R$ 0,08
83	VIMED	Sinvastatina 40mg	Comprimido	120.000	R$ 0,19
84	RM NAVECA	Sulfametoxazol+Trimetropima 400/80mg	Comprimido	180.000	R$ 0,11
85	RM NAVECA	Sulfato Ferroso 40mg	Comprimido	180.000	R$ 0,05
86	VIMED	Cetoconazol Creme Dermatologico 20mg/g	Bisnaga	7.200	R$ 2,00
87	L F DOS SANTOS EIRELLI - EPP	Clotrimazol Creme Dermatologico 10mg/g	Bisnaga	7.200	R$ 3,50
88	VIMED	Dexametazona Creme Dermatologico 1mg/g	Bisnaga	7.200	R$ 1,03
89	RM NAVECA	Metronidazol Geleia Vaginal 100mg/g	Bisnaga	9.600	R$ 4,60
90	VIMED	Miconazol Creme Dermatologico 20mg/g	Bisnaga	7.200	R$ 1,87
91	RM NAVECA	Miconazol Creme Vaginal 20mg/g	Bisnaga	9.600	R$ 6,39
92	VIMED	Neomicina Pomada 5mg/g	Bisnaga	7.200	R$ 1,33
93	RM NAVECA	Nistatina Creme Vaginal 25.000UI	Bisnaga	9.600	R$ 5,00
94	MAPEMI	Oxido de Zinco (Creme de Assadura Bebex)	Bisnaga	2.400	R$ 3,50
95	RM NAVECA	Oxido de Zinco (Pasta D'àgua) 25%	Bisnaga	2.400	R$ 5,20
96	MAPEMI	Amitriptilina 25mg	Comprimido	12.000	R$ 0,07
97	MAPEMI	Carbamazepina 200mg	Comprimido	84.240	R$ 0,10
100	VIMED	Carbamazepina (CAPS) 200mg	Comprimido	24.000	R$ 0,29
101	VIMED	Clonazepam 2mg	Comprimido	48.000	R$ 0,09
103	MAPEMI	Cloridrato de Biperideno (CAPS) 200	Comprimido	2.400	R$ 0,26
104	MAPEMI	Cloridrato de Clorpromazina (CAPS) 25 mg	Comprimido	3.600	R$ 0,29
105	MAPEMI	Cloridrato de Clorpromazina (CAPS) 100mg	Comprimido	3.000	R$ 0,27
106	INSTRUMENTAL TECNICO	Diazepam (CAPS) 5mg	Comprimido	24.000	R$ 0,08
107	INSTRUMENTAL TECNICO	Diazepam 10mg	Comprimido	24.000	R$ 0,08
108	MAPEMI	Fenitoína 100mg	Comprimido	12.000	R$ 0,32
109	VIMED	Fenobarbital 100mg	Comprimido	84.000	R$ 0,15
111	VIMED	Haloperidol 5 mg	Comprimido	48.000	R$ 0,13
113	MAPEMI	Oxilato de Citalopram (CAPS) 20mg	Comprimido	3.600	R$ 0,21
114	MAPEMI	Risperidona (CAPS) 1 mg	Comprimido	24.000	R$ 0,26
115	L F DOS SANTOS EIRELLI - EPP	Risperidona (CAPS)	Comprimido	24.000	R$ 0,98
116	MAPEMI	Risperidona 2mg	Comprimido	24.000	R$ 0,27

(*) Republicada por haver incorreções
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Autazes-AM, 21 de Março de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Licitantes:

E SILVA DOS SANTOS - EPP, CNPJ: nº 04.578.807/0001-67;
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: nº 04.214.086/0001-06;
R. M. NAVECA - EPP, CNPJ: nº 05.613.884/0001-73;
VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 07.073.210/0001-59;
L F DOS SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ: nº 25.115.731/0001-03;
MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: nº 84.487.131/0001-35;
A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: nº 10.954.672/0001-90.

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:0A08FB80

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018 CGL/PMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018 CGL/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018 – CGL/PMA

No dia cinco (05) do mês de Março do ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Autazes.** Resultante do Pregão nº 011/2018, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 522/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Prefeitura Municipal de Autazes.

EMPRESAS VENCEDORAS:
1. LINCER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, CNPJ: nº 03.442.022/0001-08;
2. INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: nº 04.214.086/0001-06,;
3. R. M. NAVECA - EPP, CNPJ: nº 05.613.884/0001-73,;
4. A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: nº 10.954.672/0001-90;
5. ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP, CNPJ: nº 22.636.233/0001-18;
6. JULIE M MARTINS REBELO-ME, CNPJ: nº 29.188.530/0001-97;
7. AR RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ: nº 04.562.591/0001-41.

Item	Empresas Vencedoras	Descrição	Unidade	Quantidade	Valores Unitários Licitados em R$
1	R M NAVECA	ANETÉSICO LIDOSTESIN 3% ,50 UN/CX	CAIXAS	480 CAIXAS	R$ 59,00
2	ANDREY CARLOS	AGULHA GENGIVAL CURTA, 100 UN/CX	CAIXAS	360 CAIXAS	R$ 26,50
3	A.R.RODRIGUEZ	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 24 UN/CX	CAIXAS	360 CAIXAS	R$ 42,00
4	R M NAVECA	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS 500 UN/PCT	PACOTES	480 PACOTES	R$ 17,00
5	A.R.RODRIGUEZ	BROCA ZECRYA LONGA 01 UN/PCT	PACOTES	240 PACOTES	R$ 29,00
6	A.R.RODRIGUEZ	ADESIVO RESTAURADOR 5ML/FRASCO	FRASCOS	240 FRASCOS	R$ 26,51
7	LINCER COMERCIO	APLICADOR MICROBRUSH 100 UN/FRASCO	FRASCOS	180 FRASCOS	R$ 14,40
8	ANDREY CARLOS	COND. ÁCIDO FOSFORICO 37% 3 UN/PCT	PACOTES	240 PACOTES	R$ 6,24
9	LINCER COMERCIO	RESINA COMPOSTA COR A2 1 UN/PCT	PACOTES	240 PACOTES	R$ 21,80
10	A.R.RODRIGUEZ	RESINA COMPOSTA COR A3 1 UN/PCT	PACOTES	240 PACOTES	R$ 20,00
11	A.R.RODRIGUEZ	RESINA COMPOSTA COR A3,5 1 UN/PCT	PACOTES	240 PACOTES	R$ 20,00
12	A.R.RODRIGUEZ	RESINA COMPOSTA COR B3 1 UN/PCT	PACOTES	240 PACOTES	R$ 20,00
13	LINCER COMERCIO	RESINA FLOW 1 UN/PCT	PACOTES	120 PACOTES	R$ 29,50
14	ANDREY CARLOS	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR 1 UN/CX	CAIXAS	120 CAIXAS	R$ 31,84
15	ANDREY CARLOS	OBTURADOR PROVISÓRIO 25G/FRASCO	FRASCOS	120 FRASCOS	R$ 8,80
16	INSTRUMENTAL TEC.	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014 1 UN/PCT	PACOTES	252 PACOTES	R$ 3,30
17	INSTRUMENTAL TEC.	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012 1 UN/PCT	PACOTES	252 PACOTES	R$ 3,30
18	LINCER COMERCIO	BROCA CARBIDE FG 04 1 UN/PCT	PACOTES	252 PACOTES	R$ 10,40
19	INSTRUMENTAL TEC.	BROCA DIAMANTADA CONICA PONTA ATIVA 1 UN/PCT	PACOTES	252 PACOTES	R$ 3,30
20	LINCER COMERCIO	BROCA DIAMANTADA 1100 1 UN/PCT	PACOTES	252 PACOTES	R$ 5,90
21	LINCER COMERCIO	TIRAS DE LIXA DE AÇO	PACOTES	120 PACOTES	R$ 4,90
22	A.R.RODRIGUEZ	TIRAS DE POLIESTER	PACOTES	120 PACOTES	R$ 3,00
23	JULIE M MARTINS	CUNHA INTERPROXIMAL	PACOTES	120PACOTES	R$ 24,00
24	ANDREY CARLOS	PASTA PROFILÁTICA 1 UN/CX	CAIXAS	144 CAIXAS	R$ 8,00
25	LINCER COMERCIO	ESCOVA PROFILÁTICA 1UND/PACOTE	PACOTES	240 PACOTES	R$ 2,00
26	LINCER COMERCIO	ENXAGUATÓRIO BUCAL 1L 1LITRO/FRC	FRASCO	84 FRACOS	R$ 22,00
27	A J MED COMERCIO	FLUOR EM GEL 1 UN/FRC	FRASCOS	360 FRASCOS	R$ 5,76
28	LINCER COMERCIO	LIMAS ENDODONTICAS 1* E 2* SERIE DE 25MM 6 UN/FRC	FRASCO	24 FRASCOS	R$ 36,00
29	LINCER COMERCIO	FILME RADIOGRÁFICO 150 UN/FRC	CAIXAS	48 CAIXAS	R$ 176,00
30	ANDREY CARLOS	REVELADOR RADIOGRÁFICO 475ML/FRC	FRASCOS	60 FRASCOS	R$ 8,80
31	ANDREY CARLOS	FIXADOR RADIOGRÁFICO 475ML/FRC	FRASCOS	60 FRASCOS	R$ 8,80
32	R M NAVECA	ÁLCOOL 70% 1L/FRC	FRASCOS	360 FRASCOS	R$ 5,50
33	R M NAVECA	LUVA PP 100UN/CAIXA	CAIXAS	360 CAIXAS	R$ 16,00
34	R M NAVECA	LUVA P 100UN/CAIXA	CAIXAS	360 CAIXAS	R$ 16,00
35	R M NAVECA	LUVA M 100UN/CAIXA	CAIXAS	360 CAIXAS	R$ 16,00
36	R M NAVECA	LUVA G 100 UN/CAIXA	CAIXAS	240 CAIXAS	R$ 16,00
37	R M NAVECA	MASCARA 50 UN/CX	CAIXAS	180 CAIXAS	R$ 5,20
38	JULIE M MARTINS	SUGADOR ODONTOLOGICO 50 UN/PCT	PACOTES	144 PACOTES	R$ 5,00
39	R M NAVECA	AVENTAL MANGA LONGA 10 UN/PCT	PACOTES	84 PACOTES	R$ 16,00
40	LINCER COMERCIO	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHADAS 22,5CM X 21CM 1000UN/PACOTE	PACOTE	240 PACOTE	R$ 18,90
41	R M NAVECA	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 50UN/CX	CAIXA	120 CAIXA	R$ 160,00
42	LINCER COMERCIO	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% 100ML/FRC	FRSACO	240 FRASCO	R$ 11,30
43	ANDREY CARLOS	ROLO DE ESTERILIZAÇãO 200MMX100M, 100M/BOBINA	BOBINAS	120 BOBINAS	R$ 93,92
44	ANDREY CARLOS	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVÉL - IMPERMEAVÉL 100 FOLHAS/PCT	PACOTES	480 PACOTES	R$ 12,00
45	JULIE M MARTINS	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA 100ML/FRC	FRASCO	30 FRASCOS	R$ 14,00
46	INSTRUMENTAL TEC.	ANÉSTESICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/FRASCO	FRASCOS	300 FRASCOS	R$ 10,00
47	R M NAVECA	FIO DENTAL 500M/FRASCO	FRASCOS	360 FRASCOS	R$ 6,50
48	R M NAVECA	GORRO DE ELÁSTICO 100 UN/PCT	PACOTES	180 PACOTES	R$ 7,00
49	A.R.RODRIGUEZ	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA 1 UN/PCT	PACOTES	12 MIL PACOTES	R$ 0,57
50	A.R.RODRIGUEZ	ESCOVA DENTAL ADULTA MACIA 1 UNIDADE/PCT	PACOTES	12 MIL PACOTES	R$ 0,65
51	R M NAVECA	CRÈME DENTAL 50G 1 UNIDADE/CX	CAIXAS	12 MIL CAIXAS	R$ 1,55
52	R M NAVECA	CRÈME DENTAL30G 1UNIDADE/CX	CAIXAS	12 MIL CAIXAS	R$ 1,55

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Autazes-AM, 23 de Março de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Licitantes:

LINCER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, CNPJ: nº 03.442.022/0001-08;
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: nº 04.214.086/0001-06,;
R. M. NAVECA - EPP, CNPJ: nº 05.613.884/0001-73,;
A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: nº 10.954.672/0001-90;
ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP, CNPJ: nº 22.636.233/0001-18;

JULIE M MARTINS REBELO-ME, CNPJ: nº 29.188.530/0001-97;
AR RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ: nº 04.562.591/0001-41.

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:BFD23D09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTÁRIO

SAAE - SERV.AUT.MUN.AGUA E ESG. BOA VISTA DO RAMOS			Exercício de 2017	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta, Indireta e Fundacional				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	442.000,00	442.000,00	394.711,94	-47.288,06
RECEITA DE SERVIÇOS	434.000,00	434.000,00	383.195,07	-50.804,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	11.516,87	3.516,87
Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	11.516,87	3.516,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	442.000,00	442.000,00	394.711,94	-47.288,06
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	442.000,00	442.000,00	394.711,94	-47.288,06
DEFICIT (IV)	-	-	9.544,57	-
TOTAL (V) = (III + IV)	442.000,00	442.000,00	404.256,51	-37.743,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	342.000,00	398.035,94	374.771,51	366.012,43	362.929,10	23.264,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	138.325,73	133.685,62	133.055,22	133.055,22	4.640,11
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	2.569,02	0,00	0,00	0,00	2.569,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000,00	257.141,19	241.085,89	232.957,21	229.873,88	16.055,30
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	43.964,06	29.485,00	29.485,00	26.960,00	14.479,06
INVESTIMENTOS	80.000,00	43.964,06	29.485,00	29.485,00	26.960,00	14.479,06
AMORTIZACAO DA DIVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	442.000,00	442.000,00	404.256,51	395.497,43	389.889,10	37.743,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	442.000,00	442.000,00	404.256,51	395.497,43	389.889,10	37.743,49
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	442.000,00	442.000,00	404.256,51	395.497,43	389.889,10	37.743,49

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Boa Vista do Ramos, 31/12/2017

JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS
Diretor Do SAAE

LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE
Contador
CRC 010202-O/7

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:4DAF05EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA – EDITAL Nº 008 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

ERRATA – EDITAL Nº 008 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018 EDITAL Nº 008 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/03/2018. Edição 2069
Onde lê:

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
162º	038418142-20	000423	FRANCISCA ELIZABETH FRANCO DE OLIVEIRA	5	Classificado
163º	034717762-06	000619	TALITA DE ALMEIDA TOJAL	5	Classificado
164º	037779192-09	000167	GERLEANE ARAUJO DA SILVA	5	Classificado
165º	030627812-03	000356	QUEDIMA DA SILVA PANTOJA	5	Classificado
166º	946063232-72	0003	MATEUS NOBRE DE SOUZA	5	Classificado
167º	021343002-99	000616	RAYSSA FIQUEREDO DE OLIVEIRA	5	Classificado
168º	538705222-91	000609	ROSA LUZ MARQUEZ PEREIRA	5	Classificado
169º	066679502-95	000394	JAQUELINE DA SILVA PINHEIRO	5	Classificado
170º	040630392-42	000352	CARINA PINTO DE SOUZA	5	Classificado
171º	052625972-89	0006	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	5	Classificado
172º	052861532-75	000617	AMIRTON OLIVEIRA DA SILVA	5	Classificado
173º	953769842-49	000372	JAIRE PEREIRA MOURA	5	Classificado
174º	049354682-03	000160	GABRIEL GOMES DE SOUZA	5	Classificado
175º	052273142-25	000196	MAURICIO RAMOS DA SILVA	5	Classificado
176º	030789132-10	000627	EMERSON DE SOUZA FERREIRA	5	Classificado
177º	968555092-15	000440	JONEY MARQUES DA SILVA	5	Classificado

Leia-se:

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
162º	036268772-21	000453	DEBORA DO NASCIMENTO	5	Classificado
163º	038418142-20	000423	FRANCISCA ELIZABETH FRANCO DE OLIVEIRA	5	Classificado
164º	034717762-06	000619	TALITA DE ALMEIDA TOJAL	5	Classificado
165º	037779192-09	000167	GERLEANE ARAUJO DA SILVA	5	Classificado
166º	030627812-03	000356	QUEDIMA DA SILVA PANTOJA	5	Classificado
167º	946063232-72	0003	MATEUS NOBRE DE SOUZA	5	Classificado
168º	021343002-99	000616	RAYSSA FIQUEREDO DE OLIVEIRA	5	Classificado
169º	538705222-91	000609	ROSA LUZ MARQUEZ PEREIRA	5	Classificado
170º	066679502-95	000394	JAQUELINE DA SILVA PINHEIRO	5	Classificado
171º	040630392-42	000352	CARINA PINTO DE SOUZA	5	Classificado
172º	052625972-89	0006	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	5	Classificado
173º	052861532-75	000617	AMIRTON OLIVEIRA DA SILVA	5	Classificado
174º	953769842-49	000372	JAIRE PEREIRA MOURA	5	Classificado
175º	049354682-03	000160	GABRIEL GOMES DE SOUZA	5	Classificado
176º	052273142-25	000196	MAURICIO RAMOS DA SILVA	5	Classificado
177º	030789132-10	000627	EMERSON DE SOUZA FERREIRA	5	Classificado
178º	968555092-15	000440	JONEY MARQUES DA SILVA	5	Classificado

Argumentação erro de digitação, alteração dos classificados, para cargo: professor rural – Curso Superior Completo de Licenciatura Plena, Pedagogia, Normal Superior e Ensino Médio – Zona Rural – 20 horas.

Boca do Acre, 23 de fevereiro de 2018.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:DF177CD6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro (31/12/2017)
ISOLADO: 4 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE BORBA

Fundo Municipal de Previdência Social de Borba					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)				
ISOLADO:4 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE BORBA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**12.622.364,38**	**7.240.662,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.508,77**	**2.510,60**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**105.164,22**	**18.292,88**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**1.497,87**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**105.164,22**	**18.292,88**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**	**1.497,87**	**0,00**
CONTA ÚNICA – RPPS F	105.164,22	18.292,88	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR F	1.497,87	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**4.976.644,89**	**2.492.513,17**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	**0,30**	**0,00**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**4.976.644,89**	**2.492.513,17**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**0,30**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER P	2.339.066,59	1.099.986,80	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS P	0,30	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER P	2.637.578,30	1.392.526,37	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**10,60**	**2.510,60**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**160,18**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**10,60**	**2.510,60**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**160,18**	**0,00**	FORNECEDORES NACIONAIS F	10,60	2.510,60
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO F	160,18	0,00	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**4.808.510,33**	**22.770.487,46**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**7.540.395,09**	**4.729.855,95**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**4.620,61**	**0,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**7.540.395,09**	**4.729.855,95**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**4.620,61**	**0,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS F	7.540.395,09	4.729.855,95	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS P	4.620,61	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**66.746,90**	**10.222,72**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**4.803.889,72**	**22.770.487,46**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**55.740,88**	**0,00**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**4.803.889,72**	**22.770.487,46**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**55.740,88**	**0,00**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER P	49.693.419,31	22.770.487,46
CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER P	55.740,88	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO P	-44.889.529,59	0,00
IMOBILIZADO	**11.006,02**	**10.222,72**	**TOTAL PASSIVO**	**4.810.019,10**	**22.772.998,06**
BENS MOVEIS	**16.470,66**	**12.904,00**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS P	2.719,00	2.719,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA P	13.751,66	10.185,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-5.464,64**	**-2.681,28**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**7.879.092,18**	**-15.522.113,34**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS P	-5.464,64	-2.681,28	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**7.879.092,18**	**-15.522.113,34**
TOTAL	**12.689.111,28**	**7.250.884,72**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**7.879.092,18**	**-15.522.113,34**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO P	23.401.205,52	2.410.913,77
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES P	-15.522.113,34	-17.933.027,11
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.879.092,18**	**-15.522.113,34**
			TOTAL	**12.689.111,28**	**7.250.884,72**
ATIVO FINANCEIRO	**7.645.719,49**	**4.748.148,83**	PASSIVO FINANCEIRO (1.508,47)+ Restos não Processados(7.209,25)	8.717,72	2.510,60
ATIVO PERMANENTE	5.043.391,79	2.502.735,89	PASSIVO PERMANENTE	4.808.510,63	22.770.487,46
			SALDO PATRIMONIAL	7.871.882,93	-15.522.113,34
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**62.411,41**	**COMPENSAÇÕES**	**34.030,36**	**48.204,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	62.411,41	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	34.030,36	48.204,00
TOTAL	**0,00**	**62.411,41**	**TOTAL**	**34.030,36**	**48.204,00**

ROSEANE SILVA LIMA
Presidente do BORBAPREV
613.712.702-87

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/0-1

LUIZ ADRIANO CHAVES
Tesoureiro do BORBAPREV
628.162.332-00

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:384A8F03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2017
DEZEMBRO (31/12/2017) 1 of 1
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.711.963,86**	**1.625.348,18**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.711.963,86	1.625.348,18
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.746.489,34**	**1.625.885,22**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**266.602,45**	**256.022,83**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.746.489,34	1.625.885,22	CONSIGNAÇÕES	235.102,96	253.945,45
REPASSE RECEBIDO	1.746.489,34	1.625.885,22	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	32.939,93	28.665,87
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**241.854,00**	**257.242,48**	INSS	99.565,79	91.905,70
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.649,42	350,00	ISS	0,00	3.025,00
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	799,42	0,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	102.597,24	130.348,88
RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.850,00	350,00	CRÉDITOS À RECEBER	31.499,49	2.077,38
CONSIGNAÇÕES	235.243,79	254.815,10	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	3.870,00	2.070,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	32.939,93	28.677,10	PAGO		
INSS	99.565,79	91.905,70	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	27.629,49	7,02
ISS	0,00	3.025,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**37.596,64**	**27.819,61**
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	140,83	654,03	CAIXA	0,00	27.538,70
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	102.597,24	130.553,27	CONTA ÚNICA	1,00	270,86
CRÉDITOS À RECEBER	3.960,79	2.077,38	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	37.595,64	10,05
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.870,00	2.070,36	**TOTAL**	**2.016.162,95**	**1.909.190,62**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	90,79	7,02			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**27.819,61**	**26.062,92**			
CAIXA	27.538,70	25.392,85			
CONTA ÚNICA	270,86	1,00			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10,05	669,07			
TOTAL	**2.016.162,95**	**1.909.190,62**			

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário de Finanças
72775025234

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:F1476539

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2017 DEZEMBRO (31/12/2017) 1 de 3

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**73.634,67**	**28.395,05**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**9.376,28**	**7.385,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**37.596,64**	**27.819,61**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**9.376,28**	**7.385,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**37.596,64**	**27.819,61**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**7.176,28**	**7.035,45**
CAIXA	F 0,00	27.538,70	CONSIGNAÇÕES	F 7.176,28	7.035,45
CONTA ÚNICA	F 1,00	270,86	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**2.200,00**	**350,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F 37.595,64	10,05	DIÁRIAS A PAGAR	F 2.200,00	350,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**28.114,14**	**575,44**	**TOTAL PASSIVO**	**9.376,28**	**7.385,45**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**28.114,14**	**575,44**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F 28.114,14	575,44	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESTOQUES	**7.923,89**	**0,00**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**291.835,17**	**270.160,77**
ALMOXARIFADO	**7.923,89**	**0,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**291.835,17**	**270.160,77**
MATERIAL DE CONSUMO	P 7.923,89	0,00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**291.835,17**	**270.160,77**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**227.576,78**	**249.151,17**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 21.674,40	115.760,75

IMOBILIZADO	**227.576,78**	**249.151,17**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 270.160,77	154.400,02
BENS MÓVEIS	**144.667,67**	**138.673,76**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**291.835,17**	**270.160,77**
VEÍCULOS	P 3.875,00	3.875,00	**TOTAL**	**301.211,45**	**277.546,22**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 2.401,25	2.401,25			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 21.448,21	21.448,21			
BENS DE INFORMÁTICA	P 20.156,41	19.184,50			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 96.786,80	91.764,80			
BENS IMÓVEIS	**142.424,83**	**142.424,83**			
BENS DE USO ESPECIAL	P 142.424,83	142.424,83			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-59.515,72**	**-31.947,42**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P -59.515,72	-31.947,42			
TOTAL	**301.211,45**	**277.546,22**			

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2017 PERÍODO 2 de 3

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	65.710,78	28.395,05	PASSIVO FINANCEIRO (9.376,28)+ Restos não Processados(799,42)	10.175,70	7.385,45
ATIVO PERMANENTE	235.500,67	249.151,17	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	291.035,75	270.160,77

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário De Finanças
72775025234

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2017 DEZEMBRO (31/12/2017) 3 de 3

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**33.258,62**	**6.280,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	33.258,62	6.280,00
			TOTAL	**33.258,62**	**6.280,00**

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário De Finanças
72775025234

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:DFF7D9AF

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
ANEXO 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2017 DEZEMBRO (31/12/2017) 1 de 2

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.746.489,34**	**1.625.885,22**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.208.996,10**	**1.128.650,72**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.746.489,34	1.625.885,22	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	999.780,64	933.434,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**142.424,83**	ENCARGOS PATRONAIS	208.646,03	194.794,29
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	142.424,83	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCA	569,43	422,22
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.746.489,34**	**1.768.310,05**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**514.659,15**	**523.359,16**
TOTAL	**1.746.489,34**	**1.768.310,05**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	237.415,68	310.388,87
			SERVIÇOS	249.675,17	185.769,17
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	27.568,30	27.201,12
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.105,74**	**515,86**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	1.105,74	515,86
			TRIBUTARIAS	**53,95**	**23,56**
			CONTRIBUIÇÕES	53,95	23,56
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.724.814,94**	**1.652.549,30**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**21.674,40**	**115.760,75**
			TOTAL	**1.746.489,34**	**1.768.310,05**

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA ROSANA
Secretário De Finanças
72775025234

VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
ANEXO 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2017 DEZEMBRO (31/12/2017) 2 de 2

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**5.993,91**	**0,00**
INVESTIMENTOS	5.993,91	0,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário De Finanças
72775025234

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:AD9E7377

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à serviço de desinsetização, desratização, descupinização, repelência a morcegos e a pombos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 343/2018 CPL/PMC;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens abaixo discriminados:

GUSMÃO E ROCHA LTDA – ME CNPJ: 17.473.012/0001-36						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Serviço de controle de pragas, repelência a morcegos, de toda área interna e externa com aplicação semestral, manutenção e inspeções trimestrais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Prédio), Escolas Municipais e anexos.	M²	19660	GUSMÃO E ROCHA	R$ 0,49	R$ 9.633,40
4	Serviço de controle de pragas, descupinização, de toda área interna e externa com aplicação semestral, manutenção e inspeções trimestrais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Prédio), Escolas Municipais e anexos.	M²	19660	GUSMÃO E ROCHA	R$ 0,40	R$ 7.864,00
5	Serviço de controle de pragas, repelência a pombos, de toda área interna e externa com aplicação semestral, manutenção e inspeções trimestrais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Prédio), Escolas Municipais e anexos.	M²	19660	GUSMÃO E ROCHA	R$ 0,40	R$ 7.864,00
VALOR TOTAL R$ 25.361,40						
J. C. G. DA ROCHA – ME CNPJ: 08.620.061/0001-63						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de controle de pragas, repelência a morcegos, de toda área interna e externa com aplicação semestral, manutenção e inspeções trimestrais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Prédio), Escolas Municipais e anexos.	M²	19660	J. C. G. DA ROCHA	R$ 0,99	R$ 19.463,40
VALOR TOTAL R$ 19.463,40						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 23 de março de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:D56B8ECC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merendar Escolar da Zona Rural e Urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 317/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens abaixo discriminados:

FRANCISCO RAUDILENO TAVERA CORDOVIL						
CNPJ: 02.445.798/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Achocolatado em Pó	Caixa	960	Marata	R$ 132,71	R$ 92.160,00
5	Arroz	Kg	72000	Butui	R$ 2,40	R$ 171.360,00
11	Extrato de Tomate	Caixa	3600	Pomarola	R$ 60,31	R$ 216.000,00
12	Farinha Láctea	Caixa	3600	Marta	R$ 97,39	R$ 342.000,00
13	Feijão Carioca	Kg	72000	Ótimo	R$ 4,40	R$ 241.200,00
19	Óleo	Caixa	360	Concordia	R$ 88,27	R$ 30.240,00
20	Pão Massa Fina	Kg	24000	Comercial Caroline	R$ 12,45	R$ 204.000,00
22	Seleta	Caixa	1800	Bonare	R$ 54,05	R$ 78.300,00
VALOR TOTAL R$ 1.375.260,00						
J S DE SOUZA MERCADINHO						
CNPJ: 24.485.275/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	Carne Enlatada Bovina	Caixa	2400	Target	R$ 98,50	R$ 236.400,00
16	Leite de Côco	Caixa	1200	Imperial	R$ 41,00	R$ 49.200,00
21	Sardinha em Conserva	Caixa	3600	88	R$ 156,00	R$ 561.600,00
23	Suco Concentrado	Garrafa	60000	Jandaia	R$ 3,10	R$ 186.000,00
VALOR TOTAL R$ 1.033.200,00						
M. A. MACIEL DE CASTRO						
CNPJ: 10.212.168/0001-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

			ESTIMADA			
6	Biscoito Salgado	Caixa	8400	Trigolino	R$ 27,40	R$ 230.160,00
VALOR TOTAL R$ 230.160,00						
TATIANA FRAZÃO						
CNPJ: 10.695.329/0001-78						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	Carne bovina	Kg	42000	Friboi	R$ 20,50	R$ 861.000,00
VALOR TOTAL R$ 230.160,00						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,em 23 de março de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:0FE48B7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de equipamentos e utensílios para copa, cozinha industrial e refeitórios escolares, visando reequipar e modernizar as unidades escolares da rede municipal de ensino**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 659/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora para os itens abaixo discriminados:

ETCP MONTEIRO CNPJ: 14.773.111/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE LATA, Material: aço inoxidável, Características Adicionais: combinado lata e garrafa	Und.	440	Line/Original	R$ 3,78	R$ 1.663,20
2	ASSADEIRA ALTA, Material: alumínio; Retangular e com alça; Dimensões: 41 x 29 x 5 cm.	Und.	440	Alunínio Nacional nº05	R$ 124,50	R$54.780,00
3	ASS0ADEIRA ALTA, Material: alumínio; Retangular e com alça; Dimensões: 70 x 40 x 8 cm.	Und.	440	Alunínio Nacional nº06	R$ 357,00	R$ 157.080,00
4	ASSADEIRA ALTA, Material: alumínio; Retangular e com alça; Dimensões: 50 x 35 x 7 cm.	Und.	440	Alunínio Nacional nº08	R$ 155,00	R$ 68.200,00
5	BACIA, Aplicação: para uso geral, Material: Alumínio, Capacidade: 27 litros, Cor: cores variadas	Und.	440	Alunínio Nacional nº065	R$ 109,00	R$ 47.960,00
6	BACIA, Aplicação: para uso geral, Material: Alumínio, resistente, Capacidade: 21 litros, Cor: a escolher	Und.	440	Alunínio Nacional nº060	R$ 93,50	R$ 41.140,00
7	Balança plataforma - 150Kg	Und.	4	Romana/ 15kg	R$ 1.685,00	R$ 6.740,00
9	BANDEJA, Material: aço inoxidável; retangular; 40 x 30 cm (+ ou - 5%); sem alça	Und.	440	Eirilar / inox	R$ 48,90	R$ 21.516,00
11	Bebedouro elétrico de coluna para garrafão 20 litros. Característica do produto: sistema easy open removível, abertura automática do garrafão e facilidade de limpeza interna do produto, alto desempenho, termostato frontal com 7 níveis de temperatura, alças laterais (facilitam o transporte), reservatório vedado, baixo consumo de energia, produto certificado pelo inmetro, gás refrigerante ecológico, frente azul voltagem 110 volts. 02 torneiras sendo uma gelada e outra natural, reservatório para	Und.	28	Esmaltec / EGC35B	R$ 538,00	R$ 15.064,00
14	CALDEIRÃO, Material: alumínio, com tampa, Características Adicionais: nº 28. Capacidade 16l.	Und.	220	Alunínio Nacional nº028	R$ 61,85	R$ 13.607,00
16	CHALEIRA, Material: alumínio resistente, Capacidade: 5 (cinco) litros, Características Adicionais: com cabo de madeira nº 22 e tampa	Und.	220	Alunínio Nacional nº022	R$ 58,00	R$ 12.760,00
17	COADOR CAFÉ, Tamanho: nº 103, Tipo: filtro de papel, Aplicação: coar café, Unidade de Fornecimento: caixa com 40 unidades	Und.	220	Aroma max melita	R$ 2,40	R$ 528,00
18	COLHER PARA ARROZ, Material: aço inoxidável, Tamanho: mínimo 30 cm	Und.	220	Martinazzo Inox	R$ 3,80	R$ 836,00
19	COLHER PARA CALDEIRÃO, Material: plástico resistente a mais de 100° C de calor, Aplicação: preparo de alimentos quentes e frios, Dimensões: 60 cm, Características Adicionais: cabo longo, resistente à alta temperatura	Und.	220	Solrac CP-60	R$ 29,50	R$ 6.490,00
20	COLHER PARA CALDEIRÃO, Material: plástico resistente a mais de 100° C de calor, Aplicação: preparo de alimentos quentes e frios, Dimensões: 45 cm, Características Adicionais: cabo longo, resistente à alta temperatura	Und.	220	Solrac CP-60	R$ 14,50	R$ 3.190,00
21	CONCHA, Material: alumínio, Tamanho: Nº14, Capacidade: 850 ml.	Und.	220	Alunínio Nacional nº014	R$ 33,90	R$ 7.458,00
22	CONCHA, Material: alumínio, Tamanho: Nº12, Capacidade: 430 ml.	Und.	220	Alunínio Nacional nº012	R$ 31,50	R$ 6.930,00
23	CONCHA, Material: alumínio, Tamanho: Nº09, Capacidade: 200 ml	Und.	220	Pisa nº 09	R$ 16,50	R$ 3.630,00
29	FACA, Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno na cor branca, Tipo: açougueiro, Tamanho: 6 pol, Tipo Fio: liso.	Und.	220	Martinazzo 6 pol	R$ 55,00	R$ 12.100,00
30	FACA, Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno, Tipo: para pão, Tamanho: 30 cm, Tipo Fio: serrilhado.	Und.	220	Martinazzo 30cm	R$ 8,20	R$ 1.804,00
31	FACA, Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno na cor branca, Tipo: açougueiro, Tamanho: 8 pol, Tipo Fio: liso.	Und.	220	Martinazzo 8 pol	R$ 82,00	R$ 18.040,00

32	FACA MESA, Material: aço inoxidável	Und.	220	Martinazzo inox	R$ 2,50	R$ 550,00
37	FRIGIDEIRA, Descrição: em alumínio, possui cabo com proteção antitérmica e alça; Tamanho: Nº 45.0	Und.	440	Eirilar nº45	R$ 132,50	R$ 58.300,00
38	FRIGIDEIRA, Descrição: em alumínio, possui cabo com proteção antitérmica e alça; Tamanho: Nº 26.	Und.	440	Eirilar nº26	R$ 72,50	R$ 31.900,00
41	GARRAFA TÉRMICA, Material: Corpo em plástico, Capacidade: 10 litros; com alça na parte superior da garrafa.	Und.	440	Aspen 10 litros	R$ 119,00	R$ 52.360,00
47	**Mesa para Refeitório 8 Lugares - Tampo 28mm Laminado**	Und.	84	Beira alta 8 lugares	R$ 2.200,00	R$ 184.800,00
48	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 40 litros; nº 50; com 2 (dois) pegadores e tampa.	Und.	440	Walpan CA-45	R$ 350,00	R$ 154.000,00
49	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 20,4 litros; nº 38; Com 2 (dois) pegadores e tampa	Und.	440	Walpan CA-41	R$ 174,00	R$ 76.560,00
50	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 14,5 litros; nº 34; com 2 (dois) pegadores e tampa	Und.	440	Walpan CA-39	R$ 293,00	R$ 128.920,00
51	PANELA DE PRESSÃO, Material: confeccionada em alumínio reforçado, Capacidade: para 10 litros, Características Adicionais: com cabo em baquelite, com tampa interna	Und.	160	Walpan CA-47	R$ 167,00	R$ 26.720,00
VALOR TOTAL R$ 1.215.626,20						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,em 23 de março de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:BF629CBA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – SEMED – SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeitura Municipal de Japurá, através da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, publica a Relação Nominal de todos os inscritos no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – SEMED.**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL

Nº	**COMUNIDADE ACANAUI**
01	AGLABITA PANTOJA LOPES
02	ALCIENE RODRIGUES SABINO
03	ALESSANDRA SOARES MAIA
04	ALESSOM BENJAMIN MAIA
05	ALVARLEISE BARBOSA MAIA
06	ALVARO ALVES MONTEIRO
07	AMIDIÃ FRANÇA RODRIGUES
08	ANDREIA COELHO BENJAMIN
09	CLEICIANE SEABRA CARVALHO
10	CLEISON SEABRA CARVALHO
11	CLEOMAR PEREIRA SEABRA
12	DALVA MARIA DA SILVA MAIA NETA
13	DEUVANDIR MAIA LOPES
14	ERILZA DA SILVA CHAGAS
15	ESDRA PEREIRA DA SILVA
16	FABRICIO QUEIROZ PANTOJA
17	FRANCIRINO PEREIRA DA SILVA
18	FRANCIVALDO PINHEIRO QUEIROZ
19	GABRIELA MAIA DA SILVA
20	GEDENILSON GONÇALVES QUEIROZ
21	GRAÇA GOMES DA SILVA
22	IRENE FERREIRA DA SILVA
23	JOSÉ LUIZ COELHO BENJAMIN
24	MANOEL GERALDO RODRIGUES PEREIRA
25	MARILEUDE PAULA DA SILVA
26	MILTON DE SOUZA BENJAMIN
27	NILCIANE DOS SANTOS SEABRA

Nº	**COMUNIDADE SARACURA**
01	MILCA PEREIRA DA SILVA

Nº	**COMUNIDADE ALTAMIRA**
01	CLECIO DOS SANTOS CARVALHO
02	CREUZIMAR PEREIRA SEABRA
03	KARINA DE SOUZA BENJAMIM

Nº	**COMUNIDADE BARREIRINHA DE BAIXO**
01	APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE
02	OSILETE DE OLIVEIRA CALIXTO

Nº	**COMUNIDADE VENCEDOR**
01	EDMILSON FOGAÇA RAMOS
02	RONALDO PINHEIRO ALVES
03	ROSANGELA ALVES PINHEIRO
04	ROSANGELA RAMOS DE SOUZA

05	YAMILES FONSECA BRUCE

Nº	COMUNIDADE VILLA BITTENCOURT
01	BENUNES PEQUENO DA SILVA
02	EMERSON LIMA DOS SANTOS
03	LOURDES MASSA PIMENTEL
04	MARIA MEREZILDA DA COSTA DIAS
05	RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS
06	ZENIR JUSTINO FERREIRA

Nº	COMUNIDADE MIRITI
01	MARIVALDO INHUMA NUNES

Nº	COMUNIDADE MACUPIRI
01	DENEILSA GOMES PEREIRA
02	VANDERLANE NEVES GOMES

Nº	COMUNIDADE PEMA
01	FRANCISCA RAMOS SAMPAIO
02	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA RAMOS
03	MARINA RAMOS DE SOUZA
04	PEDRO CARVALHO RODRIGUES

Nº	COMUNIDADE MURINZAL
01	MARIA OCILENY TEIXEIRA MORAES

Nº	COMUNIDADE CORDEIRO
01	LAURITA FERREIRA CARVALHO
02	RAIMUNDA BENTO PINHEIRO

	COMUNIDADE CASTELO
01	ARLENE FILGUEIRA GOMES
02	DIONEY DA SILVA MARQUES

Nº	COMUNIDADE CURIMATÁ DE CIMA
01	VILMA DOS SANTOS ALVES
02	ALDENIR FERREIRA DA SILVA
03	RONILDO PINHEIRO ALVES

Nº	COMUNIDADE SÃO JOAQUIM
01	ADOLFO BRITO
02	SUZANA BARBOSA

Nº	COMUNIDADE NOVA CANAÃ
01	FANOEL CARVALHO DA SILVA

Nº	COMUNIDADE ABACATAL
01	FRANCISCO BACELAR PEREIRA

Nº	COMUNIDADE MAPARI
01	WILCKSON DA SILVA EGAS

Nº	COMUNIDADE APAPORIS
01	APARECIDA BARROSO DA SILVA

Japurá-AM, 02 de Março de 2018.

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:B688CE40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**1.609.749,37**	**1.753.317,34**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**597.611,90**	**574.917,31**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.609.749,37	1.753.317,34	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	439.436,87	407.112,14

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**898.751,22**	**1.315,95**	ENCARGOS PATRONAIS	126.318,61	121.642,31
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	897.798,02	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	31.856,42	46.162,86
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	953,20	1.315,95	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**582.230,54**	**818.326,61**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**74.551,42**	**79.607,74**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	88.399,02	412.056,23
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	74.551,42	79.607,74	SERVIÇOS	493.831,52	406.270,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**2.583.052,01**	**1.834.241,03**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**1.995.863,87**	**28.748,35**
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	53.712,24	8.979,34
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**697.889,66**	**0,00**	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.900.591,38	0,00
TOTAL	**3.280.941,67**	**1.834.241,03**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	41.560,25	19.769,01
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**94.847,44**	**0,00**
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	94.847,44	0,00
			TRIBUTÁRIAS	**10.387,92**	**45,82**
			CONTRIBUIÇÕES	10.387,92	45,82
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**3.280.941,67**	**1.422.038,09**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**412.202,94**
			TOTAL	**3.280.941,67**	**1.834.241,03**

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor
717.967.032-49

_____

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**29.730,00**	**30.186,00**
INVESTIMENTOS	29.730,00	30.186,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**131.398,08**	**7.654,01**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	131.398,08	7.654,01

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor
717.967.032-49

_____

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:53443879

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.423.154,59	2.423.154,59	1.424.012,31	-999.142,28
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	953,20	953,20
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	953,20	953,20
RECEITA DE SERVIÇOS	1.634.234,00	1.634.234,00	1.141.587,92	-492.646,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	788.920,59	788.920,59	281.471,19	-507.449,40
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	74.551,42	68.551,42
Receita da Dívida Ativa	782.920,59	782.920,59	206.919,77	-576.000,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.423.154,59	2.423.154,59	1.424.012,31	-999.142,28
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.423.154,59	2.423.154,59	1.424.012,31	-999.142,28
DÉFICIT (IV)			29.036,43	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.423.154,59	2.423.154,59	1.453.048,74	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor
717.967.032-49

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.833.746,82	2.110.521,82	1.291.920,66	1.291.520,66	1.276.768,87	818.601,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.904,48	721.521,48	578.762,78	578.762,78	578.762,68	142.758,70
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	90.000,00	53.712,24	53.712,24	53.712,24	36.287,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.842,34	1.299.000,34	659.445,64	659.045,64	644.293,95	639.554,70
DESPESAS DE CAPITAL	589.407,77	312.632,77	161.128,08	161.128,08	161.128,08	151.504,69
INVESTIMENTOS	411.327,77	134.552,77	29.730,00	29.730,00	29.730,00	104.822,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	178.080,00	178.080,00	131.398,08	131.398,08	131.398,08	46.681,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.423.154,59	2.423.154,59	1.453.048,74	1.452.648,74	1.437.896,95	970.105,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.423.154,59	2.423.154,59	1.453.048,74	1.452.648,74	1.437.896,95	970.105,85
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.423.154,59	2.423.154,59	1.453.048,74	1.452.648,74	1.437.896,95	970.105,85

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	11.314,14	14.751,79	11.014,14	0,00	15.051,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.396,23	0,10	10.396,23	0,00	0,10
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	917,91	14.751,69	617,91	0,00	15.051,69
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.314,14	14.751,79	11.014,14	0,00	15.051,79

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor
717.967.032-49

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor
717.967.032-49

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:707ABDA3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2017			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.424.012,31**	**1.476.255,25**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.453.048,74**	**1.446.827,78**
SAAE	1.424.012,31	1.476.255,25	VINCULADO	0,00	1.446.827,78
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	SAAE	1.453.048,74	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**123.919,27**	**79.419,38**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**112.427,60**	**80.825,43**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	15.151,79	11.414,14	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	11.014,14	12.317,08
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	400,00	400,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	10.458,76
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.751,79	11.014,14	RP PROCESSADOS PAGOS	11.014,14	1.858,32
CONSIGNAÇÕES	108.766,77	67.886,56	CONSIGNAÇÕES	101.076,46	67.648,17
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.735,66	2.880,49	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.170,24	2.583,85
INSS	41.859,31	40.040,32	INSS	39.082,07	40.098,57
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	64.171,80	24.965,75	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	58.824,15	24.965,75
CRÉDITOS À RECEBER	0,71	118,68	CRÉDITOS À RECEBER	337,00	860,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	87,48	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	87,48
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,71	31,20	PAGO		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**48.914,78**	**20.893,36**	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	337,00	772,70
CONTA ÚNICA	47.653,90	19.263,78	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**31.370,02**	**48.914,78**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.260,88	1.629,58	CONTA ÚNICA	21.520,89	47.653,90
TOTAL	**1.596.846,36**	**1.576.567,99**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.849,13	1.260,88
			TOTAL	**1.596.846,36**	**1.576.567,99**

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor
717.967.032-49

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:40F9FBFA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**479.687,06**	**478.998,37**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**110.556,95**	**88.773,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**31.370,02**	**48.914,78**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		10.355,06	**10.396,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**31.370,02**	**48.914,78**	**PESSOAL A PAGAR**		**0,10**	**0,00**
CONTA ÚNICA	F	21.520,89	47.653,90				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	9.849,13	1.260,88	PESSOAL A PAGAR	F	0,10	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**50.144,77**	**57.064,54**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**10.355,06**	**10.396,23**
				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	6.794,48
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**50.144,77**	**57.064,54**				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	50.144,77	57.064,54	FGTS	F	0,00	3.601,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**373.355,34**	**373.019,05**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	10.355,06	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**373.355,34**	**373.019,05**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**13.689,78**	**917,91**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	373.355,34	373.019,05	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**13.689,78**	**917,91**
ESTOQUES		**24.816,93**	**0,00**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	13.689,78	917,91
ALMOXARIFADO		**24.816,93**	**0,00**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**1.361,91**	**0,00**
MATERIAL DE CONSUMO	P	24.816,93	0,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**1.361,91**	**0,00**

ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.420.299,78**	**1.217.255,77**	PIS/PASEP A RECOLHER	F	1.361,91	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**792.560,71**	**619.246,70**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**85.150,10**	**77.459,79**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**792.560,71**	**619.246,70**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**85.150,10**	**77.459,79**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	792.560,71	619.246,70	CONSIGNAÇÕES	F	85.150,10	77.459,79
IMOBILIZADO		**627.739,07**	**598.009,07**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**1.777.637,36**	**897.798,02**
BENS MOVEIS		**615.139,07**	**585.409,07**				
BENS DE INFORMÁTICA	P	10.250,00	10.250,00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCI**		4.344,24	**0,00**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.600,00	1.600,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**4.344,24**	**0,00**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	431.676,52	431.676,52	FGTS - DÉBITO PARCELADO	P	4.344,24	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	171.612,55	141.882,55	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**1.773.293,12**	**897.798,02**
BENS IMÓVEIS		**12.600,00**	**12.600,00**	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**1.773.293,12**	**897.798,02**
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	12.600,00	12.600,00	FORNECEDORES NACIONAIS	P	1.773.293,12	897.798,02
TOTAL		**1.899.986,84**	**1.696.254,14**				
				TOTAL PASSIVO		**1.888.194,31**	**986.571,95**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**11.792,53**	**709.682,19**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**11.792,53**	**709.682,19**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**11.792,53**	**709.682,19**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-697.889,66	412.202,94
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	709.682,19	297.479,25
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**11.792,53**	**709.682,19**
				TOTAL		**1.899.986,84**	**1.696.254,14**

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	404.725,36	421.933,83	PASSIVO FINANCEIRO (100.201,89)+ Restos não Processado(400,00)	100.601,89	89.173,93
ATIVO PERMANENTE	1.495.261,48	1.274.320,31	PASSIVO PERMANENTE	1.787.992,42	897.798,02
			SALDO PATRIMONIAL	11.392,53	709.282,19
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**158.998,93**	**898.198,02**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	158.998,93	898.198,02
TOTAL				**158.998,93**	**898.198,02**

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor
717.967.032-49

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:6BB9BEBE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 - SEMED/PAUINI-AM E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018
SEMED/PAUINI

O Município de Pauini, por meio da Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria Nº 156/2018 PMP/GP de 12/03/2018, alterada, posteriormente, pela Portaria de Nº 183 PMP/GP de 21/03/2018, em cumprimento ao Edital que regula o presente certame, destinada à contratação de professores para atuarem nos estabelecimentos educacionais da zona rural do Município de Pauini, torna público a lista preliminar dos aprovados e convocação para realização dos exames admissionais.

LISTA PRELIMINAR DOS APROVADOS E
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES ADMINISSIONAIS

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULOS	PONTOS EXPERIENCA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	FLAUDEMIR FLORES NAZÁRIO	85	0	85,0	Aprovado	005
02	CHARLES SOUZA BARBOSA	70	0	70,0	Aprovado	052
03	SEBASTIÃO PINHEIRO BESSA	55	10	65,0	Aprovado	089
04	OLIVAN ALVES DE SOUZA	55	10	65,0	Aprovado	055
05	JOSÉ LEONES SALUSTIANO VIEIRA	65	0	65,0	Aprovado	057
06	MIRTES PEREIRA ALVES	65	0	65,0	Aprovado	068
07	ANTONIO VILAÇA DA COSTA	65	0	65,0	Aprovado	053
08	NILSON DE SOUZA	50	10	60,0	Aprovado	004
09	AGOSTINHO ARAÚJO DA SILVA	50	10	60,0	Aprovado	050
10	FRANCISCO WAGNER BARBOSA DA SILVA	60	0	60,0	Aprovado	054
11	AUGUSTO NETO MOREIRA APURINÃ	45	10	55,0	Aprovado	077
12	MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES	50	0	50,0	Aprovado	066
13	JAIME GUIMARÃES DE SENA	30	10	40,0	Aprovado	010
14	PAULO GUIMARÃES DE SENA	40	0	40,0	Aprovado	014
15	LUCIANE SILVA DOS SANTOS	25	10	35,0	Aprovado	031
16	ANAELTON OLIVEIRA DE GODOY	25	10	35,0	Aprovado	060

17	MARIA ANTONIA FERREIRA DA COSTA	25	10	35,0	Aprovado	044
18	ODONIAS PAULINO DA SILVA	20	10	30,0	Aprovado	021
19	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	20	10	30,0	Aprovado	019
20	LUCINEIDE ALVES BEZERRA	20	10	30,0	Aprovado	041
21	RAIMUNDA DEUSIDETE BEZERRA DO VALE	20	10	30,0	Aprovado	018
22	MARIA LUIZA VIEIRA DO NASCIMENTO	20	10	30,0	Aprovado	034
23	ANGELINA BEZERRA DE OLIVEIRA	20	10	30,0	Aprovado	024
24	ANTONIA GILDA NUNES DO NASCIMENTO	20	10	30,0	Aprovado	015
25	KELANE VALE DUTRA	20	10	30,0	Aprovado	081
26	ANTONIO RAIMUNDO GUIMARÃES DE SENA	30	0	30,0	Aprovado	035
27	JOSÉ TAVARES DA SILVA	15	10	25,0	Aprovado	026
28	DION GLEISON NOGUEIRA DE ANDRADE	15	10	25,0	Aprovado	003
29	FRANCISCO ABREU ARCANJO	15	10	25,0	Aprovado	028
30	OSMAN TAVEIRA DA COSTA	15	10	25,0	Aprovado	027

Pauini, 23 de março de 2018.

ELCK SIMONE MENDES SOARES DUTRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ALEN GILSON SOBREIRA RODRIGUES
Membro da Comissão

DORIVAL COSTA DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9F0D08E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM – EDITAL Nº 005/2017.

O **Secretário Municipal de Administração** de Presidente Figueiredo/AM, **Claudino Lopes**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 107, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo; do art. 39, I c/c 12, da Lei Promulgada nº 002, de 14 de dezembro de 2007 e nos Termos do Art. 37 da CF, considerando o resultado e homologação do Concurso Público na data de 15/07/2016, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Pessoal efetivo de nível superior, médio, fundamental completo e incompleto da Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM, conforme Edital de nº 001/2015 de 02 de março de 2015; **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS RELACIONADOS NESTE EDITAL** com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, observadas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

A presente convocação se destina a apresentação de documentação pessoal a ser entregue, bem como a realização de exames pré-admissionais pelos aprovados no Concurso Público, onde deverão apresentar a documentação pessoal, exames clínicos/laboratoriais, laudo/atestado de aptidão física e mental e certidões negativas bem como para assinatura do Termo de Interesse na Vaga, **a iniciar em 02/04/2018 (segunda-feira) e findando em 02/05/2018 (quarta-feira), improrrogável, das 07:00hs às 13:00hs**, no **SISPREV (Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), localizado na Avenida Onça Pintada, nº 304, Bairro Galo da Serra, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM**, para os cargos de**: Auxiliar de Serviços Gerais** (Sede) – **Monitor de Educação Infantil** (Sede) **– Nutricionista – Professor de Ciências** (AM 240 – KM 78 Vila de Balbina) - **Professor de Geografia** (Sede) - **Assistente Administrativo** (Sede) – **Técnico Ambiental** – **Técnico em Radiologia - Enfermeiro - Motorista "D".**

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 005/2018, CONFORME CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE DO MUNICÍPIO)		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
62°	2015111000505	RONEYSON BATISTA DOS SANTOS
63°	2015111001503	ANDERSON TORRES AMORIM
64°	2015111005689	TERIVAL MARTINS FURTADO
65°	2015111009767	DELCICLEIDE MORAES GOMES

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
10°	2015111004732	LARISSA REGINA DE OLIVEIRA TOLENTINO
11°	2015111001191	JÉSSICA MARIA RIBEIRO CUNHA

CARGO: NUTRICIONISTA		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
7°	2015111008318	MARQUENHA GOMES BARBOZA

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA RURAL		
COMUNIDADE: AM 240 –KM 78 – VILA DE BALBINA		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
4°	2015111002397	CARLA SOARES DA ROCHA RAMOS

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – SEDE		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
6°	2015111009165	VILMA FERNANDES RUIZ DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEDE		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
24°	2015111007532	DIEGO MELQUIOR MELO MARTINS
25°	2015111002695	OZAIR JACAÚNA NETO
26°	2015111006721	PALOMA ANUNCIAÇÃO BEZERRA
27°	2015111005873	LINDONEIDE FRAZÃO BEZERRA
28°	2015111009518	MICHELE DOS SANTOS AVINTE

CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
5°	2015111002595	RAFAEL DE LIMA ERAZO

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
5°	2015111011792	GISELLE ALVES DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRO		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
22°	2015111012142	RAUL ANTONIO LEDESMA APONTE

CARGO: MOTORISTA "D"		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
47°	2015111009387	GLEUSON AMARAL BARBOSA
48°	2015111006600	FABRICIO TAVARES DA SILVA
49°	2015111007499	JOSE APARECIDO COSTA
50°	2015111002223	HUYGLISSON EVANGELISTA BEZERRA

3. DOS EXAMES PRÉ - ADMISSIONAIS

Os convocados deverão proceder à realização de exames clínicos/laboratoriais que poderão ser realizados em laboratório ou com médico de saúde particular, e que deverão ser apresentados para a avaliação perante a junta médica provisória do município, para a análise quanto à aptidão física e mental do convocado. Os exames clínicos/laboratoriais deverão ser apresentados como segue:

- Exames clínicos/laboratoriais (originais e cópias):
1. Hemograma completo.
2. Glicemia
3. Tipo sanguíneo – Fator RH.
4. Urina - EAS.
5. VDRL
6. Parasitologia de Fezes
7. Laudo/Atestado de aptidão física e mental feita por Médico específico conforme o cargo a ser ocupado pelo convocado.

3.1 DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

A avaliação da junta médica provisória dar-se-á, em momento antecedente à posse, da seguinte forma:
Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, se dará pela análise dos resultados de exames trazidos pelos candidatos que serão submetidos à avaliação sobre a aptidão ou não do candidato pela junta médica provisória do município, nos termos do Art. 19 da Lei Promulgada 002/2007.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: A avaliação médica se iniciará em 02/04/2018 (segunda-feira) e findando em 02/05/2018 (quarta-feira), improrrogável, das 07;00hs às 13:00hs.
LOCAL: no **SISPREV (Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), localizado na Avenida Onça Pintada, nº 304, Bairro Galo da Serra, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM.**
O atendimento na junta médica se dará conforme a ordem de chegada dos convocados.
A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o candidato a posse e exercício do cargo.

4. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Entrega de documentação perante à Comissão de Recebimento e Conferência de documento, os quais deverão ser apresentados como segue:

Documentos pessoais (Cópia legível e autenticada):
1. Ficha cadastral (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Presidente Figueiredo).
2. CPF.
3. Carteira de Identidade (não é substituível pela CNH).
4. Histórico Escolar (exigência do cargo).
5. Certificado ou Diploma de escolaridade (exigência do cargo).
6. Carteira do Conselho de Classe (exigência do cargo).
7. Certidão de nascimento ou casamento.
8. Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver).
9. CPF dos dependentes (se houver).
10. Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso)
11. Título Eleitoral com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral atual.
12. Certificado de Reservista/Alistamento Militar (para homens).

13. Carteira Nacional de Habilitação vigente (para cargo de motorista).
14. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
15. Cartão de Banco ou Extrato Bancário (Banco Bradesco).
16. Uma (01) fotografia 3X4 (recente).
17. Comprovante de Residência ou declaração equivalente (atualizado).
18. Cartão de Vacinação dos dependentes atualizado.
19. Cartão Nacional de Saúde - SUS.
20. Declaração de acumulação de cargos (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM).
21. Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM).

Com os documentos pessoais, os resultados dos exames clínico/laboratoriais e o Laudo/Atestado de aptidão físico e mental e as certidões negativas em mãos, procurar a Comissão de Recebimento e Conferência de Documentos no período, local e horário definido neste Edital.

A comissão especial de chamada do concurso e recebimento de documentos encontra-se devidamente constituída através da Portaria nº 244 de 08 de fevereiro de 2017, tendo seus membros listados nominalmente conforme anexo.

O preenchimento dos formulários, serão disponibilizados pela Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM, sendo de inteira responsabilidade dos aprovados no concurso público, isentando a administração pública municipal de quaisquer imprecisões ou informações inverídicas dispostas nos mesmos.

4.1 DAS CERTIDÕES

Certidões Negativas (links para solicitação e emissão):

1. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal. Link: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

2. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual.

Link de solicitação: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do Link de impressão: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirDownload.do

3. Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral.

Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais

4. Certidão de Quitação Eleitoral.

Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral

5. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E DA POSSE

O ato de nomeação será precedido de portaria feita pelo chefe do poder executivo ou a quem for delegado, dando provimento ao cargo ao classificado.

O prazo de nomeação se dará conforme Anexo I do Cronograma.

Não comprovados os requisitos para provimento do cargo, o ato de nomeação é revogado pelo Chefe do Poder pertinente ou por quem delegado, convocando-se para nomeação o candidato subsequentemente aprovado e classificado, nos moldes do Art. 32 da Lei Promulgada nº 002/2007.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observando o prazo que se dará na forma constante no Anexo I do Cronograma.

O prazo estabelecido para nomeação e posse considera-se o prazo máximo, podendo o convocado tomar posse logo após comprovado os requisitos de nomeação dado a necessidade da entrada em exercício de forma célere a fim de atender a demanda da pasta de origem e em razão da extrema necessidade dos classificados ao serviço público dado o déficit no quadro pessoal das secretarias as quais os mesmos se destinam.

A presente chamada se faz sobre a ótica da Supremacia do interesse Público e na necessidade do serviço público o qual faz necessária a adoção de medidas céleres a fim de não prejudicar a continuidade do serviço público.

Não ocorrendo à posse do titular, mediante sua desistência expressa, a nomeação é automaticamente deferida aos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Art. 30 da Lei Promulgada nº 002/2007.

A posse poderá ser realizada por terceiro com poderes especiais para tanto, podendo ser pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório.

A não aceitação ou não comparecimento do nomeado no período indicado tornará sem efeito o ato de posse.

6. DO EXERCÍCIO

O Exercício se dará na forma e prazo previsto no presente edital podendo também ser de modo imediato logo que verificada a nomeação e posse tendo em vista a necessidade do município e considerando a iminência do término do prazo de vigência do certame Edital nº 01/2015, considerando ainda a primazia do interesse público, dada à urgência no provimento de cargos necessários ao pleno funcionamento do serviço público municipal, o que exige o exercício em caráter imediato.

7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O não comparecimento, ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implicará automaticamente na eliminação de sua aprovação, com perda dos direitos decorrentes.

Os aprovados e convocados através deste Edital poderão realizar seus exames e demais consultas médicas em estabelecimentos particulares se assim desejarem, desde que apresentem os resultados de exames equivalentes aos solicitados neste Edital.

A nomeação do candidato aprovado em concurso obedecerá à ordem de classificação.

Os demais aprovados no Concurso Público não listados neste edital, deverão aguardar suas respectivas convocações.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

Após a convocação, os candidatos portadores de necessidades especiais serão encaminhados à Junta Médica da Prefeitura, para verificação da deficiência alegada e a sua compatibilização com o cargo e a especialidade para que foi aprovado em concurso.

Na hipótese de a Junta Médica, concluir pela incompatibilidade da deficiência com a especialidade, o candidato estará automaticamente eliminado do concurso.

O candidato eliminado do certame em razão incompatibilidade da deficiência poderá recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do resultado, ficando a matéria técnica analisada pela junta restrita à análise na forma do disposto nesta lei.

Fica a critério da Administração Pública o aproveitamento e chamamento dos aprovados na lista sequencial conforme necessidade e capacidade financeira do município.

O envio de correspondência tem caráter meramente supletivo e o seu não recebimento pelo candidato, por qualquer motivo, não importará a este qualquer direito, não o isentando de sua obrigação de acompanhar as publicações oficiais.

Presidente Figueiredo/AM, 23 de março de 2018.

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente ás 13:15 horas afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 23 de março de 2018.

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA 26/03/2018 (segunda-feira) à 30/03/28 (sexta-feira)
NOMEAÇÃO E POSSE - [30 dias corridos] (entrega de documentos, resultados de exames, nomeação e posse) Período: 02/04/2018 (segunda-feira) à 02/05/2018 (quarta-feira)
EXERCÍCIO – 03/05/2018 – quinta-feira [imediato]

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

_____ Nacionalidade _____ estado civil _____ profissão _____, portador (a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, endereço _____, DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei e para os fins previstos no Art. 38 da Lei Promulgada nº 002/2007 de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de _____ referente a aprovação no Concurso Público 01/2015, regido sob o Edital 02/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.

Presidente Figueiredo, Amazonas, _____/_____/_____

Declarante

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____ nos termos da legislação municipal em vigor.

Presidente Figueiredo/AM, de de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu,_, portador (a) da carteira de identidade nº_, inscrito (a) no CPF sob o nº_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Presidente Figueiredo/AM, de de _____

Assinatura do Candidato

Foto 3x4

PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
CNPJ: 04.628.681/0001-98 SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO
BR 174–KM 990 – S/N – Centro – Pres. Figueiredo/AM – CEP: 69.735-000

FICHA CADASTRAL DE SERVIDORES

1 – DADOS PESSOAIS:

Nome do Servidor					Mat:
Nº Cédula de Identidade do Funcionário	**Órgão Emissor**	**UF**	**Data Emissão**	**Nº CPF do Funcionário**	
Local de Nascimento	**UF**	**Dt. Nascimento**	**Sexo**	**Nacionalidade**	**País**
		| |	**5** M		

			5 F		
Se ESTRANGEIRO, casado com brasileiro? **5** Sim **5** Não			**Se ESTRANGEIRO, tem filhos com brasileiro?** **5** Sim **5** Não		
Nº DO: 5 PIS 5 PASEP 5 NIS	**Data de Cadastro** | |	**Nº CTPS**	**Série CTPS**	**UF CTPS**	**Data Emissão CTPS** | |
Zona Eleitoral / **Seção Eleitoral**	**Nº Título Eleitoral**	**Regulariz. Eleitoral?** **5** Sim **5** Não		**Município do Título**	
Carteira Nacional de Habilitação	**Categoria**	**Vencimento CNH** | |	**Data 1ª Habilitação** | |		**Emissão CNH** | |
Estado Civil: **5** Solteiro **5** Casado **5** Divorciado **5** Viúvo **5** União Estável **5** Outros					
Nome do Cartório do Registro de Nascimento ou Casamento			**Nº Reg. 5** Nasc. **5** Casam.	**Livro**	**Folha**
Nome do Cônjuge				**Data Nasc. Cônjuge** | |	
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Fone Residência	**Fone Celular Principal**			**Fone Recados**	
E-mail Principal					
Endereço	**Nº**	**Bairro**	**Complemento**		

Continuação:

Cidade	**CEP**	**Residência Própria?** **5** Sim **5** Não	**Comprada com recursos do FGTS?** **5** Sim **5** Não

RAÇA E COR	
5 Indígena	**5** Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça)
5 Branca	
5 Negra	**5** Não informado
5 Amarela de origem japonesa, coreana etc.	

Deficiência Motora? **5** Sim **5** Não	**Deficiência Visual?** **5** Sim **5** Não	**Deficiência Auditiva?** **5** Sim **5** Não	**Reabilitado?** **5** Sim **5** Não	**Observações**

Doador	**Grupo Sanguíneo**	**Fator RH**
5 Sim **5** Não		

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	
5 01 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;	**5** 07 -PÓS GRADUAÇÃO;
5 02 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;	**5** 08 -MESTRADO;
5 03 – ENSINO MÉDIO INCOMPLETO;	**5** 09 – DOUTORADO.
5 04 – ENSINO MÉDIO COMPLETO;	
5 05 -EDUCAÇÃO SUPERIOR INCOMPLETA;	
5 06 – EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA;	

Curso ou Área de Formação	**Título de Especialização**

2 – DADOS FUNCIONAIS:

Data de Admissão | |	**Cargo ou Função**

Reg. Conselho Ref. Função	**Data Emissão Registro** | |	**UF**	**Data Vencimentos** | |	**1º Emprego?** **5** Sim **5** Não
Tipo de Regime Trabalhista: **5** Estatutário (Concursado) **5** Contrato Temporário (PS) **5** Cargo Comissionado				
Regime Previdenciário: **5** Regime Próprio de Previdência Social (SISPREV) **5** Regime Geral de Previdência Social (INSS)				
Filiação Sindical: **5** SINSEP-Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo CNPJ: 05.985.483/0001-44				
5 SINTEAM-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas CNPJ: 04.665.089/0001-66				
5 CNPJ:				

Nº Banco	**Nome Banco**	**Nº Agência**	**Nome Agência**

Nº Conta	**Dígito**	**Tipo Conta** **5** Corrente **5** Poupança **5** Conta Salário	***ANEXAR CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO OU COMPROVANTE OFICIAL BANCÁRIO.***

Secretaria de Origem:	**Secretaria onde desempenha seus Trabalhos:**

Data: / /20	Assinatura do(a) Servidor(a)

3 – BENEFICIÁRIOS/DEPENDENTES:

É obrigatória a apresentação de cópia do CPF dos dependentes/beneficiários (filhos e cônjuge), inclusive RECÉM-NASCIDOS, para atender às exigências do "SIPREV Gestão, Receita Federal, Tribunal de Contas e E-SOCIAL".

Nº Ord.	**FINALIDADE**	**DEPENDENTES**			
1	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
2	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
3	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
4	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:
5	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: | |	Idade:

6	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
7	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
8	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
9	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
10	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:

Tipos de dependentes para Imposto de Renda:
a. Cônjuge ou companheiro (a) com o (a) qual tenha filho ou viva a mais de 5 (cinco) anos;
b. Filho (a) ou enteado (a) até 21 (vinte e um) anos;
c. Filho (a) ou enteado (a) universitário (a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos;
d. Filho (a) ou enteado (a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
e. Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte um) anos;
f. Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
g. Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
h. Pais, avós e bisavós;
i. Menor pobre, até 21 (vinte e um anos), que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
j. A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador.

Data: / /20	Assinatura do(a) Servidor(a)

DECLARAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E TERMO DE OPÇÃO

Nome do Servidor:	
Órgão/Secretaria:	
Cargo, Emprego ou Função:	

OUTROS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO: 5 Não exerço **5** Exerço conforme especificado abaixo

DADOS DO PRIMEIRO CARGO/EMPREGO		
Órgão: 5 Federal **5** Estadual **5** Municipal		
Cidade/Município:		**Estado:**
Denominação do Cargo/Emprego:		
Regime Jurídico: 5 Estatutário **5** Contrato Temporário	**Situação: 5** Ativo **5** Inativo **5** Outros	**Carga horária semanal:** horas
Horário de Trabalho: 5 Manhã: das às **5** Tarde: das às **5** Noite: das às **5** Plantão		

DADOS DO SEGUNDO CARGO/EMPREGO		
Órgão: 5 Federal **5** Estadual **5** Municipal		
Cidade/Município:		**Estado:**
Denominação do Cargo/Emprego:		
Regime Jurídico: 5 Estatutário **5** Contrato Temporário	**Situação: 5** Ativo **5** Inativo **5** Outros	**Carga horária semanal:** horas
Horário de Trabalho: 5 Manhã: das às **5** Tarde: das às **5** Noite: das às **5** Plantão		

DECLARAÇÃO
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, para fins de acumulação remunerada de cargos públicos, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente declaração.
Data: / /20
Assinatura do(a) Declarante

TERMO DE OPÇÃO
Pelo presente, eu, nomeado(a) através da Portaria Nº_, de / /20 , para exercer o Cargo de_, **OPTO** por receber meus vencimentos do cargo supra citado, na matrícula funcional Nº_, em conformidade com o Art. 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 354, Incisos I a V e Art. 356-A, § 2º, Incisos I a III, da Lei Promulgada Nº 02, de 14 de dezembro de 2007.
Data: / /20
Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome do Servidor:	
Órgão/Secretaria:	
Cargo ou Função:	

Ao ser empossado(a) no cargo ou função acima indicado, **DECLARO** sob as penas da Lei, nos termos do Art. 13, Parágrafos 1º ao 4º, da Lei Nº 8.429/92 e Art. 1º, Inciso VII, da Lei Nº 8.730/93, que são bens que constituem o meu patrimônio:

BENS IMÓVEIS	**VALOR R$**

BENS MÓVEIS, INCLUINDO AUTOMÓVEIS E OUTROS VEÍCULOS	**VALOR R$**

DEPÓSITOS BANCÁRIOS, AÇÕES, APÓLICES E OUTROS TÍTULOS	**VALOR R$**

OUTROS BENS, INCLUINDO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	VALOR R$

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo -me pela autenticidade das declarações aqui presentes.
Presidente Figueiredo/AM,_de_de 20

Assinatura do(a) Declarante

"DECLARAÇÃO"

Declaro para os devidos fins, que as informações constantes desse formulário às Fls. 1, 2, 3, 4 e 5 são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Que todas as informações mencionadas nesse formulário às Fls. 1, 2, 3, 4 e 5 foram extraídas dos documentos originais e são de minha inteira e total responsabilidade.

Que, quando de quaisquer alterações de dados constantes deste formulário, devo me dirigir à Coordenadoria de Gestão de Pessoal/SEMAD para a imediata comunicação e atualização cadastral.

Por fim, declaro estar ciente de que através deste documento, a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

Presidente Figueiredo/AM, _____de_____ de _____.

_____
Assinatura do (a) Servidor (a)

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:220F3BDD

SISPREV
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017		DEZEMBRO(31/12/2017)		
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	16.199.000,00	16.199.000,00	16.133.772,59	-65.227,41
RECEITA DE CONTRIBUICOES	8.799.000,00	8.799.000,00	9.232.842,18	433.842,18
Contribuicoes Sociais	8.799.000,00	8.799.000,00	9.232.842,18	433.842,18
RECEITA PATRIMONIAL	7.200.000,00	7.200.000,00	6.691.291,42	-508.708,58
Receitas de Valores Mobiliários	7.200.000,00	7.200.000,00	6.691.291,42	-508.708,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	209.638,99	9.638,99
Multas e Juros de Mora	40.000,00	40.000,00	51.285,99	11.285,99
Receitas Decorrentes Aportes Per. Amort. Déficit Atuarial do RPPS	160.000,00	160.000,00	158.353,00	-1.647,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.199.000,00	16.199.000,00	16.133.772,59	-65.227,41
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	16.199.000,00	16.199.000,00	16.133.772,59	-65.227,41
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	16.199.000,00	16.199.000,00	16.133.772,59	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.942-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Admin. Financeiro
285.407.352-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.960.000,00	3.570.615,00	3.348.392,25	3.338.618,60	3.337.100,60	222.222,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.664.000,00	3.232.285,00	3.099.560,38	3.099.560,38	3.098.560,38	132.724,62
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.000,00	333.330,00	248.831,87	239.058,22	238.540,22	84.498,13
DESPESAS DE CAPITAL	332.000,00	332.000,00	19.619,00	19.619,00	19.619,00	312.381,00
INVESTIMENTOS	320.000,00	320.000,00	19.619,00	19.619,00	19.619,00	300.381,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	12.907.000,00	12.296.385,00	0,00	0,00	0,00	12.296.385,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	16.199.000,00	16.199.000,00	3.368.011,25	3.358.237,60	3.356.719,60	12.830.988,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	16.199.000,00	16.199.000,00	3.368.011,25	3.358.237,60	3.356.719,60	12.830.988,75
SUPERÁVIT (IX)			12.765.761,34			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	16.199.000,00	16.199.000,00	16.133.772,59	3.358.237,60	3.356.719,60	12.830.988,75

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.800,00	9.773,65	1.800,00	1.800,00	0,00	9.773,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800,00	9.773,65	1.800,00	1.800,00	0,00	9.773,65
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.800,00	9.773,65	1.800,00	1.800,00	0,00	9.773,65

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	10.384,93	1.518,00	9.066,58	0,00	2.836,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.137,65	1.000,00	1.050,00	0,00	2.087,65
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.247,28	518,00	8.016,58	0,00	748,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.384,93	1.518,00	9.066,58	0,00	2.836,35

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.942-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Admin. Financeiro
285.407.352-53

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:9EBBC28C

SISPREV
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**16.133.772,59**	**15.866.735,20**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**3.368.011,25**	**2.806.979,71**
RPPS	16.133.772,59	15.866.735,20	RPPS	3.368.011,25	2.806.979,71
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**940.554,33**	**231.589,46**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.088.884,83**	**220.934,17**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	10.866,58	19.823,40
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	11.291,65	11.954,93	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.800,00	4.491,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	9.773,65	1.800,00	RP PROCESSADOS PAGOS	9.066,58	15.332,40

RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.518,00	10.154,93	CONSIGNAÇÕES	903.111,60	204.757,75
CONSIGNAÇÕES	1.060.337,57	205.405,83	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	40.216,23	16.335,22
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	40.493,60	16.983,30	INSS	17.367,88	2.409,04
INSS	17.367,88	2.409,04	ISS	0,00	352,50
ISS	0,00	352,50	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	748.345,82	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	905.294,42	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	4.872,40	3.520,00
PENSAO ALIMENTICIA	4.872,40	3.520,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.013,08	181.112,95
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.013,08	181.112,95	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.296,19	1.028,04
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.296,19	1.028,04	CRÉDITOS À RECEBER	26.576,15	7.008,31
CRÉDITOS À RECEBER	17.255,61	3.573,41	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	24.533,16	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	15.232,16	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.042,99	7.008,31
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.023,45	3.573,41	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**70.303.077,36**	**57.388.985,52**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**57.388.985,52**	**44.339.885,32**	CONTA ÚNICA RPPS	1.206.441,39	2.841.842,18
CONTA ÚNICA RPPS	2.841.842,18	256.016,04	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	68.760.858,90	54.547.143,34
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	54.547.143,34	44.083.869,28	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	269.897,53	0,00
TOTAL	**74.611.642,94**	**60.427.554,69**	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	65.879,54	0,00
			TOTAL	**74.611.642,94**	**60.427.554,69**

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.942-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Admin. Financeiro
285.407.352-53

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:FC9B28A2

SISPREV
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**70.729.613,48**	**58.890.852,48**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**174.570,72**	**24.893,33**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.206.441,39**	**2.841.842,18**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**2.087,65**	**2.137,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.206.441,39**	**2.841.842,18**	**PESSOAL A PAGAR**		**2.087,65**	**2.137,65**
CONTA ÚNICA RPPS	F	1.206.441,39	2.841.842,18	PESSOAL A PAGAR	F	2.087,65	2.137,65
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**407.414,43**	**1.490.313,97**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**648,70**	**846,17**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**407.414,43**	**1.490.313,97**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**648,70**	**846,17**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	145.267,45	1.942,58	FORNECEDORES NACIONAIS	F	648,70	846,17
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	262.146,98	331.344,33	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**7.301,11**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	0,00	1.157.027,06	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**0,00**	**7.301,11**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**15.639,59**	**6.319,05**	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	7.301,11
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**15.639,59**	**6.319,05**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**171.834,37**	**14.608,40**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	6.338,59	6.319,05	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**171.734,37**	**14.508,40**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO		9.301,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	14.785,77	14.508,40
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**69.096.635,97**	**54.547.143,34**	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	156.948,60	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**69.096.635,97**	**54.547.143,34**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**100,00**	**100,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	68.760.858,90	54.547.143,34	DIARIAS A PAGAR	F	100,00	100,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	65.879,54	0,00				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	F	269.897,53	0,00				
ESTOQUES		**3.482,10**	**5.233,94**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**44.827.540,83**	**35.624.154,39**
ALMOXARIFADO		**3.482,10**	**5.233,94**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**1.456,10**	**1.456,10**
MATERIAL DE CONSUMO	P	3.482,10	5.233,94	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**1.456,10**	**1.456,10**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.218.374,32**	**750.475,67**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	1.456,10	1.456,10
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**472.696,02**	**0,00**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**44.826.084,73**	**35.622.698,29**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**472.696,02**	**0,00**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**44.826.084,73**	**35.622.698,29**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	472.696,02	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	20.512.556,03	11.467.449,19

IMOBILIZADO		**745.678,30**	**750.475,67**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	103.603.366,35	27.359.387,73
BENS MOVEIS		**126.131,64**	**121.312,64**	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-79.289.837,65	-3.386.451,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	49.441,01	49.441,01	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	P	0,00	182.312,43
BENS DE INFORMÁTICA	P	62.755,10	60.135,10	**TOTAL PASSIVO**		**45.002.111,55**	**35.649.047,72**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	8.415,00	7.416,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.520,53	4.320,53	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS IMÓVEIS		**662.357,47**	**647.557,47**				
BENS DOMINICAIS	P	100.035,89	100.035,89	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	547.521,58	547.521,58	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**26.945.876,25**	**23.992.280,43**
INSTALAÇÕES	P	14.800,00	0,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**26.945.876,25**	**23.992.280,43**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-42.810,81**	**-18.394,44**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**26.945.876,25**	**23.992.280,43**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-42.810,81	-18.394,44	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.953.595,82	13.425.313,87
TOTAL		**71.947.987,80**	**59.641.328,15**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	23.992.280,43	10.566.966,56
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**26.945.876,25**	**23.992.280,43**
				TOTAL		**71.947.987,80**	**59.641.328,15**

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	70.318.716,95	57.395.304,57	PASSIVO FINANCEIRO (174.570,72)+ Restos não Processado(9.773,65)	184.344,37	26.693,33
ATIVO PERMANENTE	1.629.270,85	2.246.023,58	PASSIVO PERMANENTE	44.827.540,83	35.624.154,39
			SALDO PATRIMONIAL	26.936.102,60	23.990.480,43
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**511.632,03**	**252.881,78**	**COMPENSAÇÕES**	**17.833,10**	**10.557,10**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	511.632,03	252.881,78	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	17.833,10	10.557,10
TOTAL	**511.632,03**	**252.881,78**	**TOTAL**	**17.833,10**	**10.557,10**

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.942-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Admin. Financeiro
285.407.352-53

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:38DE38BF

SISPREV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**9.689.600,02**	**9.083.159,85**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**476.818,33**	**351.436,35**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.689.600,02	9.083.159,85	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	416.328,61	319.912,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**6.691.291,42**	**6.957.482,69**	ENCARGOS PATRONAIS	60.489,72	3.552,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.691.291,42	6.957.482,69	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	27.970,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**158.353,00**	**155.488,66**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**2.622.742,05**	**2.180.228,37**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	158.353,00	155.488,66	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.441.433,43	1.185.862,79
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**44.748,10**	PENSÕES	589.656,00	535.442,40
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	44.748,10	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	591.652,62	458.923,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**53.921.005,86**	**3.890,91**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**206.438,42**	**202.017,14**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	53.921.005,86	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.106,12	13.359,29
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.890,91	SERVIÇOS	170.915,93	171.592,09
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**70.460.250,30**	**16.244.770,21**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	24.416,37	17.065,76
TOTAL	**70.460.250,30**	**16.244.770,21**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**2.528,50**	**7.525,41**
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	4.777,58
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.528,50	2.747,83
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**331.344,33**	**9.385,96**
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	331.344,33	9.385,96
			TRIBUTÁRIAS	**58.059,51**	**68.863,11**
			CONTRIBUIÇÕES	58.059,51	68.863,11
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**63.808.723,34**	**0,00**

			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	62.651.696,28	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.157.027,06	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**67.506.654,48**	**2.819.456,34**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**2.953.595,82**	**13.425.313,87**
			TOTAL	**70.460.250,30**	**16.244.770,21**

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.942-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Admin. Financeiro
285.407.352-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**19.619,00**	**931,00**
INVESTIMENTOS	19.619,00	931,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**0,00**	**10.501,15**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	10.501,15

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.942-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Admin. Financeiro
285.407.352-53

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:83FE3004

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

SAAE - TEFÉ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE					Exercício de 2017	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta, Indireta e Fundacional						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			1.352.331,47	1.352.331,47	1.747.055,82	394.724,35
RECEITADE SERVIÇOS			1.352.331,47	1.352.331,47	1.747.055,82	394.724,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			1.352.331,47	1.352.331,47	1.747.055,82	394.724,35
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			1.352.331,47	1.352.331,47	1.747.055,82	394.724,35
DEFICIT (IV)			-	466.728,68	70.086,88	-
TOTAL (V) = (III + IV)			1.352.331,47	1.819.060,15	1.817.142,70	-1.917,45
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	794.534,43	1.738.433,83	1.736.516,38	1.716.119,24	1.714.341,97	1.917,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	354.852,53	1.257.022,41	1.255.847,73	1.255.847,73	1.254.070,46	1.174,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.681,90	481.411,42	480.668,65	460.271,51	460.271,51	742,77
DESPESAS DE CAPITAL	557.797,04	80.626,32	80.626,32	77.626,32	77.626,32	0,00
INVESTIMENTOS	557.797,04	80.626,32	80.626,32	77.626,32	77.626,32	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.352.331,47	1.819.060,15	1.817.142,70	1.793.745,56	1.791.968,29	1.917,45
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.352.331,47	1.819.060,15	1.817.142,70	1.793.745,56	1.791.968,29	1.917,45
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.352.331,47	1.819.060,15	1.817.142,70	1.793.745,56	1.791.968,29	1.917,45

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS APAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tefé, 31/12/2017

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC. 12541/O-0

Publicado por:
Jefferson da Cruz de Fidélis
Código Identificador:C0277B03

SAAE - TEFÉ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2017

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE				Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta, Indireta e Fundacional					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.117.734,16	972.207,04	PASSIVO CIRCULANTE	389.765,19	268.514,55
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	33.474,38	16.294,19	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	1.777,27	0,00
CRÉDITOSACURTO PRAZO	688.430,44	688.430,44	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	387.987,92	268.514,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	395.829,34	267.482,41	TOTAL DO PASSIVO	389.765,19	268.514,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	166.160,95	95.521,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	166.160,95	95.521,00			
			RESULTADOS ACUMULADOS	894.129,92	799.213,49
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	94.916,43	0,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	799.213,49	799.213,49
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	894.129,92	799.213,49
TOTAL	1.283.895,11	1.067.728,04	TOTAL	1.283.895,11	1.067.728,04
ATIVO FINANCEIRO	269.787,92	236.313,54	PASSIVO FINANCEIRO	413.162,33	437.980,20
ATIVO PERMANENTE	1.014.107,19	831.414,50	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				870.732,78	629.747,84
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atua	l Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.425,61	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	15.425,61	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-111.173,40	56.949,18
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	-111.173,40	56.949,18

Tefé, 31/12/2017

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
Crc. 12541/O-0

Publicado por:
Jefferson da Cruz de Fidélis
Código Identificador:FCDFDE59

SAAE - TEFÉ
ANEXO13 BALANÇO FINANCENIRO JAN - DEZ 2017

EXERCÍCIO:2017					
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			DATA DE EMISSÃO:31/12/2017		
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		1.747.055,82	Despesa Orçamentária (VII)	1.817.142,70	0,00
Ordinária		1.747.055,82	Ordinária	1.817.142,70	0,00
Vinculada		0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	70.966,22	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	70.966,22	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Interferências Financeiras (III)	13.977,51	0,00	Interferências Financeiras (IX)	126.030,25	0,00
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES	13.977,51	0,00	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES D	2.000,00	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS G	124.030,25	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	195.342,45	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	66.988,86	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	170.168,04	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.294,19	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	170.168,04	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	16.294,19	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	170.168,04	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CO	16.294,19	0,00
CONSIGNACOES	170.168,04	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	16.294,19	0,00
INSS	111.152,76	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50.694,67	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.942,09	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	50.694,67	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.300,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	50.694,67	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.378,95	0,00	CONSIGNACOES	50.694,67	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.394,24	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.982,33	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	23.397,14	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	3.300,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.777,27	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.309,98	0,00
			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.102,36	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	16.294,19	16.294,19	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	33.474,38	16.294,19
APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2-8 - SAAE	10.011,31	10.011,31	APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2-8 - SAAE	0,00	10.011,31
BANCO C/ MOVIMENTO	6.282,88	6.282,88	BANCO C/ MOVIMENTO	33.474,38	6.282,88
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.043.636,19	16.294,19	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.043.636,19	16.294,19

Tefé, 31/12/2017

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC. 12541/O-0

Publicado por:
Jefferson da Cruz de Fidélis
Código Identificador:985D723B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2017 - ANEXO B

CAMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Exercício de 2017 - Dezembro(31/12/2017)

Anexo B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	71.120,00	38.570,00	22.521,38	22.521,38	22.521,38	16.048,62
DESPESAS CORRENTES	71.120,00	38.570,00	22.521,38	22.521,38	22.521,38	16.048,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.120,00	38.570,00	22.521,38	22.521,38	22.521,38	16.048,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS GARCIA PAES
Presidente Em Exercício
CPF Nº 572.293.842-49

JELISON VIEIRA DA COSTA
Tesoureiro

ROSANA VASQUEZ DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM-7905

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:2DC739C6

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF-ANEXO 5 (LRF, art.55,Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (f)-(a-(b+c+d+c)-f)	RESTO A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercício Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (c)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.664,71	0,00	-14.664,71	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS-Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	14.664,71	0,00	-14.664,71	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADAS	83.582,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.582,59	46.071,55	0,00
Recursos Ordinários	83.582,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.582,59	46.071,55	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	83.582,59	0,00	0,00	0,00	14.664,71	0,00	68.917,88	46.071,55	0,00

RAMONA REZK GUIMARÃES
186.840.172-34
Presidente

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:0BC161E5